



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 675/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010857/2021-48;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 77ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de abril de 2022.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 264/2021, de 10 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Andre Moacir Lage
Miranda:42479908291

Assinado de forma digital por Andre
Moacir Lage Miranda:42479908291
Dados: 2022.04.29 11:02:27 -03'00'

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará



**INSTITUTO
FEDERAL**

Pará



PDI PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2019 - 2023

Belém, PA - 2019

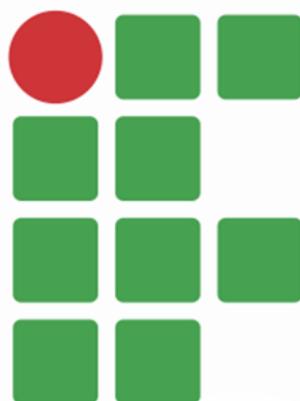
www.ifpa.edu.br

O Conselho Superior do IFPA (CONSUP) aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2019-2023, por meio da Resolução nº 101/2019-CONSUP, de 03 de junho de 2019.

Versão expedida após a 65ª Reunião Ordinária do CONSUP, de 16 de abril de 2020, por meio da Resolução nº 77/2020-CONSUP, de 16 de abril de 2020, que convalida a Resolução nº 59/2020-CONSUP, de 03 de abril de 2020, que retifica a Resolução CONSUP nº 101/2019, para ajustes da oferta de cursos do Campus Marabá Rural.

Versão expedida após a 70ª Reunião Ordinária do CONSUP, de 26 de fevereiro de 2021, por meio da Resolução IFPA/CONSUP nº 264/2021, de 10 de março de 2021, que revoga a Resolução CONSUP nº 101/2019, de 03 de junho de 2019.

Versão expedida após a 77ª Reunião Ordinária do CONSUP, de 28 de abril de 2022, por meio da Resolução IFPA/CONSUP nº 675/2022, de 29 de abril de 2022, que revoga a Resolução CONSUP nº 264/2021 de março de 2021.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

PDI PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2019 - 2023

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministério da Educação

Abraham Bragança de
Vasconcellos Weintraub

**Secretário de Educação
Profissional e Tecnológica**

Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ****Reitor**

Cláudio Alex Jorge da Rocha

Pró-reitora de Ensino

Elinilze Guedes Teodoro

**Pró-reitora de Pesquisa, Pós-
graduação e Inovação**

Ana Paula Palheta Santana

Pró-reitor de Extensão

Fabrcio Medeiros Alho

**Pró-reitor de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional**

Raimundo Nonato Sanches de
Souza

Pró-reitor de Administração

Danilson Lobato da Costa

Diretor Executivo

André Moacir Lage Miranda

**Diretor de Tecnologia da
Informação**

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

Diretor de Gestão de Pessoas

Fábio Dias dos Santos

**DIRETORES GERAIS DOS
CAMPI****Diretor Geral do Campus
Abaetetuba**

Diselma Marinho Brito

**Diretor Geral do Campus
Altamira**

Rosângela Maria Torres Emerique

**Diretor Geral do Campus
Ananindeua**

Gerson Nazaré Cruz Moutinho

Diretor Geral do Campus Belém

Raimundo Otoni Melo Figueiredo

**Diretor Geral do Campus
Bragança**

Danilo Silveira da Cunha

Diretor Geral do Campus Breves

Mário Médi Costa Barbosa

**Diretor Geral do Campus
Cametá**

Francisco Edinaldo Feitosa Araújo

**Diretor Geral do Campus
Castanhal**

Adebaro Alves dos Reis

**Diretor Geral do Campus
Conceição do Araguaia**

Vitor Silva Barbosa

**Diretor Geral do Campus
Itaituba**

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

**Diretor Geral do Campus
Marabá Industrial**

Jackson Moreira Oliveira

**Diretor Geral do Campus
Marabá Rural**

Manuel Fabio Matos Barros

Diretor Geral do Campus Óbidos

Natanael Vicente Pires

**Diretor Geral do Campus
Paragominas**

Samuel Carvalho de Aragão

**Diretor Geral do Campus
Parauapebas**

Daniel Joaquim da Conceição
Moutinho

**Diretor Geral do Campus
Santarém**

Damião Pedro Meira Filho

**Diretor Geral do Campus
Tucuruí**

Anderson Walber de Jesus Barbosa

**Diretora Geral do Campus
Avançado Vigia**

Camila Vieira da Silva

COORDENAÇÃO**Pró-reitor de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional**

Raimundo Nonato Sanches de
Souza

**Diretora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional**

Vanessa Souza Álvares de Mello

**Diretor de Avaliação
Institucional**

Tiago de Oliveira Vieira

**COMISSÃO CENTRAL DE
ELABORAÇÃO – PORTARIA
Nº 347/2018-1242/2019****PRESIDENTE**

Raimundo Nonato Sanches de
Souza

MEMBROS**Titular da PRODIN**

Vanessa Souza Álvares de Mello

Suplente da PRODIN

Tiago de Oliveira Vieira

Titular da PRODIN

Fábio Dias dos Santos

Suplente da PRODIN

Suellen Souza Ramos

Suplente da PRODIN

Clenildo Souza Ferreira

Titular da PROPPG

Ana Paula Palheta Santana

Suplente da PROPPG

Carla Gama da Costa

Titular da PROPPG

Saulo Sérgio Silva e Silva

Suplente da PROPPG

Natalina Ferreira Nunes

Titular da PROEN

Elinilze Guedes Teodoro

Representante da PROEN

Marta Coutinho Caetano

Titular da PROEN

José Edivaldo Moura da Silva

Suplente da PROEN

Jucinaldo de Freitas Ferreira

Titular da PROEX

Fabrcio Medeiros Alho

Suplente da PROEX

Nayara Cristina de Melo

Titular da PROEX

Suezilde da Conceição Amaral
Ribeiro

Suplente da PROEX

Regina Coeli Morais Krelling

Titular da PROAD

Wellington dos Santos Melo

Suplente da PROAD

Paulo Sérgio Nery Gama

Titular da PROAD

Karla Christina Neves de Souza

Suplente da PROAD

Carlos Sandro Souza de Oliveira

Titular da DGP

Michael André Gonçalves de Souza

Suplente da DGP

Nemer Vieira Zaire

Titular da DGP

Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante

Suplente da DGP

Helton Breno Nascimento Barata

Titular da DTI

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

Suplente da DTI – Suplente

Jorge Luís Moraes Valente

Titular da DTI – Titular

Josivaldo Lisboa de Oliveira

Suplente da DTI – Suplente

Anderson de Souza Almeida

Titular do Gabinete da Reitoria

André Moacir Lage Miranda

Suplente do Gabinete da Reitoria

Fabiana dos Santos Coelho Alves

Titular do Gabinete da Reitoria

Rômulo Calado Moura

Suplente do Gabinete da Reitoria

Jully Emilly dos Santos Cunha

Titular do Campus Abaetetuba

Crystian Roberto Macedo da Silva

Suplente do Campus Abaetetuba

Aline Gonçalves Batista da Silva

Titular do Campus Abaetetuba

Rodrigo Riomar Domingos

Suplente do Campus Abaetetuba

José Pinheiro da Costa Júnior

Titular do Campus Altamira

Caio Túlio Pompeu Borges

Suplente do Campus Altamira

Jordão Benetti

Titular do Campus Altamira

Sônia Maria de Oliveira Mendes

Suplente do Campus Altamira

Roberto Oliveira da Silva

Titular do Campus Ananindeua

Lair Aguiar de Meneses

Suplente do Campus Ananindeua

Altieri Costa de Souza

Titular do Campus Ananindeua

Jaíza de Souza Soares

Suplente do Campus Ananindeua

Helen Amélia da Silva Freitas

Titular do Campus Belém

Laura Helena Barros da Silva

Suplente do Campus Belém

Hélio Antônio Lameira de Almeida

Titular do Campus Belém

Raidson Jenner Negreiro de Alencar

Suplente do Campus Belém

Regina Glória Pereira de Oliveira Silveira

Titular do Campus Bragança

Gabriela Laurito Boer

Suplente do Campus Bragança

Pablo Queiroz Bahia

Titular do Campus Bragança

Graciely Costa Fontes Cardoso

Suplente do Campus Bragança

Jânio de Paula Cavalleiro de Macêdo dos Santos

Titular do Campus Breves

Celine da Silva Pinto

Suplente do Campus Breves

Romildo Castor Araújo

Titular do Campus Breves

Danielle Rodrigues Dias

Suplente do Campus Breves

Márcia Helena Maués de Abreu

Titular do Campus Cametá

Hélder Carlos Leão Freitas

Suplente do Campus Cametá

Lídia Maciel Matos

Titular do Campus Cametá

Fernando José Lima Correia

Suplente do Campus Cametá

Adelcione Alves da Silva

Titular do Campus Castanhal

Samuel da Luz Borges

Suplente do Campus Castanhal

Ricardo Augusto Martins Cordeiro

Titular do Campus Castanhal

Karen Tamiles Barreto Monteiro

Suplente do Campus Castanhal

Bráulio Veloso Galvão

Titular do Campus Conceição do Araguaia

Orlando Dantona Albuquerque

Suplente do Campus Conceição do Araguaia

Erlan Silva de Sousa

Titular do Campus Conceição do Araguaia

Giovany Gonçalves Mendes

Suplente do Campus Conceição do Araguaia

Anáísa Duarte de Oliveira

Titular do Campus Itaituba

Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo

Suplente do Campus Itaituba

Mariana Duó Passerini

Titular do Campus Itaituba

Alanna da Silva Barros

Suplente do Campus Itaituba

Rodolfo Neto Lobato

Titular do Campus Marabá Industrial

Tiago Assis Martins

Suplente do Campus Marabá Industrial

Everaldo Afonso Fernandes

Titular do Campus Marabá Industrial

Márcio Carneiro de Azevedo

Suplente do Campus Marabá Industrial

Davison Jaime Baía de Souza

Titular do Campus Marabá Rural

Suzenny Teixeira Rechene

Suplente do Campus Marabá Rural

Andréia do Nascimento Lima

Titular do Campus Marabá Rural

Laurentino Pinto Pinheiro

Suplente do Campus Marabá Rural

Leildes Alves dos Santos

Titular do Campus Óbidos

Frederik Luiz Andrade de Matos

Suplente do Campus Óbidos

Cleidison da Silva Santos

Titular do Campus Óbidos

Fernanda Cardoso Almeida

Suplente do Campus Óbidos

Jean Pedro Costa Gonçalves

Titular do Campus Parauapebas

Anderson Renato Souza Lisboa

Suplente do Campus Parauapebas

Rômulo da Silva Oliveira

Titular do Campus Parauapebas

Janes Costa Lima

Suplente do Campus Parauapebas

Wanhinna Regina Soares da Silva

Titular do Campus Paragominas

Walery Costa dos Reis

**Suplente do Campus
Paragominas**

Luciano Gonçalves da Silva

Titular do Campus Paragominas

Agnaldo Reis Pontes

**Suplente do Campus
Paragominas**

Bruno Costa de Oliveira

Titular do Campus Santarém

Maria José Buchalle Silva

Suplente do Campus Santarém

Alessandro Pereira de Abreu

Titular do Campus Santarém

Adriana Oliveira dos Santos

Siqueira

Suplente do Campus Santarém

Adriano Araújo da Silva

Titular do Campus Tucuruí

Anderson Walber de Jesus Barbosa

Suplente do Campus Tucuruí

Leonardo Possamai Mezzomo

Titular do Campus Tucuruí

Waldik Viana da Silva

Suplente do Campus Tucuruí

Glaudson Alves Oliveira

**Titular do Campus Avançado
Vigia**

Camila Vieira da Silva

**Suplente do Campus Avançado
Vigia**

Keila Renata Moreira Mourão

**Titular do Campus Avançado
Vigia**

Andréia Conceição Alves dos

Santos

**Suplente do Campus Avançado
Vigia**

Paulo Henrique dos Santos Pereira

Titular Docente do CONSUP

Félix Júnior Justino do Carmo

Titular TAE do CONSUP

Dilcileno Santos Ferreira

Titular Discente do CONSUP

Alberto Vinícius Sousa Rocha

**COMISSÃO CENTRAL DE
REVISÃO – PORTARIA Nº
1134/2020**

PRESIDENTE

Raimundo Nonato Sanches de
Souza

VICE-PRESIDENTE

Vanessa Souza Álvares de Mello

MEMBROS

Titular da PRODIN

Vanessa Souza Álvares de Mello

Titular da PRODIN

Tiago de Oliveira Vieira

Titular da PRODIN

Dyna Kerlly Ribeiro Mendes

Suplente da PRODIN

Celine da Silva Pinto

Titular da EGPGP

Valdinei Mendes da Silva

Titular da PROPPG

Ana Paula Palheta Santana

Suplente da PROPPG

Saulo Rafael Silva e Silva

Titular da PROEN

Elinilze Guedes Teodoro

Titular da PROEN

José Edivaldo Moura da Silva

Suplente da PROEN

Adalcilena Helena Café Duarte

Titular da PROEX

Fabrcício Medeiros Alho

Suplente da PROEX

Suezilde da Conceição Amaral
Ribeiro

Titular da PROAD

Wellington dos Santos Melo

Suplente da PROAD

Iasmyn Fabiana Marcelino do Reis

Titular da DGP

Fábio Dias dos Santos

Suplente da DGP

Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante

Titular da DTI

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

Suplente da DTI – Suplente

Josivaldo Lisboa de Oliveira

Titular do Gabinete da Reitoria

André Moacir Lage Miranda

Suplente do Gabinete da Reitoria

Gleice do Socorro Bittencourt dos
Reis

Titular da ASCOM

João Augusto Tavares Rodrigues

Suplente da ASCOM

Maraísa Andrade de Castro

Titular do Campus Abaetetuba

Rodrigo Riomar Domingos

Suplente do Campus Abaetetuba

Luiz Fernando Velasco Oliveira
Gama

Titular do Campus Altamira

Adriana do Socorro Lins Oliveira

Suplente do Campus Altamira

Bruno de Araújo Francisco

Titular do Campus Ananindeua

Paulo André Ignácio Pontes

Suplente do Campus Ananindeua

Júlio de Pádua Lopes Menezes

Titular do Campus Belém

Jair Alcindo Lobo de Melo

Suplente do Campus Belém

Reginaldo da Silva

Titular do Campus Bragança

Michel Cleiton Guerreiro de

Andrade

Suplente do Campus Bragança

Maurício Martins Quadros

Titular do Campus Breves

Adriano Macedo Duarte

Suplente do Campus Breves

Mário Médice Costa Barbosa

Titular do Campus Cametá

Giovani Guimarães Lisboa

Suplente do Campus Cametá

Jonatas Monteiro Guimarães Cruz

Titular do Campus Castanhal

Karen Tamiles Barreto Monteiro
Barbosa

Suplente do Campus Castanhal

Luís André Luz Barbas

**Titular do Campus Conceição do
Araguaia**

Ana Maria Barreto Rodrigues

**Suplente do Campus Conceição
do Araguaia**

Isaquia dos Santos Barros Franco

Titular do Campus Itaituba

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira

Suplente do Campus Itaituba

Luís Wagner Guimarães Cardoso

**Titular do Campus Marabá
Industrial**

Rodrigo de Souza Wanzeler

**Suplente do Campus Marabá
Industrial**

Márcio Carneiro de Azevedo

**Titular do Campus Marabá
Rural**

Luzia da Conceição Costa

**Suplente do Campus Marabá
Rural**

William Bruno Silva Araújo

Titular do Campus Óbidos

Edilson Vinente de Souza Júnior

Suplente do Campus Óbidos

Lucinei Viana Barbosa

Titular do Campus Paragominas

Agnaldo Reis Pontes

Suplente do Campus

Paragominas

Augusto Lacerda Lopes de

Carvalho Júnior

Titular do Campus Parauapebas

Anderson Renato Souza Lisboa

Suplente do Campus

Parauapebas

Luzivaldo Delmondes Viana

Titular do Campus Santarém

Maria José Buchalle Silva

Suplente do Campus Santarém

Lívia Tamires Oliveira Conon

Salles

Titular do Campus Tucuruí

Anderson Walber de Jesus Barbosa

Suplente do Campus Tucuruí

Agnaldo Luiz Mezzomo

Titular do Campus Avançado

Vigia

Andréia Conceição Alves dos

Santos

Suplente do Campus Avançado

Vigia

Camila Vieira da Silva

Titular Docente do CONSUP

Raimundo Nonato Colares

Camargo Júnior

Suplente Docente do CONSUP

Orlando Dantona Albuquerque

Titular TAE do CONSUP

Lindon Johnson Silva Ferreira

Suplente Docente do CONSUP

Dilcileno Santos Ferreira

Titular Discente do CONSUP

Priscila Alves Magno

APRESENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDI (2019-2023)

Após encerrado mais um ciclo do Planejamento Estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), cujo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) anterior teve vigência durante o período de 2014-2018, apresentamos à comunidade acadêmica da instituição e à sociedade em geral o PDI do IFPA que terá vigência no ciclo 2019-2023. Ele é o instrumento no qual deve constar o Planejamento Estratégico da Instituição para um período mínimo de cinco anos. O PDI é exigido pelo Decreto nº 9.235/17, de 15 de dezembro de 2017, que trata da avaliação institucional. É um dos principais eixos de referência da avaliação da educação superior, instituída por meio da Lei nº 10.861/2004. No artigo terceiro, da referida Lei, enuncia-se como primeira dimensão a ser objeto de avaliação “a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional” (BRASIL, 2004). Além disso, no instrumento de avaliação externa, é verificada a coerência entre o PDI e as políticas e ações institucionais no que se refere ao ensino, pesquisa, extensão e gestão. Desse modo, pode-se dizer que o PDI é requisito para os atos de credenciamento e reconhecimentos das instituições de ensino superior, bem como norteador das avaliações que se referem aos cursos de graduação.

Isso posto, pode-se dizer que o reconhecimento do PDI como base referencial para a avaliação institucional faz parte do próprio conceito de avaliação adotado no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Portanto, o PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada, tanto como procedimento autoavaliativo, quanto por meio de avaliações externas. Em instituições já credenciadas e em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas, bem como nortear a revisão e/ou elaboração dos seus planos e planejamentos.

Entende-se, portanto, que a utilização dos resultados obtidos nos processos de avaliação, tanto internos quanto externos, para a revisão/elaboração do PDI é uma estratégia para a melhoria contínua da instituição. Nesse sentido, Segenreich (2005, p.151) afirma que:

Uma análise da trajetória de construção de cada PDI se revela imprescindível no processo de avaliação institucional que as instituições de educação superior estão iniciando no contexto do SINAES, principalmente tendo em vista que nem sempre se verifica ter sido o PDI fruto da referida construção. Em vez de se tornar um fio condutor do processo de avaliação, ele pode vir a se constituir um fardo incômodo para essas instituições se não for, também, objeto de avaliação.

Dessa forma, o PDI do IFPA está alinhado ao processo da avaliação institucional, pois tem como premissa básica o estudo sobre o Decreto nº 9.235/2017 e a apropriação dos novos instrumentos de avaliação, bem como da atual legislação que norteia os processos de avaliação, regulação e supervisão da educação superior.

No instrumento de avaliação institucional proposto pelo SINAES, no Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, cujo foco é o PDI, propõe-se verificar a coerência existente entre este documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Além disso, esse eixo verifica se os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto de sua inserção social, bem como na sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas definidas no documento. As dimensões do SINAES contempladas por este eixo são: Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição.

Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir um maior comprometimento da IES na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução. Portanto, o conhecimento dos aspectos avaliados na avaliação institucional externa é ferramenta chave para construção/elaboração do PDI em qualquer instituição.

Todavia, este PDI não contempla apenas o planejamento estratégico da educação superior, mas de todos os níveis e modalidades educacionais do IFPA sob o tripé da articulação entre o ensino, pesquisa e extensão e atendendo aos princípios da verticalização.

Apesar das conquistas do IFPA nos últimos anos, entre elas a obtenção do Conceito 4 (quatro) na avaliação do Ministério da Educação (MEC), em que pese a queda do orçamento desde 2015, o cenário que se apresenta para os próximos cinco anos é de muitos desafios ainda. Não há percepção de alteração do cenário político do país que possa representar perspectivas de aumento orçamentário e financeiro. Nesse sentido, o PDI direciona a gestão a melhorar os seus indicadores com base no aperfeiçoamento da gestão dos processos, na ampliação da sustentabilidade ambiental e financeira, no uso de tecnologias mais eficientes na busca de otimização do tempo dos processos, e capacitação e qualificação dos servidores.

Ademais, numa perspectiva da austeridade orçamentária, buscar-se-á, entretanto, a expansão física das unidades existentes, com critérios de priorização claros e objetivos, devendo-se adotar como indicador o atendimento dos itens exigidos para a avaliação institucional, pois ainda há muito que avançar nesse sentido, principalmente quanto ao nivelamento das estruturas físicas das unidades do IFPA e à excelência da gestão em todas elas,

para que assim esteja preparada para alcançar o conceito institucional (CI) de valor 5 (cinco), estabelecido neste PDI.

Quanto aos indicadores e metas, este PDI contempla aqueles que estão alinhados à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e com o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014 e à Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais, além daqueles propostos no Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU).

Este PDI contempla também os pressupostos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino (Resolução nº 041/2015-CONSUP), bem como do Estatuto do IFPA (Resolução nº 120/2020-CONSUP), e do Regimento Geral do IFPA (Resolução IFPA/CONSUP nº 190/2020).

Para elaborar este documento, foi criada uma ampla comissão com representantes de todas as unidades do IFPA e de todos os segmentos da gestão, bem como com representantes do Conselho Superior (CONSUP). Essa comissão coordenou o processo de coleta de informações, por meio de oficinas nos Campi e Unidades da Reitoria, de consolidação e aprovação do documento. Além disso, cada Campus instituiu uma comissão local para dar apoio ao processo de elaboração do PDI, por meio da qual a maior parte dos Campi realizou audiências públicas para ouvir a comunidade externa da região onde estão localizados. Portanto, todo o processo se deu de forma transparente, coletiva, participativa e democrática, atendendo ao Decreto nº 9.235/2017.

Como princípios norteadores da construção do PDI, adotaram-se a perspectiva da gestão integrada e sistêmica entre as unidades do IFPA; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a busca constante pela excelência da educação ofertada; a busca pela eficiência da gestão por meio da melhoria dos processos e da valorização dos servidores; atendimento das demandas regionais da sociedade; e atendimento das diretrizes estabelecidas nos marcos legais, voltados para os Institutos Federais.

Utilizando o método *Balanced Scorecard* (BSC), o Mapa Estratégico do PDI contempla as seguintes perspectivas:

- a) Aprendizado e Crescimento;
- b) Infraestrutura e Tecnologia;
- c) Orçamento e finanças;
- d) Processos Internos;
- e) Resultados à sociedade.

Desta forma, este Plano de Desenvolvimento Institucional norteia as ações da gestão do IFPA para período de 2019-2023, contemplando objetivos, metas e indicadores articulados entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, por meio da oferta da educação profissional e tecnológica, com vistas a atender as demandas sociais do Estado do Pará e contribuir para o seu desenvolvimento.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

APRESENTAÇÃO DAS REVISÕES DO PDI (2019-2023)

O Capítulo 15 do PDI 2019-2023 prevê a possibilidade de ocorrer o processo de revisão do plano, pois este é flexível, passível, portanto, de ajustes, em caso de necessidade, em virtude de fatores internos e/ou externos.

O primeiro processo de revisão do PDI 2019-2023 estava inicialmente previsto para 2021, entretanto, na avaliação das unidades da Reitoria e dos Campi, colhida durante as Reuniões de Análise das Estratégias (RAEs), tendo em vista o cenário de mudanças políticas e econômicas, bem como o impacto das constantes reduções dos recursos orçamentários destinados à manutenção dos Institutos Federais, tornou-se necessária a revisão de indicadores e metas e do plano de oferta de cursos e vagas, a fim de que o plano proposto se mantivesse alinhado à capacidade técnico-administrativa e orçamentária do IFPA.

Soma-se a isso os impactos da pandemia de COVID-19, que trouxeram efeitos impactantes inesperados sobre o PDI, pois, por conta do isolamento social obrigatório estabelecido pelo Governo Federal, muitas ações deixaram de ser realizadas no exercício de 2020 e 2021. A suspensão do calendário acadêmico, por exemplo, adiou compulsoriamente a oferta de cursos e turmas para os exercícios seguintes. Como consequência disso, pode ser inevitável a exclusão de algumas ofertas para os próximos anos de vigência do plano.

Verificou-se também a necessidade de ajustes de indicadores e metas subdimensionadas ou superdimensionadas e a substituição ou retirada de indicadores que se mostraram inadequados durante o primeiro ano de vigência do plano. Assim como a publicação da Instrução Normativa nº 24/2020, de 18 março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG), optou-se pela primeira revisão do plano ainda em 2020, seguida da segunda revisão no ano de 2021, em atendimento a IN nº 24/2020.

Nesse sentido, apresentamos o PDI 2019-2023 com as devidas alterações oriundas dos processos de revisões, realizados em conformidade com a legislação e instruções normativas em vigor.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Estratégico, do PDI 2019-2023, do IFPA.	47
Figura 2 – Cadeia de Valor do IFPA.	65
Figura 3 – Regiões de Integração do Pará.	80
Figura 4 – Políticas Extensionistas aprovadas.	94
Figura 5 – Estrutura Organizacional da Reitoria do IFPA.	175
Figura 6 – Fundamentos da Excelência na Gestão.	184
Figura 7 – Componentes adotados na gestão de riscos no IFPA.	200

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Documentos utilizados para a elaboração e revisão do PDI 2019-2023.	25
Quadro 2 – Consolidação da análise SWOT realizada nas 19 unidades.	42
Quadro 3 – Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDI 2019-2023.	48
Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos.	66
Quadro 5 – Macroprocessos de Gestão (Governança e Estratégia).....	66
Quadro 6 – Macroprocessos de Suporte.	67
Quadro 7 – Cursos em funcionamento no ano de 2018.....	113
Quadro 8 – Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.....	126
Quadro 9 – Experiência profissional dos docentes no IFPA.	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.	79
Tabela 2 – Percentual de participação dos setores da economia no PIB – Estado do Pará.	81
Tabela 3 – Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013.	81
Tabela 4 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.	150
Tabela 5 – Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.	150
Tabela 6 – Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	153
Tabela 7 – Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.	155
Tabela 8 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	156
Tabela 9 – Evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.	157
Tabela 10 – Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação e qualificação profissional no ano de 2018.	158
Tabela 11 – Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.	158
Tabela 12 – Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	160
Tabela 13 – Plano de expansão do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	161
Tabela 14 – Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023.	161
Tabela 15 – Quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física.	164
Tabela 16 – Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA – 2019-2023.	166
Tabela 17 – Quantitativo geral de equipamentos dos laboratórios de informática estimado para 2019-2023.	167
Tabela 18 – Quantitativo geral de recursos de TI para uso administrativo estimado para o PDI 2019-2023.	168
Tabela 19 – Projeção do orçamento do IFPA para o período de 2019-2023.	196
Tabela 20 – Projeção de despesas do IFPA para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.	196
Tabela 21 – Matriz de níveis de riscos.	202

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APL	Arranjos Produtivos Locais
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUDIN	Auditoria Interna
BPM	<i>Business Process Management</i>
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAEX	Comitê Assessor de Extensão
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CC	Conceito de Curso
CDA	Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação
CEB	Custo, Esforço e Benefício
CEFET/PA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará
CEP	Comissão de Ética Pública
CGIPE	Comitê Gestor Interno de Atendimento aos Egressos
CGRCI	Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade
CGTD	Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento
CI	Conceito Institucional
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODIR	Colégio de Dirigentes
CONSUP	Conselho Superior
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CTEAD	Centro de Tecnologias em Educação a Distância
DCE	Diretório dos Centros Estudantis
DE	Dedicação Exclusiva
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DPDI	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EaD	Educação a Distância
EAFC	Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
EAFMB	Escola Agrotécnica Federal de Marabá
EGPGP	Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ETFPA	Escola Técnica Federal do Pará
FAPESPA	Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
FIC	Formação Inicial e Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GED	Gestão Eletrônica De Documentos

GT	Grupo de Trabalho
HBS	<i>Harvard Business School</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Iniciação Científica
ICTI	Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
IDD	Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IES	Instituição de Ensino Superior
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IGC	Índice Geral de Cursos
INEP	Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MEG	Modelo de Excelência na Gestão
MPPE	Matriz de Programas e Projetos Estratégicos
NAC	Núcleo de Arte e Cultura
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
NEAD	Núcleo de Educação a Distância
NEL	Núcleo de Esporte e Lazer
NTA	Núcleo de Tecnologias Assistivas
OMT	Observatório do Mundo do Trabalho
PAA	Plano de Ações Ambientais
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAM	Plano Anual de Ações e Metas
PARFOR	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCI	Prevenção Contra Incêndio
PDA	Plano de Dados Abertos
PDC	Plano de Desenvolvimento do Campus
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEA	Plano Estratégico Anual
PEDPI	Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGIRC	Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão
PGR	Plano de Gestão de Riscos
PIB	Produto Interno Bruto
PIQ	Programa Institucional de Qualificação
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBICTI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
PIBIC-Af	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações Afirmativas
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio

PLS	Plano de Logística Sustentável
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA	Plano Plurianual
PPAE	Planos de Providências de Atendimento aos Egressos
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PRÓ-EXTENSÃO	Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA
PROAD	Pró-reitoria de Administração
PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PRODIN	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PROGRESSOS	Programa de Atendimento aos Egressos
PROEN	Pró-reitoria de Ensino
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROEX	Pró-reitoria de Extensão
PROGEP	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPPG	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
PUCRCE	Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
RAE	Reunião de Análise das Estratégias
RAP	Relação aluno/professor
RFEPT	Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
SEF	Sistema Escola-Fazenda
SEIR	Secretaria de Estado de Integração Regional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SICTI	Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGPP	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado - PA
TECNEP	Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1 MÉTODO	22
1.1 Método para o Processo de Revisão do PDI 2019-2023	23
1.1.1 Revisão do período de 2020	23
1.1.2 Revisão do período de 2021	24
2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	25
3 RESULTADOS DO PDI 2014-2018	32
3.1 Avaliação do PDI 2019-2023	38
4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	40
4.1 Missão, Valores e Visão	40
4.1.1 Missão	40
4.1.2 Valores	40
4.1.3 Visão	41
4.2 Direcionamento estratégico	41
4.2.1 Matriz <i>SWOT</i>	41
4.3 Mapa Estratégico	43
4.3.1 Aprendizado e Crescimento	44
4.3.2 Infraestrutura e Tecnologia	44
4.3.3 Orçamento e Finanças	44
4.3.4 Processos Internos	45
4.3.5 Resultados à Sociedade	45
4.4 Objetivos Estratégicos	45
4.4.1 Indicadores e metas	61
4.5 Monitoramento	61
4.5.1 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)	62
4.5.2 Painel do ForPDI	62
4.6 Cadeia de Valor do IFPA	63
4.7 Matriz de Programas e Projetos Estratégicos	68
4.8 Melhoria Contínua dos Processos	68
5 PERFIL INSTITUCIONAL	69
5.1 Histórico do IFPA	69
5.2 Finalidade	74
5.3 Áreas de atuação acadêmica	75
6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)	79
6.1 Inserção Regional	79
6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais	82
6.3 Organização didático-pedagógica da instituição	84
6.4 Políticas de Ensino	88
6.5 Políticas de Extensão	94
6.6 Políticas de Pesquisa	96
6.7 Políticas de Educação a Distância	101
6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva	105
6.9 Políticas de Educação Ambiental	107
6.10 Políticas de Educação do Campo	108
6.11 Políticas de Certificação Profissional	109
6.12 Política de Acervo Acadêmico em meio digital	110
7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	112
7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023	112
8 PERFIL DO CORPO DOCENTE	150
8.1 Composição	150
8.2 Plano de carreira	151

8.3	Critérios de seleção e contratação.....	153
8.4	Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro.....	153
8.5	Cronograma e plano de expansão do corpo docente.....	155
8.6	Experiência dos docentes no magistério.....	156
9	PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	157
9.1	Composição.....	157
9.2	Plano de carreira.....	158
9.3	Formas de Desenvolvimento.....	159
9.4	Critérios de seleção e contratação.....	160
9.5	Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.....	160
10	INFRAESTRUTURA.....	163
10.1	Cronograma de infraestrutura física em 2018 e de expansão para o período de vigência do PDI.....	163
10.2	Biblioteca.....	165
10.3	Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação.....	167
10.4	Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo.....	168
10.5	Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades específicas.....	169
10.6	Plano de substituição de veículos.....	171
11	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA.....	173
11.1	Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão.....	173
11.2	Órgãos Colegiados.....	176
11.2.1	Conselho Superior (CONSUP), Colégio de Dirigentes (CODIR) e Comitê de Governança, Riscos e Controles e Integridade (CGRCI).....	176
11.3	Políticas de Gestão do IFPA.....	176
11.3.1	Política de Gestão Integrada.....	176
11.3.2	Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação.....	177
11.3.3	Política de Gestão de Pessoas.....	177
11.3.4	Política de Gestão por Processos.....	180
11.3.5	Política de Gestão de Riscos e Controles.....	182
11.3.6	Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	182
11.3.7	Modelo de Gestão do IFPA.....	183
12	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	185
12.1	Estímulos a permanência (concessão de auxílios, bolsas e fornecimento de serviços)....	185
12.2	Programas de apoio pedagógico e financeiro.....	188
12.3	Organização estudantil.....	189
12.4	Acompanhamento dos egressos.....	190
13	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	192
14	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	194
15	PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI.....	197
15.1	Gestão de Portfólio de Programas e Projetos.....	198
16	PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS.....	199
17	CONCLUSÃO.....	206
	REFERÊNCIAS.....	208

INTRODUÇÃO

O PDI do IFPA norteará as ações a serem desenvolvidas no âmbito da Reitoria e dos 18 (dezoito) Campi da instituição com a finalidade de alcançar os objetivos e metas estabelecidas. O período de vigência do documento será de 5 (cinco) anos a contar do ano de sua aprovação e publicação, portanto, de 2019 a 2023.

Deve-se assinalar que os gestores devem procurar sempre a coerência entre o que está planejado neste documento e o que for executado. Desta forma, ações não previstas neste PDI ou que não contribuam para o atingimento de objetivos e metas presentes no documento devem ser evitadas. Ou seja, todo esforço institucional e todos os recursos orçamentários devem ser canalizados para o alcance dos resultados esperados por aqueles que contribuíram para a construção deste documento.

Ademais, ressalte-se que o PDI foi construído de forma participativa, coletiva e democrática, contanto com a análise e discussões de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica do IFPA e até de agentes externos. Não se pode, portanto, negligenciar este aspecto. Ao contrário, deve-se respeitar a vontade daqueles que se dispuseram a colaborar com a arquitetura de tão importante ferramenta de planejamento. Assim, é de suma importância que outros planos táticos e operacionais derivem deste PDI e que todas as ações e atividades executadas estejam focados na busca de atingir os objetivos e as metas aqui propostos.

Este PDI está composto de 17 (dezessete) capítulos, conforme brevemente assinalamos a seguir. Todavia, faz-se mister mencionar que alguns destes capítulos não trazem na íntegra a descrição de documentos que normatizam ou orientam as atividades fins e meio da instituição. Com o objetivo de tornar este um documento mais curto, leve e acessível, procuramos diminuir o número de páginas. Para isso, muitas vezes, recorreremos à citação de alguns documentos institucionais e recomendamos o uso dos *links* para a busca desses documentos na sua integralidade. Além disso, cabe informar que este PDI estará disponível em uma plataforma digital, a qual recomendamos o acesso a ele, ficando, portanto, bastante prático o acesso aos arquivos, por meio de *links* disponibilizados no corpo do PDI.

Nesse sentido, o Capítulo 1 aborda o método adotado para a construção do PDI, pautado na transparência e participação democrática dos discentes e servidores, por meio de reuniões e oficinas; o Capítulo 2 apresenta um quadro com os documentos de referência do PDI. São decretos, leis, resoluções, instruções normativas e outros documentos que balizam, orientam e organizam as atividades fins e meio da instituição; o Capítulo 3 traz um resumo com os principais resultados alcançados no PDI 2014-2018, com as indicações de metas alcançadas

e não alcançadas, que de alguma forma orientaram para construir as novas metas constantes deste plano; o Capítulo 4, por sua vez, traz o Planejamento Estratégico Institucional onde consta a nova missão, visão, valores, o direcionamento estratégico, o mapa estratégico, os objetivos, as metas e a forma de monitoramento e a cadeia de valor do IFPA; o Capítulo 5 aborda o perfil institucional, atualiza o histórico do IFPA, sua finalidade e lista os Campi e suas respectivas áreas de abrangência acadêmica; o Capítulo 6 aborda o PPI que explicita de que forma o IFPA está inserido no contexto do Estado do Pará e da região amazônica, bem como indica seus princípios filosóficos e metodológicos, finalizando com uma abordagem de sua organização didática e pedagógica, das políticas de ensino, pesquisa e extensão e outras políticas que orientam a atuação do IFPA; o Capítulo 7 apresenta quadros com a situação atual das ofertas de cursos em todos os Campi do IFPA, tomando como referência a extração do SIG de 31/12/2018, bem como de ofertas futuras em todos os níveis e modalidades de ensino, compreendendo o período de 2019 a 2023; já os Capítulos 8 e 9 apresentam, respectivamente, os quadros com a projeção de servidores necessários para atender as demandas dos cursos a serem ofertados, tanto docentes quanto servidores técnico-administrativos, a partir de levantamento realizado junto aos Campi. Além disso, informa sobre como está composto o quadro de servidores, a forma de contratação e como está organizado seu plano de carreira, finalizando com o cronograma de novas contratações ao longo da vigência deste PDI; o Capítulo 10, por sua vez, traz os quadros de infraestrutura física atual e futura do IFPA necessárias para atendimento das atividades finalísticas e meio da instituição, abrangendo o cronograma de construções prediais, o acervo bibliográfico e equipamentos de TI para laboratórios e de apoio administrativo; o Capítulo 11 destaca a forma como o IFPA está organizado administrativamente, apresentando seu organograma funcional e assinalando os documentos institucionais que orientam sobre o seu funcionamento, tais como Estatuto e Regimento Geral. Ademais, lista suas Políticas de Gestão para garantia dos princípios da gestão democrática, participativa e transparente, tais como a Política de Gestão Integrada, a Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação, a Política de Gestão de Pessoas, a Política de Gestão por Processos, a Política de Gestão de Riscos e Controles, a Política de Meio Ambiente, o Modelo de Gestão e a Política de Governança; o Capítulo 12 aborda a Política de Atendimento aos Discentes, destacando as ações de apoio pedagógico aos discentes, bem como as ações que objetivam a permanência e o êxito desses discentes do IFPA, além de informar sobre de que forma ocorrerá o acompanhamento dos egressos e da organização estudantil; o Capítulo 13 aborda a parte da avaliação institucional, a partir do atendimento da legislação vigente pela instituição, bem como indica a forma como será realizado o acompanhamento do

desenvolvimento do IFPA no período de 2019-2023; o Capítulo 14 compreende a análise de como está composto o orçamento do IFPA e apresenta o quadro com a projeção orçamentária necessária para atender as demandas planejadas neste plano; o Capítulo 15 trata do processo de monitoramento e controle da execução do PDI, com a gestão de portfólio de Programas e Projetos, bem como seu processo de revisão, caso seja necessário; o Capítulo 16, apresenta o Plano para Gestão de Riscos, que deverá ser implementado com vistas a diminuir os riscos que podem prejudicar o atingimento de objetivos e metas trazidas neste PDI, e o Capítulo 17, por fim, apresenta a conclusão deste Plano.

Diante disso, esperamos que realmente este PDI atenda as perspectivas da comunidade do IFPA e da sociedade em geral, no sentido de ver planejadas suas demandas mais importantes de forma que se possa vislumbrar um IFPA melhor ao final da vigência do plano.

1 MÉTODO

O PDI 2019-2023 do IFPA foi construído de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.235/2017, no que concerne aos itens que deve contemplar. Quanto à sua construção, foi realizada em 6 (seis) etapas, descritas a seguir:

1) Planejamento das atividades do PDI pela equipe da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN), elaboração do Manual do PDI e formação da Comissão Central e Comissões Locais nos Campi, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018;

2) Realização das Oficinas de elaboração do PDI em todos os Campi e na Reitoria, coordenadas pela Comissão Central, para coleta de informações, com aplicação da matriz SWOT, no período de março a junho de 2018;

3) Organização e consolidação das informações, elaboração da minuta preliminar do PDI, realizado pelos membros da Comissão Central da PRODIN e das demais Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, nos meses de junho e julho de 2018;

4) Análise da Minuta, discussão e aprovação pela Comissão Central em reunião ocorrida em 24 de setembro de 2018;

5) Disponibilização da minuta no site do IFPA para leitura e contribuições da comunidade acadêmica;

6) Aprovação da minuta pela comunidade acadêmica e comunidade externa em Assembleia Geral, apreciação da minuta pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) e aprovação pelo CONSUP.

As oficinas do PDI, realizadas em todos os 18 campi e na Reitoria do IFPA, contaram com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica: docentes, discentes e técnicos administrativos. Foi aplicada a Matriz SWOT para realizar a análise de cenário, para que depois fossem elaborados os objetivos, indicadores e metas de cada unidade, bem como as planilhas de infraestrutura e de oferta de cursos. Para elencar os principais objetivos, também foi utilizada uma ferramenta de priorização de objetivos, a partir da análise do seu Custo, Esforço e Benefício (CEB) para a instituição, que é a Matriz CEB.

Para definição e organização dos objetivos, foi utilizada a metodologia *Balanced Scorecard*, conhecida pela sigla BSC. Trata-se de uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida em 1992 pelos professores da *Harvard Business School* (HBS) Robert Kaplan e David Norton. Os métodos usados na gestão do negócio, dos serviços e da infraestrutura baseiam-se normalmente em metodologias consagradas que podem utilizar a Tecnologia da Informação (TI) e os softwares de *Enterprise Resource Planning* (ERP) como

soluções de apoio, relacionando-a à gerência de serviços e garantia de resultados do negócio. Os passos dessas metodologias incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por meio de indicadores de desempenho. Apesar de ser bastante utilizada no setor privado, cada vez mais as instituições públicas têm feito uso dela para garantir melhores resultados para sua gestão.

Com a utilização do BSC, foi possível criar as estratégias institucionais e organizar os objetivos e indicadores a partir de perspectivas, que compõem o mapa estratégico deste PDI.

Em outra etapa da construção do PDI, os membros da Comissão Central reuniram-se para consolidação das informações coletadas nas oficinas e durante o período das oficinas para organizar e consolidar as informações e finalizar a minuta do PDI que depois foi aprovada em assembleia geral pela comunidade acadêmica, comunidade externa e pelo CONSUP em reunião específica para este fim.

Para todo o trabalho do PDI, foram criadas estratégias que permitissem a participação da comunidade no processo de forma democrática e transparente. Para tanto, foi elaborado o Manual do PDI, com orientações sobre o processo, planilhas a serem utilizadas, cronograma das oficinas e das demais etapas. Este e outros documentos foram disponibilizados para acesso em uma aba na página principal do IFPA na Internet. Também foi criado o e-mail pdi@ifpa.edu.br para permitir a comunicação e o envio de documentos entre os membros da Comissão Central e os gestores envolvidos no processo. Além disso, foi criado um fórum virtual para dirimir dúvidas e postar documentos relativos ao PDI.

1.1 Método para o Processo de Revisão do PDI 2019-2023

A seguir serão apresentados os métodos utilizados nas revisões dos anos de 2020 e de 2021.

1.1.1 Revisão do período de 2020

Para este processo de Revisão do PDI 2019-2023, que ocorreu no período de agosto a dezembro de 2020, relativo as informações dos anos de 2021 a 2023, foi criada uma Comissão Central¹ para coordenar as atividades de revisão do documento, bem como Comissões Locais²

¹ A Comissão Central é formada por representantes das unidades da Reitoria, do CONSUP e das Comissões Locais dos Campi.

² As Comissões Locais são constituídas por representantes da gestão e do CONDIR.

nos Campi do IFPA para divulgar e desenvolver as ações necessárias no nível desses Campi, no sentido de garantir a transparência, a participação e a colaboração da comunidade neste processo. Foi elaborado um plano de trabalho, aprovado pela Comissão Central, que contém as várias etapas do processo, conforme pode ser verificado no link <https://prodin.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/plano-de-trabalho/1450-plano-de-trabalho>.

As unidades da Reitoria, de acordo com sua área de atuação, coordenaram as atividades de coleta, consolidação e análise das informações junto aos Campi. Foram disponibilizadas as ferramentas do *google drive* para as alterações do PDI, como forma de facilitar esse trabalho, além de permitir o processo de construção colaborativo e o reconhecimento das alterações efetuadas no documento principal do PDI.

Após as alterações realizadas, foi gerada uma minuta do PDI 2019-2023, disponibilizada no Site do IFPA, para apreciação da comunidade acadêmica, que teve a oportunidade de se manifestar respondendo a um formulário para proposições de sugestões, com as devidas justificativas, por meio do software *LimeSurvey*. Somente após essa consulta, a minuta foi submetida à apreciação e aprovação pelo CONSUP.

1.1.2 Revisão do período de 2021

Para este processo de Revisão do PDI 2019-2023, que ocorreu no período de agosto de 2021 a fevereiro de 2022, relativo as informações dos anos de 2022 e 2023, primeiramente foi realizada a consulta as Unidades da Reitoria para informar quanto aos parâmetros a serem revisados no PDI 2019/2023, no período de 2021, via processo eletrônico, após essa consulta, foi constituída a Comissão Central de revisão, instituída pela Portaria nº 1.284/2021/GAB/IFPA.

Para o direcionamento das ações da Comissão foi elaborado o Plano de trabalho para a Revisão do PDI 2019/2023, constando as etapas, atividades e prazos a serem seguidos. Os documentos foram disponibilizados via *google drive* para os membros da Comissão, e as reuniões foram realizadas via web conferência, com os membros titulares e suplentes.

A comunidade acadêmica de todas as Unidades do IFPA participaram do processo de revisão, por meio de reuniões nos respectivos Campi do IFPA, assim como de Consulta Pública, por meio do software *LimeSurvey*. Após a etapa de consulta a minuta foi submetida a apreciação e aprovação pelo CONSUP.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O PDI é o documento que identifica a IES e foi construído com base na legislação vigente, conforme Quadro 1, que apresenta os documentos utilizados para a sua elaboração e revisões.

Quadro 1 - Documentos utilizados para a elaboração e revisão do PDI 2019-2023.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Constituição Federal/1998	Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.
Decreto nº 15.149/1921	Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de “Manoel Barata”.
Decreto nº 70.688/1972	Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará.
Decreto nº 83.935/1979	Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica.
Decreto nº 2.208/1997	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da LDB.
Decreto nº 2.494/1998	Regulamenta o Art. 80 da LDB.
Decreto nº 5.154/2004	Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da LDB.
Decreto nº 5.224/2004	Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.
Decreto nº 5.296/2004	Regulamenta a Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 5.626/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
Decreto nº 5.707/2006	Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.
Decreto nº 5.773/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto nº 5.840/2006	Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
Decreto nº 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
Decreto nº 7.234/2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Decreto nº 7.724/2012	Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
Decreto nº 9.057/2017	Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Decreto nº 9.235/2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequências no sistema federal de ensino.
Decreto nº 9.373/2018	Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 9.991/2019	Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8,112 de 11/12/1990 quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Instrução Normativa - TCU nº 84/2020	Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.
Instrução Normativa nº 21/2021-SGP-ENAP/SEDGG/ME	Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP.
Instrução Normativa nº 24/2020/ME	Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
Instrução Normativa PROEN/IFPA nº 03/2016	Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superior de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Instrução Normativa PRODIN/IFPA nº 02/2017	Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições (Revogada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021).
Instrução Normativa - IFPA nº 02/2019	Institucionaliza o Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP), como ferramenta de gestão, monitoramento e avaliação das metas do PDI do IFPA (Revogada pela IN nº 12/2021 – IFPA).
Instrução Normativa - IFPA nº 12/2021	Dispõe sobre a institucionalização do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) como ferramenta de gestão, monitoramento e avaliação das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e revoga a Instrução Normativa Nº 02/2019/GAB., de 15 de fevereiro de 2019.
Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988	Objetivo de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG por meio de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.
Lei nº 5.692/1971	Fixa Diretriz e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.
Lei nº 7.596/1987	Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200/1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900/1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299/ 1986.
Lei nº 8.112/1990	Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei nº 8.745/1993	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.
Lei nº 8.958/1994	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei nº 10.048/2000	Dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e dá outras providências.
Lei nº 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Lei nº 10.436/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e o "Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
Lei nº 10.639/2003	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Lei nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.
Lei nº 10.973/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei nº 11.091/2005	Plano de carreira dos servidores técnico-administrativos, alterada pela Lei nº 11.784/2008.
Lei nº 11.645/2008	Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
Lei nº 11.784/2008	Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e dá outras providências.
Lei nº 11.892/2008	Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
Lei nº 12.527/2011	Lei de Acesso a Informação (LAI).
Lei nº 12.605/2012	Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
Lei nº 12.772/2012	Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
Lei nº 12.813/2013	Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
Lei nº 12.863/2013	Altera a Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526/2007, 8.958/1994, 11.892/2008, 12.513/2011, 9.532/1997, 91/1935, e 12.101/2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550/2011; e dá outras providências.
Lei nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
Lei nº 13.530/2017	Altera a Lei nº 10.260/2001, a Lei Complementar nº 129/2009, a Medida Provisória nº 2.156-5/2001, a Medida Provisória nº 2.157-5/2001, a Lei nº 7.827/1989, a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 8.958/1994, a Lei nº 9.766/1998, a Lei nº 8.745/1993, a Lei nº 12.101/2009, a Lei nº 12.688/2012, e a Lei nº 12.871/2013.
Lei nº 13.709/2018	Lei Geral de Proteção de Dados.
Lei nº 13.848/2019	Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
NBR 9050/2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
NBR 31000/2009	Gestão de Riscos.
NBR 9050/2015	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
NBR ISO/IEC 31010/2012	Gestão de Riscos.
Ofício Circular PROGEP/IFPA nº 04/2021-	Procedimentos para solicitação do trabalho remoto especificado na Portaria nº 1056/2021.
Ofício Circular PROGEP/IFPA nº 09/2021	Afastamento de servidores/colaboradores em decorrência da Pandemia/Covid 19.
Orientação Técnica DPDI nº 01/2021.	Tem por objetivo uniformizar a forma de cadastro das metas, dos indicadores, das iniciativas estratégicas, da gestão de riscos, dos resultados parciais e finais dos planos integrantes do planejamento organizacional do IFPA no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP).
Parecer CES/CNE nº 45/1972	Dispõe sobre a qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Parecer CES/CNE n° 1.070/1999	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior.
Portaria n° 1.134/2016 – MEC, regido pela resolução FNDE n° 17/2017.	Revoga a Portaria MEC n° 4.059/2004, e estabelece nova redação para o tema. Que trata do Programa Novo Mais Educação.
Portaria IFPA n° 2.446/2018	Aprova o Plano de Logística Sustentável 2019-2023 do Instituto Federal do Pará.
Portaria n° 1.342/2018/ GAB/IFPA	Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA.
Portaria n° 1.284/2021 /GAB/IFPA	Designa os servidores para comporem a Comissão Central que irá coordenar as atividades do processo de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, para o ano de 2022.
Portaria n° 179/2019 – ME	Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências.
Portaria n° 1.466/2001 - MEC	Estabelece procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades.
Portaria n° 2.253/2001 – MEC	Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no Art. 81 da Lei n° 9394/1996.
Portaria n° 3.284/2003 – MEC	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
Portaria n° 7/2004 – MEC	Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC.
Portaria n° 2.051/2004 – MEC	Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES.
Portaria n° 4.059/2004 – MEC	Regulamenta modalidade semipresencial.
Portaria n° 4.361/2004 – MEC	Dispõe sobre a autorização e reconhecimento de cursos sequenciais da educação superior.
Portaria n° 389/2013- MEC	Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências.
Portaria n° 1.291/2013 - MEC	Estabelece diretrizes de organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica e define parâmetros e normas para a sua expansão.
Portaria n° 246/2016 – MEC	Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação Revogada pela Portaria n° 713/2021 – MEC).
Portaria n° 67/2016	A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.
Portaria n° 315/2018 - MEC	Dispõe sobre o processo de avaliação das IES e regulamenta o processo de digitalização do acervo acadêmico.
Portaria n° 713/2021 - MEC	Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Colégio Dom Pedro II, define parâmetros e normas para expansão e dispõe sobre a criação e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Dom Pedro II.
Portaria Normativa n° 01/2007	Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/ 2009.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Portaria Normativa n° 02/2007 - MEC	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.
Portaria Normativa n° 39/2007 - MEC	Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Portaria Normativa n° 10/2012 - MEC	Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
Portaria SETEC/MEC n° 58/2014	Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
Relatórios de Autoavaliação do IFPA (CPA Institucional) 2015 a 2017	Apresentam as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como o resultado e análise dos dados da pesquisa de Autoavaliação e proposições de melhorias para a instituição.
Resolução CES/CNE n° 02/1998	Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento.
Resolução CES/CNE n° 01/2001	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação.
Resolução CES/CNE n° 01/2002	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
Resolução CNE/CEB n° 03/2010	Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.
Resolução CNE/CEB n° 03/2012	Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância.
Resolução CNE/CEB n° 05/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
Resolução CNE/CEB n° 06/2012	Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Resolução CP/CNE n° 01/1999	Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os Art. 62 e 63 da Lei 9.394/96 e o Art. 9º, § 2º, alíneas "c" e "h" da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei n° 9.131/95.
Resolução CP/CNE n° 01/2002	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
Resolução n° 06/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova a Política de Inovação Tecnológica do IFPA.
Resolução n° 17/2013 - CONSUP/IFPA	Estabelece a abrangência de atuação dos campi do IFPA em relação aos Polos de Apoio Presenciais, implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará.
Resolução n° 46/2013 - CONSUP/IFPA	Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância, no âmbito do IFPA.
Resolução n° 96/2013 – CONSUP/IFPA	Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior.
Resolução n° 159/2013 – CONSUP/IFPA	Aprovar a Institucionalização da Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual no âmbito do IFPA.
Resolução n° 194/2013 - CONSUP/IFPA	Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , no âmbito do IFPA.
Resolução n° 35/2015 – CONSUP/IFPA	Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará.
Resolução n° 041/2015 - CONSUP/IFPA	Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do IFPA.
Resolução n° 111/2015 - CONSUP/IFPA	Cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA.
Resolução n° 154/2015 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional.
Resolução n° 160/2015 – CONSUP/IFPA	Regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do IFPA.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Resolução nº 161/2015 – CONSUP/IFPA	Regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA.
Resolução nº 61/2016 - CONSUP/IFPA	Aprova a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria do IFPA.
Resolução nº 147/2016 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA.
Resolução nº 148/2016 - CONSUP /IFPA	Aprova o Estatuto do IFPA.
Resolução nº 203/2016 - CONSUP/IFPA	Aprova a Política de Prestação de Contas do IFPA.
Resolução nº 16/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste IFPA.
Resolução nº 174/2017 – CONSUP/IFPA	Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do IFPA.
Resolução nº 175/2017 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do IFPA.
Resolução nº 188/2017 - CONSUP/IFPA	Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do IFPA.
Resolução nº 327/2017 - CONSUP /IFPA	Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no IFPA.
Resolução nº 328/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do IFPA.
Resolução nº 356/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do IFPA.
Resolução nº 397/2017 - CONSUP/IFPA	Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFPA e dá outras providências.
Resolução nº 398/2017 - CONSUP /IFPA	Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos.
Resolução nº 399/2017 – CONSUP/IFPA	Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição.
Resolução nº 401/2017 - CONSUP /IFPA	APROVAR, na forma do anexo, o Plano de Dados Abertos do IFPA.
Resolução nº 415/2017 - CONSUP /IFPA	Regimento Interno da Comissão de Ética no uso de Animais do IFPA.
Resolução nº 483/2017 - CONSUP /IFPA	Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o funcionamento, no âmbito do IFPA, e dá outras providências.
Resolução nº 487/2017 - CONSUP /IFPA	Regulamentação da Política de Iniciação Científica deste IFPA.
Resolução nº 507/2017 - CONSUP /IFPA	Regulamenta o Regimento interno do Comitê Científico o qual atuará nas ações de Pesquisa, Pós-graduação e de Iniciação no âmbito do IFPA.
Resolução nº 509/2017 - CONSUP/IFPA	Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do IFPA.
Resolução nº 514/2017 – CONSUP/IFPA	Aprova, "ad referendum", as Tabelas de Oferta de Cursos do IFPA, em substituição às tabelas de nº 01 a 64 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017 – CONSUP.
Resolução nº 100/2018 - CONSUP/IFPA	Aprova as tabelas de ofertas de cursos do IFPA, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, em substituição as tabelas de nº 01 a 64, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017 – CONSUP.
Resolução nº 179/2018 - CONSUP/IFPA	Altera dispositivos da Resolução nº 148/2016-CONSUP de 08 de setembro, e dá outras providências.
Resolução nº 225/2018 - CONSUP/IFPA	Estabelece regulamento para a criação e funcionamento de empresas juniores no âmbito do IFPA.

LEGISLAÇÃO	OBJETO
Resolução nº 91/2019 - CONSUP/IFPA	Dispõe sobre o processo de redistribuição de servidores, no âmbito do IFPA, e dá outras providências.
Resolução nº 102/2020 - CONSUP/IFPA	Regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), por técnicos administrativos e discentes do IFPA.
Resolução nº 120/2020 - CONSUP/IFPA	Aprova o Estatuto do IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 190/2020	Dispõe sobre o Regimento Geral do IFPA, que regulamenta as atividades da administração superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a instituição.
Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020	Dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do IFPA, que regulamenta as atividades da administração da Reitoria.
Resolução IFPA/CONSUP nº 212/2021	Aprovar, ad referendum, na forma do anexo, o Calendário Acadêmico Institucional 2021, para o ano letivo de 2021 deste IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021	Altera dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP - Nº 191/2020, de 21 de dezembro de 2020.
Resolução IFPA/CONSUP nº 227/2021	Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 193/2020, de 22 de dezembro de 2020, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras para Educação de Jovens e Adultos, na modalidade à Distância, ofertado no âmbito do Centro de tecnologia em educação à distância – CTEAD deste IFPA
Resolução IFPA/CONSUP nº 253/2021	Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 217/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que alterou, ad referendum, dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP - Nº 191/2020, de 21 de dezembro de 2020, e de seus anexos, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do IFPA
Resolução IFPA/CONSUP nº 254/2021	Aprova o regulamento que está subordinado ao regulamento geral do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional (ProfEPT).
Resolução IFPA/CONSUP nº 255/2021	Convalidar a Resolução nº 224/2021, que regula o processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 260/2021	Aprovar esta regulamentação tem por objetivo definir uma política sobre a utilização da conta de e-mail no IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 264/2021	APROVAR a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023, deste IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 345/2021	Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 369/2021	Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu, no âmbito deste IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 457/2021	Atualização das diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFPA.
Resolução IFPA/CONSUP nº 467/2021	Dispõe sobre o redimensionamento de cargos e funções gratificadas no âmbito dos campi Belém, Castanhal, Altamira, Marabá Industrial, Tucuruí, Marabá Rural, Ananindeua, Cametá, Óbidos, Paragominas e Parauapebas, conforme a Portaria nº 246/2016-MEC.
Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA.

Fonte: DPDI (2021).

3 RESULTADOS DO PDI 2014-2018

Para avançar ao próximo ciclo do planejamento estratégico, é necessário fazer uma análise dos resultados alcançados no último PDI do ciclo 2014-2018. Para tanto, cabe salientar que o cenário do IFPA em 2014 era ainda bastante instável devido ao ambiente político interno, pois desde 2012 a instituição experimentava novamente um processo de intervenção administrativa por conta da qual muitos projetos de expansão foram abortados e muitas obras de infraestrutura em todos os Campi foram paralisadas, para averiguação ou por abandono das empresas que as construíam, o que impactou na não abertura de novas turmas ou na realização de novas parcerias para abertura de novas vagas.

O clima do ambiente institucional se mostrava muito negativo, em virtude de ranços da disputa política pelo poder por alguns grupos de servidores. Ademais, em 2014, teve início a crise política por que viria passar o país e que também provocou a crise econômica que veio impactar significativamente o orçamento das instituições públicas de ensino, principalmente a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), a partir de 2015. Os cortes orçamentários sucessivos também impactaram o atingimento de metas do PDI, mormente aquelas relacionadas às obras de infraestrutura. Sem essas obras e sem os investimentos em laboratórios, os Campi não puderam ampliar o número de matrículas o que também impactou os seus respectivos orçamentos.

Outro fator bastante negativo foi o processo do Protocolo de Compromisso do IFPA com o MEC, em consequência do Conceito Institucional (CI) 2 atribuído à instituição em 2012, em virtude de uma série de desconformidades identificadas nos processos de avaliação institucional, que consumiu muito esforço da gestão da Reitoria e dos Campi para que fossem saneadas. Esse conceito negativo, por exemplo, impedia o IFPA de realizar a abertura de novos cursos superiores, o que também inviabilizou o atingimento de metas relativas às matrículas na educação superior.

É também importante destacar que em 2015, o IFPA foi novamente avaliado pelo MEC. Apesar do Conceito 3 atribuído à instituição, ainda foram identificadas muitas desconformidades, parte delas relacionadas ao PDI, o que ensejou a revisão deste 2016 para os ajustes necessários, bem como para inserção de itens exigidos por lei que não estavam contemplados nele. Essa revisão foi concluída e aprovada em 2017.

Teceremos a seguir as principais metas cumpridas e não cumpridas no PDI 2014-2018.

Na Dimensão do Ensino:

- a) Registramos o CI 4, que sem dúvida é o catalisador da maior parte das ações desenvolvidas pela instituição nesse período de vigência do PDI. A meta proposta inicialmente para esse indicador era o Conceito 3;
- b) O IFPA obteve o credenciamento para a oferta de cursos superiores por meio da Educação a Distância (EaD). A meta foi proposta para 2016, porém só foi atingida em 2017;
- c) O Prédio do Centro de Tecnologias em Educação a Distância (CTEAD) foi concluído e inaugurado em 2018. A meta era para 2017;
- d) A Política de Curricularização da Extensão foi aprovada em 2017 e todos os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de graduação serão revisados para preverem a destinação de, no mínimo, 10% dos créditos curriculares para projetos e programas de extensão;
- e) Os projetos integradores entre áreas fins do IFPA obtiveram resultados expressivos nos últimos anos, sendo: 76 projetos submetidos em edital de fomento da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), 62 da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), e 178 da Pró-reitoria de Extensão (PROEX);
- f) Superamos a meta de 70% quando atingimos 75% de alunos atendidos pelos programas de permanência do IFPA em 2017 (considerando 9.436 estudantes atendidos de um universo total de 12.632 estudantes);
- g) Considerando o total de 581 vagas de ingresso em Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em 2017.1 e o quantitativo de 10.216 matrículas totais em 2016.1, o percentual de vagas ofertadas para cursos EJA/EPT atingiu 5,7%, bem abaixo do previsto em lei (10%);
- h) Chegamos a ofertar 50 cursos de licenciatura no período, porém, 78% destas ofertas, ou seja, 39 cursos, eram ofertados por meio dos programas governamentais, como o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) e o Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com a finalização do ingresso por meio desses programas, o número de cursos de licenciatura com oferta de vagas diminuiu durante o período de vigência do PDI, passando para 22% em 2016 e 10% em 2017, ficando, portanto, abaixo da meta que era de 20%;

- i) Avançamos na implementação de 14 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e 7 Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) nos Campi;
- j) Conseguimos atingir um percentual de 15,27% de retenção, menor que a meta prevista de 30%. Esse resultado positivo se deu devido aos Planos de Permanência e Êxito executados pelos Campi, desde 2016, refletindo também na taxa de evasão que atingiu 54,54%, que diminuiu, mas não foi suficiente para alcançar a meta prevista de 50%.
- k) No dia 08/10/2018, foram divulgados os conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) dos 14 cursos do IFPA que participaram da edição 2017 do ENADE. Desses cursos, somente 1 obteve nota inferior no ENADE e somente 1 obteve nota inferior no IDD, em comparação com os resultados obtidos em 2014. 9 cursos mantiveram o conceito ENADE obtido em 2014 e 4 melhoraram esse conceito. 4 cursos obtiveram conceito 4 no ENADE, 7 obtiveram conceito 3 e 3 obtiveram conceito 2. 1 curso obteve nota 4 no IDD, 11 cursos tiveram nota 3 e 2 cursos obtiveram nota 2. No dia 17/12/2018, o IGC 2017 foi divulgado, com conceito contínuo 3 e conceito faixa 2,7437. O IGC foi divulgado junto com o Conceito Preliminar de Curso (CPC) de 14 cursos de graduação que participaram do ENADE em 2017, todos igualmente avaliados com nota satisfatória 3. Pelo quarto ano consecutivo, o IFPA é avaliado satisfatoriamente pelo MEC, com nota 3 no Índice Geral de Cursos (IGC). Comparando com os resultados dos anos anteriores, é possível verificar uma tendência de melhoria que vem se acentuando no IFPA ao longo dos últimos anos, mas especialmente em 2017, ano no qual o IFPA ficou a dois décimos de receber IGC 4 e igualar o feito já conquistado no CI. Embora o conceito faixa não tenha mudado (3), a instituição deu um salto significativo em seus indicadores.
- l) Em 2018, mantivemos os 17 Campi ofertando Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, e foram criados mais 9 (nove) cursos técnicos integrados. Ademais, houve a qualificação das equipes gestoras sobre currículo integrado.
- m) Por força do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, ficaram automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da

oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no PDI. Dessa forma, o IFPA já se encontra credenciado para oferta de educação superior a distância desde 2017. Portanto, definiu-se por iniciar polos nos próprios Campi do IFPA, para posterior expansão a outros municípios. O novo planejamento de credenciamento de polos já está definido neste PDI.

- n) Ocorreu a conscientização das equipes gestoras dos Campi para a necessidade de oferta de vagas em cursos técnicos para a EJA-EPT em cumprimento do que está estabelecido na Lei de criação dos Institutos Federais e no PNE. Também houve a qualificação das equipes gestoras sobre a EJA articuladas com a Educação Profissional. Assim, foi possível a expansão na oferta dos cursos. O curso FIC/EJA foi aprovado. Além disso, foi possível a oficialização do convênio com a SUSIPE para oferta de cursos FIC/EJA.

Na Dimensão da Extensão:

- a) A participação nos jogos estudantis atingiu 1.233 alunos em 2017. A meta proposta eram 650 alunos até 2018;
- b) Todas as metas referentes a ofertas de vagas em cursos FIC por intermédio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) não foram cumpridas devido às mudanças na Política Governamental;
- c) O Observatório do Mundo do Trabalho (OMT) foi implantado em 2018, um ano após sua previsão;
- d) Foram firmadas parcerias com a SEDUC, SEAD, TER e ICMBio, para geração de vagas de estágio aos discentes do IFPA;
- e) Foram firmadas parcerias internacionais com o Instituto Politécnico de Bragança - Portugal e com a Universidade de Alicante - Espanha, visando ao intercâmbio internacional para alunos e servidores;
- f) Foram firmadas parcerias nacionais com UFPA, UFRA, UNAMA, UEPA, UFOPA, UNIFESSPA, EMBRAPA, Museu Paraense Emílio Goeldi e Instituto Evandro Chagas, visando ao intercâmbio para alunos e servidores;
- g) O Programa Ciências sem Fronteiras foi suspenso pelo Governo Federal, impossibilitando o atingimento das metas previstas;
- h) O Centro de Idiomas foi regulamentado pelo CONSUP em 25 de abril de 2017 (Resolução nº 175/2017-CONSUP);

- i) As Políticas de Extensão, do Núcleo de Tecnologias Assistivas (NTA), do Núcleo Arte e Cultura (NAC) e Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) foram normatizadas e aprovadas no CONSUP em 2018;
- j) Não houve tempo hábil para implantação do Centro de História e Memória da Educação.
- k) Em ação conjunta entre a PROEN, PROPPG, PROEX e os Campi, foi elaborado e desenvolvido o Plano de Curricularização da Extensão, que foi definido pelas unidades responsáveis, contendo 5 fases, citadas a seguir:
 - Etapa 1: Sensibilização ao Processo de Curricularização da Extensão (período de Cumprimento: março a julho de 2017) - Status: cumprido.
 - Etapa 2: Aprovação da Política de Curricularização e Formações Regionalizadas (período de Cumprimento: agosto a novembro de 2017) - Status: cumprido.
 - Etapa 3: Implementação, Acompanhamento e Avaliação (período de Cumprimento: dois períodos letivos de 2018 a março de 2019) - Status: as atividades previstas para 2018 foram cumpridas, restando outras que serão realizadas até o terceiro mês de 2019.
 - Etapa 4: Socialização de Experiências e Revisão dos PPCs dos Cursos e da Política de Curricularização da Extensão (período de Cumprimento: abril a maio de 2019) - Status: a cumprir no PDI 2019-2023.
 - Etapa 5: Divulgação das Experiências (período de Cumprimento: junho de 2019 a 2020) - Status: a cumprir no PDI 2019-2023.
- l) Comparando com os anos anteriores, aumentamos de maneira significativa o quantitativo de discentes envolvidos em práticas esportivas, precisamente nas etapas estadual, regional e nacional dos Jogos dos Institutos Federais, no ano de 2018, ultrapassando 800 alunos participantes, de 16 Campi do IFPA, fortalecendo a formação cidadã dos envolvidos.

Dimensão da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- a) Não tivemos registro de licenciamento e transferência de tecnologia pelo Instituto, não havendo, portanto, o atingimento da meta;
- b) A Política de Iniciação Científica foi aprovada por meio da Resolução nº 507/2017-CONSUP apoiada por ações de estímulo de esforço próprio dos Campi, sendo hoje

- 12 Campi que ofertam bolsas de IC como estratégia de estímulo à pesquisa e permanência e êxito dos discentes;
- c) Eventos Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação que estavam previstos foram realizados anualmente, como o Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI);
 - d) Houve Incentivo à Inovação, evidenciado pela formalização de parceria com 25 empreendimentos solidários por meio da Incubadora do Campus Castanhal;
 - e) Houve um aumento na oferta de cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, chegando a 4 cursos ofertados, que, embora não atinjam a meta global de 5 cursos ao final do PDI, havendo a submissão de 4 outros projetos de mestrado e um de doutorado, que não foram aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), mostram o esforço institucional de qualificar recursos humanos na Amazônia;
 - f) Houve um aumento no número de Campi com oferta de cursos *lato sensu*. Ao final do período do PDI, já se somavam 15 Campi com oferta desse nível de ensino, representando 26 novos cursos *lato sensu* ofertados pelo IFPA;
 - g) Houve a implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento da Pós-graduação;
 - h) Houve a implantação da Editora do IFPA, com a publicação de 3 livros provenientes dos Campi de Itaituba e Belém.

Dimensão Valorização dos Servidores:

- a) Houve significativo aumento na capacitação de servidores técnico-administrativos, mas ainda é preciso avançar na capacitação dos docentes;
- b) Houve expressivo crescimento da qualificação de docentes em cursos de mestrado e doutorado, bem como se observa um importante atendimento de demandas dos servidores técnico-administrativos;
- c) Houve aumento importante número de servidores contratados por meio de concurso público.

Em termos percentuais, em 2016, foram cumpridos 53,76% das metas previstas para aquele ano. Já, em 2017, o percentual de atingimento de metas chegou a 58,75%. Em 2018, foram cumpridos 67,06% das metas previstas. Infelizmente, não há dados referentes a 2014 e 2015, pois não ocorria o monitoramento da execução das metas do PDI naqueles anos.

Todavia, deve-se destacar que o fato de uma meta não ter sido atingida não significa que parte dela não o tenha sido. Os números acima refletem apenas as metas que foram 100% atingidas. Por outro lado, os resultados não se apresentam melhores em virtude de que o atingimento de boa parte das metas estava condicionado aos recursos orçamentários que tiveram decréscimos importantes nos últimos exercícios. É mister ainda salientar que muitas metas foram planejadas sem uma análise criteriosa de que fosse possível sua execução no período de vigência do PDI, ou seja, eram metas inexecutáveis.

Diante desse cenário, considera-se satisfatório o índice de execução do PDI 2014-2018, e espera-se que a avaliação apresentada possa ajudar na configuração do PDI 2019-2023.

3.1 Avaliação do PDI 2019-2023

O novo PDI do IFPA começou sua vigência em 2019. É ainda um período muito pequeno para se fazer uma análise minuciosa sobre os resultados alcançados até o início deste trabalho de revisão. Todavia, faz-se mister analisar, de forma mais geral, o resultado de alguns indicadores, até mesmo para justificar em parte o motivo de se fazer a revisão em pauta.

De acordo com o PDI, restou estabelecido que o IFPA deveria atingir, no exercício de 2019, 70% das metas previstas. Entretanto, só se conseguiu atingir 42,17%. Portanto, um desempenho abaixo do almejado. O percentual reflete apenas as metas que foram 100% atingidas, logo, não constam aí as metas que foram parcialmente atingidas.

A justificativa para esse desempenho foram os cortes ou contingenciamentos orçamentários que inviabilizaram muitas ações durante o exercício, como, por exemplo, projetos de extensão e de pesquisa, capacitação e qualificação de servidores, oferta de cursos na modalidade EaD e de novos cursos na modalidade presencial e projetos de integração do ensino, pesquisa e extensão.

Fatores operacionais ou de insuficiência de pessoal também impactaram negativamente o alcance de metas de alguns indicadores, como o Percentual de processos modelados, Percentual de vagas para EJA-EPT, Percentual de vagas para Licenciaturas e Formação Docente, Número de cursos com conteúdo de Inovação e Propriedade Intelectual inseridos nos PPCs dos cursos, Número de tecnologias produzidas pelo IFPA, Número de Campi com Ouvidoria, Número de Campi com e-SIC implantado.

Além disso, a pandemia da COVID-19 é o grande fator para não alcance das metas do PDI no exercício de 2020. Por conta dela, muitos programas e projetos foram suspensos

e alguns nem mesmo chegaram a iniciar. Vários cursos previstos para 2020 não foram ofertados e irão impactar as ofertas de outros em 2021, 2022 e 2023. Indubitavelmente, as ofertas de novas turmas e vagas deverão ser revistas, assim como vários indicadores e metas. Soma-se a isso, a diminuição do orçamento em 2020 e a já anunciada diminuição do orçamento em 2021. Não se pode deixar de considerar essa tendência de diminuição dos recursos para os demais anos de vigência do PDI.

Ademais, faz-se necessário acrescentar que algumas metas foram subdimensionadas, muito em virtude de indicadores para os quais não havia parâmetros. Como consequência disso, essas metas foram superadas em 100%, 200%, 500%. Todavia, o contrário também ocorreu, ou seja, algumas metas atingiram baixíssimos níveis de execução, verificando-se, posteriormente, que elas foram superdimensionadas. Por essas razões, restou recomendado que também sejam feitos os ajustes nesses indicadores e metas.

Nesse sentido, tornou-se imperiosa a reanálise dos indicadores e metas, principalmente daqueles que demandam mais recursos orçamentários. Nesse viés, estabeleceu-se, por exemplo, rever para baixo os quantitativos de equipamentos, serviços, obras e pessoal, bem como a oferta de cursos presenciais.

Desse modo, esta análise pode ajudar a definir os ajustes que devem ser efetuados no PDI neste processo de revisão.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Este Planejamento Estratégico norteará as ações do IFPA para o próximo quinquênio. Ademais, este capítulo orienta todo o conteúdo do PDI, perpassando pelo planejamento da oferta de cursos, organização e gestão de pessoal, da infraestrutura necessária, e pela avaliação institucional.

A elaboração deste documento teve como característica preponderante a participação dos servidores e alunos, reforçando a gestão participativa da instituição, na busca pelo envolvimento de todos em prol do futuro do IFPA.

A estrutura do IFPA é formada por 19 unidades, sendo 18 Campi, dentre estes 1 Campus Avançado, e a Reitoria, portanto, torna-se necessária a definição de ferramentas de gestão que possibilitem o fortalecimento do caráter sistêmico do Instituto, seu posicionamento no mercado, conseguindo agregar valor à imagem institucional.

Durante o período de execução do PDI, o Planejamento Estratégico orientará a elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Campi (PDC), Planos Anuais de Ações e Metas (PAM) dos Campi e o Plano Estratégico Anual (PEA) da Reitoria, complementando o planejamento institucional, sendo estes planos de caráter tático e operacional, respectivamente.

4.1 Missão, Valores e Visão

Neste item, serão apresentados a Missão, Valores e Visão do IFPA para o próximo quinquênio.

4.1.1 Missão

Promover educação profissional, científica e tecnológica com base cidadã, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, colaborando com o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

4.1.2 Valores

- Ética;
- Cidadania;

- Inclusão;
- Integração;
- Respeito;
- Responsabilidade;
- Transparência.

4.1.3 Visão

Ser uma instituição de referência no ensino, pesquisa, extensão e inovação, comprometida com a excelência na educação, visando ao desenvolvimento da região amazônica.

4.2 Direcionamento estratégico

Indo além da estrutura organizacional do IFPA e colaborando para a relação de causa e efeito entre os objetivos estratégicos, o direcionamento estratégico será orientado por meio de estratégias que representam os pilares sobre os quais serão executadas as ações.

A estratégia do IFPA é demonstrada no mapa estratégico, com seus objetivos estratégicos e indicadores. É importante ressaltar que continuamente haverá a seguinte relação para a boa execução de qualquer iniciativa estratégica: projetos com indicadores e indicadores com os objetivos estratégicos.

Para tanto, foi aplicada a matriz *SWOT* em todas as unidades do IFPA para aferir qual o cenário atual dos ambientes interno e externo, para em seguida deliberar o direcionamento estratégico, sendo depois cada estratégia composta por um conjunto de objetivos que proporcionam um encadeamento lógico com a mesma finalidade: cumprir a Missão e alcançar a Visão de Futuro do IFPA.

4.2.1 Matriz *SWOT*

Após a realização das oficinas de Planejamento Estratégico nas 19 unidades do IFPA, com a aplicação da matriz *SWOT*, apresentamos o resultado consolidado das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. No Quadro 2, é apresentada a consolidação da análise *SWOT* realizada nas 19 unidades, por meio de oficinas das quais participaram os servidores, os discentes, os gestores e membros da sociedade civil organizada.

Quadro 2 - Consolidação da análise SWOT realizada nas 19 unidades.

SWOT	FORÇA	FRAQUEZA
AMBIENTE INTERNO	PONTOS FORTES <ul style="list-style-type: none"> • Referência na área de Educação Técnica e Tecnológica; • Lei de criação dos Institutos Federais que possibilita a oferta de cursos em todos os níveis e modalidades; • Conceito Institucional 4; • Oferta de ensino de qualidade; • Oferta diversificada de cursos; • Oferta de cursos FIC; • Verticalização da oferta do ensino; • Política de Assistência Estudantil; • Auxílio estudantil; • Criação do NAPNE, NEABI, NAC e NEL; • Boas equipes pedagógicas; • Profissionais altamente qualificados; • Desenvolvimento do planejamento institucional; • Comprometimento da gestão; • Documentos institucionais revisados e atualizados; • Expansão da infraestrutura nos Campi e Reitoria; • Qualificação e capacitação dos servidores; • Valorização dos servidores; • Desenvolvimento da pesquisa e extensão; • Preparação dos discentes para o mercado de trabalho; • Tradição e marca do IFPA; • Ampla abrangência territorial; • Autonomia dos Campi; • Bom relacionamento interpessoal; • Abertura ao diálogo; • Normatização/regulamentação de documentos; • Integração; • Criação e institucionalização de políticas institucionais; • Bons laboratórios; • Recursos de infraestrutura e tecnologia disponíveis; • Estrutura de sala de aula adequadas na maioria das unidades; • Ótima infraestrutura na maioria das unidades; • Incentivo aos esportes; • Diversas parcerias público-privadas; • Desenvolvimento na integração ensino, pesquisa e extensão. 	PONTOS FRACOS <ul style="list-style-type: none"> • Pouca publicidade da marca IFPA; • Marketing institucional insuficiente; • Evasão e retenção escolar altas; • Aulas práticas insuficientes; • Falta adequações dos PPCs às demandas da região; • Cursos com demandas saturadas; • Relação professor/aluno (RAP) baixa; • Falta oferta de cursos FIC para captação de recursos; • Falha no planejamento quanto à implantação de cursos; • Falta compromisso com o planejamento; • Falta de um modelo de gestão; • Inexistência do fluxo de processos; • Excesso de burocracia; • Poucos servidores; • Insegurança; • Falta de recurso para os laboratórios; • Falta acolhimento aos novos servidores; • Falta de ações voltadas para a qualidade de vida dos servidores; • Desconhecimento do trâmite administrativo; • Falta comprometimento de alguns servidores; • Precariedade de internet em algumas unidades; • Deficiência de suporte de TI; • Falta humanização dos serviços; • Falta a implantação de mais cursos de Mestrado e Doutorado; • Ausência de ergonomia organizacional; • Deficiência orçamentária; • Falta de merenda escolar; • Poucas parcerias público-privadas; • Falta a criação de incubadoras; • Falta de indicadores de desempenho.
	AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias com instituições públicas e privadas; • Publicidade da rede; • Possibilidades de visitas técnicas; • Polos industriais; • Posição geográfica (possibilidade de inovação); • Regiões com carência de formação humana, profissional, científica e tecnológica; • Riqueza em etnossociobiodiversidade; • Necessidade de certificação de produtos e serviços; • Incentivo à criação de incubadoras e empresas juniores;

<ul style="list-style-type: none"> • Explorar os recursos naturais da região por meio de projeto de pesquisa e desenvolvimento; • Incentivo financeiro para educação; • Envolvimento familiar; • Convênios e acordos de cooperação com os órgãos locais e associações; • Localização favorável para desenvolvimento dos cursos; • Desenvolvimento da agricultura; • Novos projetos chegando a algumas regiões; • Intercâmbio. 	<ul style="list-style-type: none"> • Privatização da educação; • Terceirização; • Cursos EaD (em outras instituições); • Saturação no mundo do trabalho para determinados cursos ofertados; • Vulnerabilidade social e econômica dos discentes; • Falta de investimento na Rede Federal; • Falta de políticas públicas; • Extinções de cargos; • Concorrência com Escolas Técnicas do Estado; • Falta de oportunidade de vagas de estágio; • Falta de reajuste de salários dos TAEs. • Falta de política de expansão da rede.
---	---

Fonte: PRODIN (2018).

Por conseguinte, avaliando estas variáveis consolidadas no cenário atual, já considerando os ambientes interno e externo das 19 unidades do IFPA, apresentou-se um diagnóstico estratégico participativo recomendando as estratégias de manutenção, fortalecimento e consolidação das boas práticas existentes no IFPA, para no futuro trabalharmos estratégias de crescimento e ampliação com a finalidade de atendimento das demandas regionais.

Nesse contexto, baseado no cenário atual, o direcionamento estratégico do IFPA para o próximo quinquênio adotará como prioritários os seguintes Temas Estratégicos:

- Consolidação e ampliação da oferta de vagas, suas infraestruturas e seus potenciais de pesquisa, inovação e extensão;
- Verticalização da oferta de ensino;
- Promoção da qualidade de vida aos servidores;
- Ampliação das políticas de permanência e êxito dos alunos;
- Implantação de sistemas tecnológicos que viabilizem a governança institucional;
- Promoção da integração social, esportiva, artística e cultural da comunidade acadêmica.

4.3 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico está organizado de acordo com as perspectivas do IFPA, utilizando-se como parâmetro as perspectivas do *Balanced Scorecard* (BSC). De forma a manter um fluxo comunicável e articulado para cada conjunto de unidades, o Mapa Estratégico do IFPA evidencia a integração dos objetivos estratégicos vinculados às perspectivas e ordenados em todos os seus níveis de atuação, orientado sempre pelos valores e com foco na

missão, voltados à transformação da sociedade para o alcance do futuro ambicionado na visão institucional.

Nesse sentido, os distintos objetivos estão associados de modo dinâmico e representativo no mapa, sinalizando a sinergia de causa e efeito entre eles, contemplados nas perspectivas inter-relacionadas, representando de forma visual a estratégia institucional.

Assim, o IFPA apresenta seu Mapa Estratégico com uma cadeia lógica composta pelos seus valores norteadores, a missão institucional, a visão de futuro e seus objetivos finalísticos e de suporte direcionados às suas perspectivas.

As perspectivas representam os fatores-chave para uma visão ampliada da instituição. Em outras palavras, cada perspectiva compreende um conjunto de objetivos estratégicos que retratam o que a instituição pretende alcançar mediante um olhar para cada ponto de interesse. Desta forma, são perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA: Aprendizado e Crescimento; Infraestrutura e Tecnologia; Orçamento e Finanças; Processos Internos e Resultados à sociedade.

4.3.1 Aprendizado e Crescimento

Representa as bases que a instituição deve desenvolver para gerar aprendizado e crescimento, melhorando a longo prazo. Abrange quatro categorias principais: capacidade dos servidores; capacidade dos sistemas de informação; clima organizacional e procedimentos organizacionais.

4.3.2 Infraestrutura e Tecnologia

Representa a infraestrutura física e de tecnologia da informação do IFPA, alinhados com as necessidades das unidades que compõem a organização, auxiliando no desenvolvimento das iniciativas estratégicas previstas para o atingimento dos objetivos estratégicos.

4.3.3 Orçamento e Finanças

Representa a informação de recursos orçamentários necessários para a implantação dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como as medidas financeiras adotadas para gerar capacidade de investimentos, redução de custos e melhoria da produtividade.

4.3.4 Processos Internos

Representa a melhoria dos processos internos já existentes, bem como cria outros processos inovadores, por meio dos quais a instituição pretende atingir a excelência para o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro da instituição.

4.3.5 Resultados à Sociedade

Representa como os resultados conquistados pelas iniciativas estratégicas executadas pela instituição são percebidos pelos alunos e sociedade, e em quanto contribuem com a satisfação e bem-estar dos alunos e da sociedade.

4.4 Objetivos Estratégicos

Por se tratar de itens indispensáveis para o planejamento institucional, os objetivos estratégicos foram pensados de maneira ampla, ou seja, levando em consideração todas as unidades do IFPA. Eles foram elaborados de acordo com o que se espera do IFPA a longo prazo, ou seja, a visão de futuro, o que oferece tempo para trabalhá-los com calma e ter prazos muito bem definidos durante o quinquênio.

Os objetivos estratégicos foram elaborados a partir da análise do resultado do PDI anterior, além do cruzamento posto após a aplicação da ferramenta Matriz *SWOT* em todas as unidades do IFPA. Estes objetivos possuem indicadores e metas e estão diretamente relacionadas ao alcance da visão de futuro da instituição.

Os objetivos estratégicos, em seguida, serão desdobrados em itens mais específicos e serão trabalhados no PDC de acordo com as especificidades de cada um dos 18 (dezoito) Campi, além dos planos operacionais, PAM e PEA. O trabalho conjunto determinará o sucesso deste PDI, mas, para que isso ocorra, cada unidade do IFPA terá que focar também em seus objetivos próprios para aperfeiçoar os seus processos. Diante do exposto, seguem os objetivos estratégicos, conforme as 5 (cinco) perspectivas do Planejamento Estratégico do IFPA, elaborados para execução no próximo quinquênio:

1 - Aprendizado e Crescimento (AC)

AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados;

AC2 - Implementar a Governança Institucional.

2 - Infraestrutura e Tecnologia (IT)

IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura;

IT2 - Disponibilizar recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados.

3 - Orçamento e Finanças (OF)

OF1 - Otimizar a execução orçamentária e financeira.

4 - Processos Internos (PI)

PI1 - Institucionalizar e expandir a EaD;

PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica;

PI3 - Fortalecer a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

PI4 - Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem;

PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais;

PI6 - Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores;

PI7 - Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação;

PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica;

PI9 - Estimular a difusão do conhecimento;

PI10 - Melhorar a gestão documental.

5 - Resultados à sociedade (RS)

RS1 - Fortalecer as políticas de acesso, permanência, êxito e inclusão social;

RS2 - Estimular a inovação, sua proteção e transferência para a sociedade;

RS3 - Aprimorar a comunicação com a sociedade;

RS4 - Ampliar a sustentabilidade ambiental.

Na Figura 1, é apresentado o Mapa Estratégico dos Objetivos do PDI 2019-2023.

Figura 1 - Mapa Estratégico, do PDI 2019-2023, do IFPA.



Fonte: PRODIN (2018).

O Quadro 3 apresenta os objetivos estratégicos, indicadores e metas para o período de vigência do PDI 2019-2023.

Quadro 3 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDI 2019-2023.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
AC1 - Desenvolver a gestão de pessoas com foco em resultados ³	AC1.1 - Percentual de servidores assistidos em Saúde e Qualidade de Vida	Nº de servidores assistidos pelo Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida / Nº total de servidores * 100	Percentual	32%	33%	35%	40%	45%	PROGEP	-
	AC1.2 - Quantidade de servidores capacitados	Não tem fórmula.	Unidade	559	605	606	634	658	PROGEP	PROAD PROPPG PROEN PROEX DTI DPDI Campi
	AC1.4 - Índice de Titulação Docente	$(\text{N}^\circ \text{ de Doutores} * 5 + \text{N}^\circ \text{ de Mestres} * 4 + \text{N}^\circ \text{ de Especialistas} * 3 + \text{N}^\circ \text{ de Aperfeiçoados} * 2 + \text{N}^\circ \text{ de Graduados} * 1) / \text{N}^\circ \text{ Total de docentes}$	Índice	4,0	4,1	4,2	4,4	4,5	PROGEP	PROPPG Campi
	AC1.5 - Índice de Titulação dos Servidores Técnico-Administrativos	$(\text{N}^\circ \text{ de Doutores} * 5 + \text{N}^\circ \text{ de Mestres} * 4 + \text{N}^\circ \text{ de Especialistas} * 3 + \text{N}^\circ \text{ de Aperfeiçoados} * 2 + \text{N}^\circ \text{ de Graduados} * 1 + \text{N}^\circ \text{ de Não Graduados} * 0,5) / \text{N}^\circ \text{ Total de Técnico-administrativos}$	Índice	3,0	3,1	3,3	3,4	3,5	PROGEP	PROPPG Campi
	AC1.6 - Percentual de satisfação dos servidores	Nº de servidores satisfeitos / Nº total de servidores * 100	Percentual	50%	55%	60%	65%	70%	PROGEP	DSQV

³ No processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021, foi excluído o indicador AC1.3 – Percentual de normas de gestão de pessoas padronizadas.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	AC1.7 - Percentual de processos da área de gestão de pessoas padronizados ⁴	Nº de processos padronizados da área de gestão de pessoas / Nº total de processos mapeados da área de gestão de pessoas * 100	Percentual (Cumulativo)	40%	40%	60%	80%	100%	PROGEP	-
AC2 - Implementar a Governança Institucional ⁵	AC2.1 - Percentual de processos de negócio modelados	Nº de processos de negócio modelados / Nº total de processos de negócio identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	10%	20%	20%	30%	50%	DPDI	Unidades da Reitoria e Campi
	AC2.2 - Percentual de eficácia na execução do PDI	Nº de metas alcançadas / Nº total de metas previstas no PDI para cada exercício * 100	Percentual	70%	75%	80%	85%	90%	DPDI	Unidades da Reitoria e Campi
	AC2.4 - Percentual de Execução Orçamentária alinhada aos Objetivos Estratégicos	Valor executado alinhado aos objetivos estratégicos / Valor total da execução orçamentária * 100	Percentual	60%	70%	80%	80%	90%	DPDI	PROAD Unidades da Reitoria e Campi
	AC2.5 - Percentual de projetos de gestão gerenciados ⁶	Nº de projetos de gestão gerenciados / Nº total de projetos de gestão identificados * 100	Percentual (Cumulativo)	-	-	20%	40%	50%	DPDI	Unidades da Reitoria e Campi
	AC2.6 - Média do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos ⁷	Soma do Percentual de Cumprimento da Mitigação dos Riscos identificados pelas unidades / Nº total de riscos identificados * 100	Percentual	100%	100%	50%	60%	70%	DPDI	Comitê Gestor de Riscos Unidades da Reitoria e Campi

⁴ Indicador inserido no processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021.

⁵ No processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021, foi excluído o indicador AC2.3 – Percentual da eficácia no tratamento de riscos do PDI.

⁶ Indicador inserido no processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021.

⁷ Indicador inserido no processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
IT1 - Consolidar e ampliar a infraestrutura ⁸	IT1.1 - Número de unidades com Projetos de Prevenção Contra Incêndio (PCI) aprovados	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	9	12	15	19	PROAD	DINF Campi
	IT1.2 - Número de Campi regularizados com relação ao HABITE-SE, AVCB, titularidade do terreno e registro no SPIUnet	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	1	3	5	7	9	PROAD	DINF Campi
	IT1.4 - Percentual de área construída	m ² construído no ano / m ² total existente no ano anterior * 100	Percentual	10%	20%	20%	30%	30%	PROAD	DINF Campi
	IT1.5 - Número de Campi com Refeitório ou Restaurante Estudantil construído	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	6	8	10	12	18	PROAD	DINF Campi
	IT1.6 - Número de Campi com Espaço de Convivência construído	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	6	8	10	12	18	PROAD	DINF Campi
	IT1.7 - Número de Campi com Quadra Coberta	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	10	12	14	16	18	PROAD	DINF Campi
IT2 - Disponibilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados	IT2.1 - Número de Ações do Planejamento Estratégico de TI (PETI) alinhado à Gestão Institucional	Não tem fórmula.	Unidade	5	5	5	5	5	DTI	FORTI/ CONIF
	IT2.2 - Percentual de Analistas e Técnicos de TI alinhados ao PETI	Nº de participantes no encontro dos Analistas e Técnicos de TI / Nº total de Analistas e Técnicos de TI em exercício na função * 100	Percentual	80%	80%	80%	80%	80%	DTI	CGTI

⁸ No processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021, foi excluído o indicador IT1.3 – Percentual de manutenção preventiva e corretiva executadas.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	IT2.3 - Número de Novos Módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) homologados para utilização na instituição	Não tem fórmula.	Unidade	6	6	6	6	6	DTI	CSI
	IT2.4 - Número de Projetos Avançados de manutenção, ajustes, novas funcionalidades para os sistemas de informação em utilização na instituição	Não tem fórmula.	Unidade	12	14	14	16	16	DTI	CSI
	IT2.5 - Número de Projetos Avançados de infraestrutura de comunicação de dados	Não tem fórmula.	Unidade	5	5	6	6	6	DTI	CRI
	IT2.6 - Número de Projetos Avançados de Governança de TI alinhados à Governança Institucional	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	5	5	5	DTI	CG
OF1 - Otimizar a execução orçamentária e financeira ⁹	OF1.2 - Percentual de custeio em Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	Nº de recursos aplicados em manutenção predial preventiva e corretiva / Nº total de recursos da Matriz Orçamentária * 100	Percentual	10%	10%	10%	10%	10%	PROAD	Campi
	OF1.3 - Número de licitações compartilhadas realizadas	Não tem fórmula.	Unidade	6	6	6	6	6	PROAD	Campi
	OF1.4 - Percentual de arrecadação de recursos	Nº de recursos (R\$) arrecadados / Nº de recursos (R\$) disponibilizados na Matriz * 100	Percentual	20%	20%	3,5%	4%	5%	PROAD	Campi

⁹ No processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021, foi excluído o indicador OF1.1 – Percentual de execução orçamentária.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
PI1 - Institucionalizar e expandir a EAD	PI1.1 - Número de campi com polos de apoio presencial criados ¹⁰	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	10	11	15	18	CTEAD	Campi
	PI1.2 - Número de cursos na modalidade a distância ofertados	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	2	3	4	5	7	CTEAD	PROEN PROEX PROPPG Campi
	PI1.3 - Percentual de vagas ofertadas para cursos na modalidade a distância	Nº de Vagas autorizadas para cursos na modalidade a distância / Nº Total de Vagas ofertadas * 100	Percentual	3%	5%	6%	8%	10%	CTEAD	Campi
	PI1.4 - Número de campi com polos de apoio presencial avaliados ¹¹	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	-	-	-	9	14	CTEAD	PROAD Campi
PI2 - Aumentar a qualidade da formação acadêmica	PI2.1 - Número de parcerias firmadas, visando ao fomento de vagas de estágio, cooperação técnica, intercâmbio de servidores, discentes e egressos	Não tem fórmula.	Unidade	10	13	20	25	30	PROEX	Campi
	PI2.2 - Número de vagas de Estágio fomentadas por meio de parcerias firmadas	Não tem fórmula.	Unidade	60	80	100	120	140	PROEX	Unidades da Reitoria Campi
	PI2.3 - Número de pessoas atendidas pelos Testes de Proficiência, aplicados para a comunidade interna	Não tem fórmula.	Unidade	60	80	100	120	150	PROEX	Campi
PI3 - Fortalecer a indissociabilidade e ensino,	PI3.1 - Número de ações institucionais com foco na integração entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão	Não tem fórmula.	Unidade	1	1	1	1	1	PROEX	PROEN PROPPG Campi

¹⁰ No processo de revisão PDI 2019-2023, de 2021, foi dividido o indicador e criado o indicador PI1.4 - Número de campi com polos de apoio presencial avaliados.

¹¹ No processo de revisão PDI 2019-2023, de 2021, foi inserido o referido indicador.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
pesquisa e extensão.	PI3.2 - Número de projetos executados nos Núcleos de Extensão (NAC, NEL, NTA, NEABI, entre outros)	Não tem fórmula.	Unidade	25	30	105	120	145	PROEX	PROEN PROPPG Campi
	PI3.3 - Número de projetos executados por meio da Curricularização da Extensão	Não tem fórmula.	Unidade	0	40	75	95	120	PROEX	PROEN PROPPG Campi
	PI3.4 - Número de exemplares físicos, eletrônicos e/ou digitais da Revista de Extensão "Tecendo Caminhos" publicados	Não tem fórmula.	Unidade	2500	2500	2500	2500	2500	PROEX	Campi ASCOM
	PI3.5 - Número de Cursos FIC ofertados pelo Centro de Idiomas	Não tem fórmula.	Unidade	5	7	24	32	40	PROEX	Campi
PI4 - Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem	PI4.1 - Percentual de cursos de graduação participantes do Programa de Monitoria	Nº de Cursos de Graduação Participantes do Programa de Monitoria / Nº Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	50%	60%	70%	80%	80%	PROEN	DES Campi com oferta de cursos de graduação
	PI4.2 - Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação com política de nivelamento implementada	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação com política de nivelamento implementada / Nº Total de cursos de Educação Básica e Profissional e de ensino de graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	0%	30%	30%	40%	60%	PROEN	DEBP DES DIV DPE Todos os Campi
	PI4.3 - Percentual de cursos de Educação Básica e Profissional e Ensino de	Nº de cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação com projetos de ensino	Percentual (Cumulativo)	10%	20%	20%	20%	20%	PROEN	DEBP DES Todos os Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Graduação com projetos de ensino desenvolvidos	desenvolvidos / N° Total de Cursos de Educação Básica e Profissional e ensino de graduação * 100								
	PI4.4 - Percentual de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE	N° de estudantes com necessidades educacionais específicas acompanhados pelo NAPNE / N° Total de estudantes com necessidades educacionais específicas * 100	Percentual (Cumulativo)	60%	80%	80%	90%	100%	PROEN	DAAI Todos os campi
	PI4.5 - Percentual de cursos de graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão	N° de Cursos de Graduação com mínimo de 10% de sua carga horária obrigatória constituído por programas e projetos de extensão / N° Total de Cursos de Graduação * 100	Percentual (Cumulativo)	0%	40%	100%	100%	100%	PROEN	DES PROEX PROPPG Campi com oferta de ensino superior
	PI4.6 - Percentual de cursos de licenciatura participantes de Programa de Iniciação à Docência	N° de Cursos de Licenciatura Participantes do Programa de Iniciação à Docência / N° Total de Cursos de Licenciatura * 100	Percentual (Cumulativo)	30%	35%	35%	40%	40%	PROEN	DES Campi com oferta de cursos de licenciatura
PI5 - Fomentar políticas e programas institucionais e governamentais	PI5.1 - Número de ações extensionistas realizados pela PROEX, com abrangência institucional	Não tem fórmula.	Unidade	9	9	9	9	9	PROEX	Campi
	PI5.2 - Número de projetos executados por meio do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO)	Não tem fórmula.	Unidade	36	36	36	36	36	PROEX	Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	PI5.3 - Museu do IFPA implantado	Não tem fórmula.	Binário	-	-	-	-	Sim	PROEX	Campi
	PI5.4 - Número de Unidades Empreendedoras implantadas	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	3	6	7	12	16	PROEX	Campi
	PI5.5 - Percentual de egressos atendidos pelo Planos de Providências de Atendimento aos Egressos (PPAE)	Nº de egressos dos últimos 3 anos atendidos pelo PPAE / Nº de egressos dos últimos 3 anos *100	Percentual	3%	4%	5%	6%	7%	PROEX	CGIPEs Setores Extensão/ Campi
	PI5.6 - Número de Boletins produzidos pela Rede OMT	Não tem fórmula.	Unidade	2	2	2	2	2	PROEX	PROPPG CGIPEs Setores de Extensão/ Campi
	PI5.7 - Percentual de Egressos inseridos no mercado de trabalho ¹²	Nº de egressos inseridos no mercado de trabalho dos últimos 3 anos / Nº Total egressos formados dos últimos 3 anos * 100	Percentual	-	-	5%	10%	15%	PROEX	CGIPE's OMT's Setores de Extensão/ Campi
PI6 - Ampliar a oferta de vagas em pós-graduação e qualificação dos servidores	PI6.1 - Número de convênios de cooperação técnico-científico e educacional (Minter, Dinter e cooperações) com IES públicas para a qualificação do corpo de servidores	Não tem fórmula.	Unidade	5	5	3	4	5	PROPPG	-
	PI6.2 - Número de bolsas e auxílios de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado do Programa Institucional de	Não tem fórmula.	Unidade	10	10	4	4	4	PROPPG	-

¹² Indicador inserido no processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	Qualificação (PIQ/IFPA), por meio de Editais anuais									
	PI6.3 - Número de cursos de pós-graduação stricto sensu	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	4	5	5	5	6	PROPPG	Campi
	PI6.4 - Percentual de vagas ofertadas em Pós-graduação lato sensu	Nº de vagas ofertadas em Pós-graduação "lato sensu" / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	6%	7%	8%	8%	8%	PROPPG	Campi
PI7 - Melhorar os indicadores de qualidade educacional e avaliação	PI7.1 - Percentual de requisitos de Acessibilidade	Nº de requisitos de acessibilidade atendidos / Nº total de requisitos de acessibilidade estabelecidos na legislação * 100	Percentual (Cumulativo)	5%	10%	15%	20%	25%	PROAD	DINF PROEN DPDI Campi
	PI7.2 - Índice Geral de Cursos (IGC)	Definida anualmente pelo INEP	Unidade	4	4	4	5	5	PROEN	Campi com oferta de ensino superior
	PI7.3 - Média das notas dos cursos no Conceito de Curso (CC)	Soma das Notas das Avaliações <i>in loco</i> / Nº de Cursos Avaliados	Unidade	4	4	4,1	4,2	4,3	PROEN	Campi com oferta de ensino superior
PI8 - Promover pesquisa científica e tecnológica	PI8.1 - Número de bolsas nos programas institucionais de iniciação científica, tecnológica e inovação do CNPq /CAPES /FAPESPA	Não tem fórmula.	Unidade	55	55	50	50	50	PROPPG	-
	PI8.2 - Número de Campi com Programa de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) implantado	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	8	11	14	17	18	PROPPG	Campi

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	PI8.3 - Número de Eventos Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (ICTI)	Não tem fórmula.	Unidade	15	18	18	18	18	PROPPG	Campi
	PI8.4 - Número de Projetos de Pesquisa executados em parceria com o setor produtivo	Não tem fórmula.	Unidade	8	10	12	15	15	PROPPG	Campi
PI9 - Estimular a difusão do conhecimento ¹³	PI9.1 - Número de livros impressos e em formato digital publicados pela Editora do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	6	7	8	9	PROPPG	-
	PI9.2 - Número de títulos de livros cadastrados junto à Biblioteca Nacional pelo prefixo editorial do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	18	22	27	33	40	PROPPG	-
PI10 - Melhorar a gestão documental ¹⁴	PI10.3 - Número de documentos organizados de acordo com o CONARQ ¹⁵	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	4.000	5.000	6.500	8.000	9.500	Gabinete da Reitoria	PROAD Comissão AFD Arquivistas DTI Campi
	PI10.4 - Implementação da Política de Arquivo Institucional	Não tem fórmula.	Binário	Não	Não	Não	Não	Sim	Gabinete da Reitoria	PROAD Comissão AFD Arquivistas DTI Campi
RS1 - Fortalecer as políticas de acesso,	RS1.1 - Percentual de estudantes atendidos pela	Nº de alunos atendidos pela Política de Assistência Estudantil /	Percentual	80%	85%	90%	90%	90%	PROEN	Todos os Campi

¹³ No processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021, foi excluído o indicador PI9.3 – Número de anais de eventos específicos institucionais cadastrados.

¹⁴ No processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021, foram excluídos os indicadores: PI10.1 – Percentual de implementação da Política de Arquivo Institucional e PI10.2 – Número de Setores de Protocolo e Arquivo implantados na Reitoria e nos Campi.

¹⁵ Indicador inserido no processo de revisão do PDI 2019-2023, aprovado em 2021.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
permanência, êxito e inclusão social	Política de Assistência Estudantil	Nº de total de alunos matriculados que atendam os critérios da Política * 100								
	RS1.2 - Número de campi com NAPNEs estruturados, conforme regulamentação	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	8	8	12	15	PROEN	DAAI Todos os Campi
	RS1.3 - Número de Campi com Política de Ações Afirmativas Específicas implementada	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	0	12	12	14	18	PROEN	DAAI Todos os Campi
	RS1.4 - Percentual de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada	Nº de vagas ofertadas para cursos técnicos de nível médio na forma integrada / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	30%	30%	30%	30%	30%	PROEN	DEBP Todos os Campi
	RS1.5 - Percentual de vagas ofertadas para o EJA-EPT	Nº de vagas ofertadas para o EJA-EPT / Nº total de vagas ofertadas no ano anterior * 100	Percentual	7%	9%	10%	10%	10%	PROEN	DEBP Todos os Campi
	RS1.6 - Percentual de vagas ofertadas para Licenciaturas e Programas de Formação Docente	Nº de vagas ofertadas para Licenciatura e Programas de Formação Docente / Nº total de vagas ofertadas * 100	Percentual	20%	20%	20%	20%	20%	PROEN	DES PROPPG Todos os Campi
	RS1.7 - Índice de Eficiência Acadêmica	Taxa de Conclusão + (Taxa de Conclusão / (Taxa de Conclusão + Taxa de Evasão)) * Taxa de Retenção	Percentual	48%	49%	50%	51%	52%	PROEN	DPE PROEX PROPPG DPDI Campi
RS2 - Estimular a inovação, sua proteção e	RS2.1 - Número de tecnologias produzidas pelo IFPA protegidas ¹⁶	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	8	10	10	14	18	PROPPG	-

¹⁶ No processo de revisão do PDI 2019-2023 foi atualizada a meta do indicador para os anos de 2022 e 2023.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
transferência para a sociedade	RS2.2 - Número de ações de difusão da inovação realizadas em parceria com outras instituições públicas e privadas	Não tem fórmula.	Unidade	4	5	5	6	7	PROPPG	PROEX Campi
	RS2.4 - Número de licenciamentos e transferências de tecnologias para o setor privado, educacional ou comunidades locais realizados ¹⁷	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	7	7	7	7	PROPPG	PROEX
RS3 - Aprimorar a comunicação com a sociedade	RS3.1 - Número de campanhas criadas e divulgadas em multimeios para os públicos de interesse.	Não tem fórmula.	Unidade	4	4	4	4	4	Gabinete da Reitoria	ASCOM Campi
	RS3.2 - Número de veiculação de matérias jornalísticas sobre Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na imprensa	Não tem fórmula.	Unidade	26	26	52	78	104	Gabinete da Reitoria	ASCOM Campi
	RS3.3 - Número de acessos às matérias publicadas no site e redes sociais do IFPA	Não tem fórmula.	Unidade	200.000	250.000	4.000.000	5.000.000	6.000.000	Gabinete da Reitoria	ASCOM Campi
	RS3.4 - Percentual de eficiência no atendimento das manifestações	Nº de manifestações atendidas e acatadas / Nº total de manifestações recebidas * 100	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	Gabinete da Reitoria	Ouvidorias nos Campi
	RS3.5 - Número de Campi com Ouvidoria Local com	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	1	2	3	4	5	Gabinete da Reitoria	Ouvidorias nos Campi

¹⁷ No processo de revisão do PDI 2019-2023 foi atualizada a meta do indicador para os anos de 2021, 2022 e 2023.

Objetivo Estratégico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Metas					Unidade Responsável	Unidade Parceira
				2019	2020	2021	2022	2023		
	gestores do e-OUV implantadas ¹⁸									
	RS3.6 - Número de Campi com SIC físico implantado ¹⁹	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	9	13	18	18	Gabinete da Reitoria	Gabinete dos Campi
	RS3.7 - Número de serviços prestados em meio digital	Não tem fórmula.	Unidade (Cumulativo)	5	10	15	20	25	Gabinete da Reitoria	Gabinete dos Campi
	RS3.8 - Percentual de Satisfação dos usuários com os serviços digitais do IFPA	Nº de usuários satisfeitos com os serviços digitais do IFPA / Nº total de usuários entrevistados * 100	Percentual	70%	75%	80%	85%	90%	Gabinete da Reitoria	DTI
	RS3.9 - Número de dados abertos publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Não tem fórmula.	Unidade	20	30	40	45	50	DPDI	Unidades da Reitoria
RS4 - Ampliar a sustentabilidade ambiental	RS4.2 - Índice Global de sustentabilidade do IFPA	(Soma das razões indicador/meta do PLS institucional e do PIAA/ nº total de indicadores do PLS e do PIAA)*100	Percentual	-	-	75%	80%	90%	DPDI	Campi

Fonte: DPDI (2021).

¹⁸ No processo de revisão do PDI 2019-2023 foi atualizada a nomenclatura do Indicador.

¹⁹ No processo de revisão do PDI 2019-2023 foi atualizada a nomenclatura do Indicador.

4.4.1 Indicadores e metas

Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o desenvolvimento dos objetivos estratégicos, identificando avanços, melhorias na qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança. São, também, instrumentos de gestão essenciais para o acompanhamento dos resultados alcançados em relação aos objetivos definidos no Planejamento Institucional.

Nesse contexto, eles existem para medir aspectos expressivos para a Instituição, como: controle, melhoria, informação e outros. Além disso, servem para auferir se os objetivos estratégicos estabelecidos estão sendo alcançados. Para isso, possuem unidades de medidas associadas, além de atributos como, fórmula, unidade de medida, fonte de dados, responsáveis e periodicidade. Portanto, os indicadores medem o alinhamento entre o ambicionado e o concretizado no processo de planejamento.

Definido o modelo de gestão a ser seguido pelos próximos anos, que prevê reuniões periódicas para análise das estratégias, os indicadores são itens imprescindíveis para garantir o monitoramento adequado do cumprimento da estratégia. É importante ressaltar, que mesmo estando validados, os indicadores são passíveis de alterações, tal alteração ou exclusão de um indicador deve acontecer sempre que se perceber que este não está conseguindo apontar ações para algo que vai gerar um resultado institucional. Neste caso, deve-se realizar uma discussão com o setor que está à frente do indicador para se saber qual a relevância de aferição destas informações, sendo todas as circunstâncias analisadas. No mesmo sentido, vale lembrar que a deliberação de inserção, troca ou retirada de indicadores do Planejamento Estratégico será feita em conjunto, durante as Reuniões de Análise das Estratégias (RAEs).

As metas estabelecidas pela Instituição têm que refletir a sua realidade, outrossim, ela representa o estado futuro de um desempenho desejado. Para este fim, são temporais e estritamente ligadas a prazos e são mensuráveis. Para isso, cada indicador deve apontar uma meta anual a ser alcançada. Destarte, a meta é o caminho a ser percorrido para que se possa alcançar o objetivo almejado pela instituição quantitativa e qualitativamente.

4.5 Monitoramento

Neste item, constam informações do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) e do Painel do ForPDI.

4.5.1 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)

O SIGPP é um sistema que auxiliará a gestão no monitoramento das iniciativas estratégicas executadas anualmente no IFPA. Para assegurar o alcance dos objetivos do PDI 2019-2023, foram definidos indicadores e metas que serão monitorados constantemente no SIGPP e por meio de RAE, onde será avaliada a execução do Planejamento Estratégico, pautadas nos indicadores de esforço e resultados e das iniciativas estratégicas, sendo possível então alterar indicadores e aprovar ou encerrar projetos, por exemplo.

Essa ferramenta de gestão permitirá que os desdobramentos dos objetivos do PDI sejam perpassados aos planos gerenciais ou táticos, PDCs, e aos planos operacionais, PEA e PAM. Neste sentido, viabilizará a implementação dos planos de ações dentro do alinhamento das perspectivas do Mapa Estratégico com indicadores e metas já definidos no quinquênio, proporcionando, dessa maneira, formas de repensar a melhoria contínua dos processos do IFPA.

A RAE será um instrumento de gestão para facilitar a percepção do rumo que o IFPA estará seguindo e auxiliar na tomada de decisão sobre quais intervenções devem ser feitas, para que toda a instituição caminhe sempre com a melhor estratégia. A ideia inicial foi que as reuniões quadrimestrais ocorressem com uma agenda incorporada ao CODIR, garantindo a representatividade de todos os gestores das unidades da instituição. No entanto, neste processo de revisão do PDI, e em atendimento ao que dispõe a IN nº 24/2020/ME, estas reuniões deverão ocorrer trimestralmente, a partir dos próximos anos, pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) do IFPA, que deverá analisar os relatórios de monitoramento e validá-los.

O sistema de monitoramento e avaliação apresentará informações por meio de gráficos, relatórios de atividades e de gestão que refletirão os resultados quantitativos e qualitativos, evidenciando as execuções das ações de formas parciais e finais, trazendo portanto, dados sobre a eficiência do desempenho em conjunto com a eficácia do resultado do que foi planejado, auxiliando assim o desenvolvimento da estratégia e a tomada de decisão referente à solução dos problemas identificados, direcionando as ações, efetivamente, para o alcance da visão de futuro.

4.5.2 Painel do ForPDI

Os objetivos e metas do IFPA para os anos de vigência do PDI são informações essenciais, pois serão referência para análises subsequentes para verificação do desempenho da instituição a ser demonstrado por meio de resultados tangíveis. Para tanto, o SIGPP será

utilizado para monitorar o plano e gerar relatórios sobre a execução das metas. Esse sistema está passando por customizações que almejam atender essas demandas.

Todavia, para contribuir com a geração de dados sobre o PDI, também poderão ser utilizados recursos ferramentais da Plataforma ForPDI, que disponibilizará um Painel de Bordo, também chamado de *Dashboard*, que permitirá o acompanhamento e monitoramento dos indicadores e metas do PDI, representando as informações referentes à sua execução. Trata-se, na verdade, de um Painel de Gestão com gráficos e tabelas sobre o PDI que possibilitará a tomada de decisão de forma mais rápida, pois é possível gerir automaticamente todas as metas do indicador de acordo com a sua periodicidade. É possível também definir diferentes perfis de acesso para visualização do painel.

4.6 Cadeia de Valor do IFPA

A cadeia de valor é um instrumento básico da gestão por processos, uma representação lógica do conjunto de processos que remetem às suas respectivas atividades, facilitando a percepção quanto a necessidade de esforços para resultados institucionais à sociedade.

A decomposição da cadeia de valor na arquitetura de processos permite a identificação das atividades, com suas forças e fraquezas, fontes de custo, indicadores e o potencial de diferenciação dos macroprocessos de negócio. A oportunidade de melhoria dos processos passa a ser identificada, uma vez que a Cadeia de Valor permite também constatar sobreposições, lacunas e deficiências nas atividades da instituição.

A partir da Cadeia de Valor, da sua relação com os objetivos estratégicos traçados no PDI, que facilita a percepção quanto à necessidade de atenção, o que potencializa resultados à sociedade, é garantido o ciclo que corresponde ao diagnóstico, ao monitoramento e a avaliação da estratégia organizacional. A Cadeia de Valor tem a finalidade de:

- apresentar, de forma clara, a relação entre as estratégias de gestão e os resultados;
- facilitar a visualização das potencialidades institucionais ao público interno e externo;
- revelar as relações existentes entre o fazer da instituição e os valores entregues aos alunos e a sociedade;
- apresentar de forma simplificada os macroprocessos realizados na instituição.

O destaque vai para a representação dos macroprocessos finalísticos apresentados de forma encadeada, sequencial (ponta a ponta), a exemplo do estudo de demanda à certificação profissional e a gestão do egresso. O movimento restante desse encadeamento valoriza a

necessidade de fortalecimento dos fluxos nas diversas áreas de negócio das unidades que compõem o IFPA.

- da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- dos estudos preliminares à aprovação do curso;
- da prospecção da demanda ao acesso do aluno;
- da matrícula do aluno à certificação;
- da certificação à gestão do egresso;
- da Prospecção de fomento à aprovação do PD&I;
- da realização da pesquisa à produção de conhecimento;
- da produção de conhecimento à transferência de tecnologia;
- da Prospecção à aprovação de atividades de extensão;
- da intervenção Extensionista à geração de produtos;
- da geração de produtos ao gerenciamento dos produtos.

Os Macroprocessos de Governança e de Apoio apresentam destaques para a comunicação institucional, a participação e controle social, a gestão do desenvolvimento e gerenciamento de pessoas, além dos que, a partir de atuação sistêmica viabilizam as condições necessárias ao desenvolvimento dos macroprocessos finalísticos e a entrega de valores aos alunos e a sociedade, conforme apresentado na Figura 2.

Os Quadros 4, 5 e 6 apresentam, respectivamente, os macroprocessos finalísticos, de gestão e de suporte.

Figura 2 - Cadeia de Valor do IFPA.



Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 4 - Macroprocessos Finalísticos.

MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Da identificação da demanda ao planejamento do Ensino, Pesquisa e extensão.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar Arranjos Produtivos Locais, Sociais e Culturais; ▪ Analisar Demandas Sociais; ▪ Formular Políticas de Ensino; ▪ Estabelecer Diretrizes para Ensino, Pesquisa e Extensão; ▪ Definir a Oferta de Cursos e Vagas; ▪ Avaliar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Dos estudos preliminares à aprovação do curso.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver Projetos de Cursos; ▪ Aprovar Projetos de Cursos; ▪ Autorizar a Oferta de Curso; ▪ Viabilizar o Reconhecimento dos Cursos.
Da prospecção do aluno ao acesso do aluno	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar Públicos Estratégicos dos Cursos; ▪ Comunicar a oferta dos Cursos; ▪ Realizar Processo Seletivo.
Da Matrícula do aluno à conclusão e certificação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar Matrícula dos Alunos; ▪ Acolher Alunos Matriculados; ▪ Projetar e Entregar Serviços de Assistência ao Aluno; ▪ Realizar formação com base no PPC dos Cursos; ▪ Projetar e entregar serviços de Administração Escolar; ▪ Certificar os Alunos.
Da prospecção à aprovação de atividades de extensão	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar os Egressos; ▪ Articular relacionamento com o Mundo do Trabalho; ▪ Formular Políticas de Extensão; ▪ Articular Relações Externas e de Internacionalização; ▪ Desenhar Intervenções Extensionistas; ▪ Viabilizar Intervenções Extensionistas; ▪ Aprovar Intervenções Extensionistas.
Da intervenção extensionista à geração de produtos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar Intervenções Extensionistas; ▪ Fomentar Práticas Desportivas, Arte e Cultura; ▪ Fomento ao Empreendedorismo; ▪ Avaliar impactos das Intervenções Extensionistas; ▪ Gerir Produtos das Intervenções Extensionistas;
Da Prospecção de fomento à aprovação de PD&I	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formular Políticas de Pesquisa e Inovação; ▪ Viabilizar fomento para projetos de pesquisa e inovação; ▪ Viabilizar fomento para Iniciação Científica; ▪ Elaborar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Aprovar projetos de pesquisa e inovação.
Da realização da pesquisa à produção de conhecimento e transferência de tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar projetos de pesquisa e inovação; ▪ Fomentar o registro de propriedade intelectual; ▪ Difundir conhecimento científico; ▪ Transferir conhecimento e tecnologia.

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 5 - Macroprocessos de Gestão (Governança e Estratégia).

MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão Estratégica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do Planejamento Estratégico Institucional; ▪ Gestão do portfólio de produtos e serviços; ▪ Gestão do Portfólio de Projetos Estratégicos; ▪ Gestão de Processos; ▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão do Desenho Organizacional; ▪ Gestão da Imagem Institucional; ▪ Monitoramento e avaliação da estratégia e prestação de contas.

MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão da Governança	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de Riscos; ▪ Gestão de Auditorias Internas; ▪ Prestação de Contas; ▪ Gestão de Atividades Correcionais e Éticas; ▪ Gestão das Relações Institucionais; ▪ Gestão dos Órgãos Colegiados, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho; ▪ Gestão dos processos de escolha dos gestores.
Comunicação e Relações Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão da Comunicação Institucional; ▪ Gestão da Comunicação Interna; ▪ Gestão de Redes e Relações Institucionais; ▪ Gestão de Relações Parlamentares; ▪ Gestão de Relações e Acordos Internacionais.
Planejamento e orçamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do Plano Plurianual; ▪ Gestão do Orçamento.
Modernização Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Modelagem de Estruturas, Hierarquias e Funções; ▪ Gestão de Estruturas de Governança; ▪ Gestão do Desempenho e Contratualização de Resultados.
Gestão do Desenvolvimento e Gerenciamento de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento da necessidade de pessoal; ▪ Gerenciar recrutamento e seleção de pessoas; ▪ Gerenciar o desempenho de pessoas; ▪ Gestão de movimentação funcional (exoneração e aposentadoria); ▪ Gestão de direitos e benefícios; ▪ Gestão de folha de pagamentos; ▪ Gestão da saúde, qualidade de vida e segurança ocupacional; ▪ Desenvolvimento de Pessoas; ▪ Gestão do clima organizacional; ▪ Gestão de sistemas de informação de pessoal.
Participação e controle social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do atendimento aos usuários de serviços públicos; ▪ Gestão da transparência ativa e acesso à informação e gestão de dados abertos.
Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de auditorias e fiscalizações; ▪ Corregedoria administrativa; ▪ Gestão da integridade e da ética pública.
Consultoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise jurídica de normas, atos e contratos administrativos; ▪ Solução de litígios administrativos.

Fonte: EGPGP (2020).

Quadro 6 - Macroprocessos de Suporte.

MACROPROCESSOS	PROCESSOS
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão do orçamento; ▪ Gestão de recursos financeiros; ▪ Gestão contábil;
Gestão Financeira Contábil e de Custos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programação financeira; ▪ Gestão financeira; ▪ Gestão contábil e gestão de custos
Transferência de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento das Transferências; ▪ Operacionalização das Transferências; ▪ Gestão das transferências e prestação de contas.
Gestão da Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de demandas de TI; ▪ Desenvolvimento de soluções de TI; ▪ Implantação de soluções de TI; ▪ Manutenção e suporte de TI; ▪ Gestão da governança de TI.
Gestão de Logística, Infraestrutura, Bens e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquisição de bens e contratações de serviços; ▪ Gestão patrimonial; ▪ Gestão de bens de consumo; ▪ Gestão de contratos; ▪ Gestão de Obras e Engenharia; ▪ Manutenção, limpeza e Segurança Predial; ▪ Gestão de serviços operacionais.

Fonte: EGPGP (2020).

4.7 Matriz de Programas e Projetos Estratégicos

A Instrução Normativa nº 24, de 18 de Março de 2020 em seu art. 3º, estabelece que o plano estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá conter os projetos estratégicos a serem desenvolvidos, com seus atributos: principais entregas, com prazos e unidade responsável. Na referida IN consta em parágrafo único que, os mesmos poderão constar do próprio plano estratégico institucional ou de outro plano que o desdobre, como o plano de gestão anual, previsto no art. 18 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

Embora na última revisão do PDI não tenham sido incluídos os projetos e programas estratégicos, em ação iniciada em abril de 2020, foi elaborada a Matriz de Programas e Projetos Estratégicos do IFPA (MPPE) constam no documento disponibilizado no link: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1554-11-anexo-xi-gerenciamento-de-programas-e-projetos-estrategicos/file>, construída com a colaboração dos Gestores à frente das Unidades Administrativas da Reitoria.

4.8 Melhoria Contínua dos Processos

A orientação por processos é um dos 8 (oito) Fundamentos da Excelência na Gestão inseridos neste PDI, a partir de sua versão 2019-2023. Esse fundamento busca eficiência e eficácia nos conjuntos de atividades que formam a cadeia de valor.

Esse fundamento é a base para a compreensão e gerenciamento por meio de processos, obtendo-se, em decorrência, o pleno domínio dos recursos empregados pela organização, a previsibilidade dos seus resultados, a melhoria do seu desempenho e a implementação sistemática de inovações e melhorias.

É fato que a orientação por processos, enquanto fundamento, está inter-relacionado e interage em todos os demais fundamentos da excelência na gestão.

5 PERFIL INSTITUCIONAL

Neste capítulo, serão apresentados o histórico do IFPA, sua finalidade e áreas de atuação acadêmica.

5.1 Histórico do IFPA

O IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas.

O IFPA foi criado pelo art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFIC) e da Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB). O CEFET-PA tem 111 anos de atuação na educação profissional e a EAFIC atua há 98 anos. A mais nova das três instituições que se integraram para formar o IFPA era a EAFMB, que foi criada em 2008.

Haja vista a maior compreensão da história da concepção do IFPA, é imperativo apresentar a trajetória das unidades educacionais que compuseram os pilares desta instituição secular.

Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA)

Antes de se tornar Centro Federal de Educação, o CEFET possuiu várias denominações, mas sempre com o propósito de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio da oferta de educação profissional de qualidade.

A primeira denominação foi *Escola de Aprendizes Artífices do Pará*, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, de 23/09/1909, e instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e Oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria.

Em 1937, com a reorganização do MEC e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se *Liceu Industrial do Pará* e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de *Escola Industrial de Belém* (BASTOS, 1988).

Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, a instituição passou a chamar-se *Escola Industrial Federal do Pará*. Em 1967, pela primeira vez, a instituição admite a matrícula de alunos do sexo feminino (BASTOS, 1988).

A denominação *Escola Técnica Federal do Pará* (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, no bairro do Marco.

Em 1999, a instituição tornou-se o CEFET/PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia. Desse modo, o CEFET/PA sempre esteve comprometido com as necessidades e exigências políticas, socioeconômicas, culturais e tecnológicas do Estado, num processo de integração permanente com o sistema de produção e com a sociedade, na consolidação da identidade e do desenvolvimento regional, assumindo, portanto, um papel de referência educacional, científica e tecnológica no estado e na região.

Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC)

A EAFC tem suas origens nas políticas que foram adotadas no Brasil durante o período, denominado por alguns historiadores de república velha ou primeira república, quando foram fundados no Brasil 20 (vinte) Patronatos Agrícolas. Essas instituições tinham como objetivo minimizar um problema que estava se formando nos centros urbanos: a infância abandonada e aqueles que tinham dificuldade em ser mantidos por seus familiares. Parte da infância que se encontrava pela rua, os órfãos, os que eram tomados pelas forças de segurança e aqueles cujos responsáveis se declaravam sem recursos para mantê-los ou por serem considerados de difícil controle, seriam encaminhados para estas instituições.

No Pará, o *Patronato Agrícola Manoel Barata* foi fundado no primeiro dia de dezembro de 1921, pelo Decreto nº 15.149, na Ilha de Caratateua - Outeiro, município de Belém. A localização dessa instituição tinha o propósito de cumprir o objetivo principal deste estabelecimento de ensino, ou seja, um local distante dos centros urbanos, a fim de que os menores ficassem em regime de reclusão para que com as práticas do trabalho no campo e a formação moral pudessem se readaptar ao convívio social.

Desde a sua criação, há 98 anos, a EAFC/PA passou por muitas modificações, entre estas é necessário destacar que, nas décadas de 1930 a 1960, a instituição foi *Escola de Iniciação Agrícola, Escola de Mestria Agrícola e Ginásio Agrícola Manoel Barata*. Foi nesse período que a escola deixou o caráter de formação correcional e passou a oferecer um ensino voltado para a qualificação de mão de obra, formando Operários Agrícolas e Mestres Agrícolas.

Na década de 1970, o *Colégio Agrícola Manoel Barata* mudou-se definitivamente para Castanhal, autorizado pelo Decreto nº 70.688, de 8 de junho de 1972. Nesse período, a formação tecnicista foi acentuada na Escola, com a adoção da metodologia do Sistema Escola-Fazenda (SEF), onde o princípio curricular era “Aprender a fazer e fazer para aprender”.

A mudança para Castanhal possibilitou que o espaço escolar do Colégio Agrícola fosse reestruturado para que pudesse se adequar ao modelo estabelecido pelo SEF. É importante ressaltar que esse foi o período da ditadura militar no Brasil e a educação, principalmente profissional, foi financiada com recursos dos acordos internacionais; e um dos países que investiram na educação brasileira nesse período foram os Estados Unidos, com o objetivo de consolidar o modelo capitalista.

Precisamente em 04/09/1979, pelo Decreto nº 83.935, houve alteração da denominação para *Escola Agrotécnica Federal de Castanhal do Pará*. Este nome consolidou o ensino técnico na instituição, pois esta deixou de atender o ensino colegial e ginásial, passando a formar técnicos de nível médio em agropecuária, de acordo com as prescrições da Lei nº 5.692/1971 e o Parecer nº 45/1972.

Na década de 1990, a Escola modificou o currículo e ampliou a oferta de cursos em função das modificações estabelecidas pela Reforma da Educação Profissional. No âmbito das políticas educacionais, a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), revogou o Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e resgatou na EAFC/PA o ensino médio integrado à educação profissional.

O itinerário formativo dos cursos da EAFC/PA foi sempre pautado por um grande eixo integrador: “Desenvolvimento sustentável com base na politécnica e valorização dos saberes dos sujeitos sociais do meio agropecuário e extrativista na Amazônia” e seus eixos temáticos: a) Identidade, gênero, raça e etnia; b) Sistema de produção, cultura e trabalho; c) Economia, gestão e organização sócio espacial; d) Meio ambiente; e) Poder, políticas públicas e território.

Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB)

A EAFMB teve sua origem na mobilização e organização da luta camponesa por reforma agrária e pela constituição de condições favoráveis ao desenvolvimento e sustentabilidade da produção familiar no sul e sudeste paraense. Essa luta tem como conquista mais visível a instituição de aproximadamente 500 projetos de Assentamentos da Reforma Agrária para atender 80.000 famílias. Assim, a Agrotécnica de Marabá surgiu, também, como uma forma de contribuir com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), especialmente no que concerne à formação de profissionais, geração e difusão de conhecimentos para atender a demanda da Agricultura Familiar e Comunitária.

A luta pela terra envolveu, sempre, demandas por políticas públicas de apoio à produção e de garantia dos direitos de cidadania, dentre eles, o direito à educação básica e técnico-profissionalizante das famílias camponesas. Por isso, a constituição da primeira escola federal, que tem como referência metodológica a Pedagogia da Alternância, representa uma tentativa de assegurar o direito à escola aos povos do campo e que atenda suas demandas e considere seus saberes e cultura no processo formativo. Além da construção de prédios, ampliação de vagas, ofertas de cursos em diversos níveis e valorização docente, o desafio é o de construir uma proposta pedagógica e curricular que atenda os princípios e perspectivas da educação do campo.

Nesse sentido, as experiências de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no sul e sudeste do Pará tiveram como meta a sua inserção numa luta maior do campesinato por terra e condições de se estabilizar, bem como a perspectiva de suprir lacunas e promover um diálogo de saberes entre a academia e os conhecimentos populares que permitam a conformação de sistemas produtivos mais sustentáveis.

A EAFMB percebeu sua prática inserida num contexto de conflitos entre perspectivas e políticas de desenvolvimento e assumiu papel de contribuir para a territorialização da produção e das políticas públicas da Agricultura Familiar, bem como de outros povos do campo, como indígenas, ribeirinhos, quilombolas etc., também confrontados, nos seus modos de existência, pelos grandes projetos presentes na região. Dentro dessa perspectiva, a escola se constituiu como um mecanismo de política pública educacional para contemplar as demandas, a diversidade e as especificidades desses povos do campo, inclusive na especificidade dos cursos e currículos.

O CEFET/PA e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá constituem os Campi Belém, Castanhal e Rural de Marabá, respectivamente. No projeto de

expansão do Governo Federal para a Rede, foram incluídos os Campi: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Industrial de Marabá, Santarém, Tucuruí. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais dois Campi, a saber, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos Campi de Ananindeua, Cametá e Paragominas. Vale ressaltar, ainda, que o Campus Avançado Vigia integra o conjunto de Campi do IFPA.

As mudanças consolidadas pela transformação em Instituto Federal, em 2008, trouxeram como pressuposto a verticalização da Educação Profissional, o que trouxe consigo modificações, desafios e oportunidades de superação, para que a instituição cumpra o papel educacional designado aos Institutos Federais, conforme definição constante na Lei de Criação dos Institutos Federais, em seu art. 2º:

[...] Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas [...] (BRASIL, Lei 11.892/2008).

Percebe-se, portanto, que a oferta de cursos superiores de Licenciaturas e Tecnologias fazem parte da recente história do IFPA que está afinada com as finalidades estabelecidas ainda na Lei supracitada, dentre as quais:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais [...] (BRASIL, *op. cit.*).

De acordo com Pacheco (2010), é neste momento que os Institutos assumem o papel de agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público local e às comunidades locais.

Em nossa realidade de IFPA, este momento atual reflete nossa busca de contribuir com o desenvolvimento local, por meio de uma educação que também forme cidadãos por meio do estímulo à geração de conhecimento pela prática da realidade do aluno.

Objetivando atender o que preceitua a Carta Magna, em seu art. 205, que preconiza:

[...] A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho [...] (BRASIL, 1988).

O IFPA apresenta o seu PDI 2014-2018, embasado na legislação vigente concernente à construção do documento, a saber: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Decreto nº 5.773/2006, Lei nº 10.861/2004, Decreto nº 2.494/1998, Decreto nº 5.224/2004; Portaria MEC nº 1.466/2001, Portaria MEC nº 2.253/2001, Portaria MEC nº 3.284/2003, Portaria MEC nº 7/2004, Portaria MEC nº 2.051/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Portarias Normativas nº 1/2007, Portaria Normativa nº 2/2007, Resolução CES/CNE nº 2/1998, Resolução CNE/CP nº 01/1999, Resolução CES/CNE nº 01/2001, Resolução CP/CNE nº 01/2002 (art.7º), Parecer CES/CNE nº 1.070/1999 e Relatórios de Autoavaliação Institucional da CPA. Com tal suporte legal, associado ao compromisso da instituição com as exigências socioeconômicas, culturais e tecnológicas da região, o IFPA demonstra sua disposição para consolidar a prática de uma gestão transparente, bem como avançar como Instituição de Ensino de referência na região.

5.2 Finalidade

A Lei nº 11.892/2008, no art. 6º, estabelece que as finalidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são:

- I - Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII - Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

O Estatuto do IFPA reproduz as finalidades acima referidas e acrescenta mais uma:

I - Estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Nesse sentido, tais finalidade deixam claro que o IFPA precisa estabelecer uma relação transformadora com a sociedade.

5.3 Áreas de atuação acadêmica

O IFPA atua em níveis e modalidades distintos, com a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e de Pós-graduação.

Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Os Cursos FIC podem ser assim definidos:

- Formação Inicial - formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para o cidadão poder iniciar o exercício de uma profissão. Deve, sempre que possível, incluir conhecimentos básicos relacionados à formação geral, em especial ética, cidadania, matemática e língua portuguesa;
- Formação Inicial com Elevação de Escolaridade - visa à formação inicial em uma área profissional específica associada à elevação de escolaridade em nível fundamental ou médio, com qualificação profissional;
- Formação Continuada ou de Atualização - formação que visa atualizar ou aprofundar habilidades profissionais em área específica do conhecimento.

Cursos Técnicos de Nível Médio

Os Cursos Técnicos de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, de acordo com as cargas horárias mínimas e o perfil profissional de conclusão estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e podem ser ofertados nas seguintes formas:

- Integrada regular, para quem já tenha concluído o Ensino Fundamental;
- Integrada na modalidade EJA, para jovens maiores de 18 anos e adultos que já tenham concluído o Ensino Fundamental;
- Concomitante, para quem estiver cursando o Ensino Médio em outras instituições de ensino;

- Subsequente, para quem já concluiu o Ensino Médio.

Ainda estão previstos nesse nível de oferta os cursos de especialização técnica que podem ser ofertados para egressos de cursos técnicos e visam qualificar para uma especificidade da área profissional ou novas tecnologias.

Cursos Superiores de Graduação

Os Cursos Superiores de Graduação do IFPA devem promover a formação profissional com o intuito de:

- Privilegiar valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais;
- Aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, de modo adequado e atual;
- Promover autonomia intelectual.

Os Cursos Superiores são ofertados para portadores de certificado de conclusão do ensino médio e podem ser: de Tecnologia ou Cursos de Graduação Tecnológica; cursos de Bacharelado (em especial, o IFPA tem se dedicado ao ensino de engenharias); cursos de Licenciatura, bem como os programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a Educação Básica (sobretudo nas áreas de ciências e matemática) e para a educação profissional em Educação Básica (destinados aos portadores de certificados de bacharelados), organizados para contemplar a formação do estudante em nível superior de graduação.

Cursos de Pós-graduação

A organização curricular dos Cursos de Pós-graduação observa as determinações legais previstas na LDB, nos pareceres do Conselho Nacional de Educação e no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada Campus. Contempla, ainda, as especificidades previstas na Regulamentação de normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação e as Regulamentações sobre cursos de Pós-graduação no âmbito da CAPES.

Abrangência Geográfica da Atuação Acadêmica

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2017, de 8.366.628 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isso, também é uma preocupação constante do IFPA, que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Nesse sentido, a abrangência geográfica da instituição compreende o Estado do Pará como um todo.

Para tanto, o IFPA expandiu seus Campi em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir de 18 Campi, sendo 17 Campi e um Campus Avançado, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas, acima de tudo, promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

Nesse sentido, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, FIC e Pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que pode garantir uma vocação de oferta de cursos em cada Campus, conforme a Resolução nº 17/2013-CONSUP, alterada pela Resolução nº 111/2015-CONSUP, de 19/08/2015, que cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA. Desta forma, cada Campus do IFPA está localizado em um município, mas poderá atuar nos municípios de sua área de abrangência, conforme divisão das Regiões de Integração definida pelo Governo do Estado do Pará. A seguir, são listados os Campi do IFPA e os municípios de sua área de abrangência.

- a) **Campus Abaetetuba:** Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Ponta de Pedras e Tailândia.
- b) **Campus Altamira:** Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
- c) **Campus Ananindeua:** Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará.
- d) **Campus Belém:** Belém, Benevides, Cachoeira do Arari, Marituba, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Bárbara, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
- e) **Campus Bragança:** Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

- f) **Campus Breves:** Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel e Santa Cruz do Arari.
- g) **Campus Cametá:** Baião, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará.
- h) **Campus Castanhal:** Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Tomé-Açu.
- i) **Campus Conceição do Araguaia:** Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
- j) **Campus Itaituba:** Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.
- k) **Campi Industrial de Marabá e Rural de Marabá:** Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
- l) **Campus Óbidos:** Alenquer, Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa.
- m) **Campus Paragominas:** Aurora do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas e Ulianópolis.
- n) **Campus Parauapebas:** Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas.
- o) **Campus Santarém:** Almeirim, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém.
- p) **Campus Tucuruí:** Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Tucuruí.
- q) **Campus Avançado Vigia:** Colares, Curuçá, Maracanã, Marapanim, Salinópolis, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta e Vigia.

6 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Neste capítulo, é apresentada a inserção regional, os princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais, a organização didático-pedagógica da instituição e as políticas de: ensino, extensão, pesquisa, gestão, educação a distância, ações afirmativas e educação inclusiva, educação ambiental, educação do campo e certificação profissional.

6.1 Inserção Regional

O estado do Pará, um dos mais expressivos da região amazônica, apresentou, ao longo dos últimos 50 anos, um rápido processo de crescimento populacional e, em alguns momentos, o mais elevado percentual de urbanização do Brasil. Na Tabela 1, é apresentada a distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.

Tabela 1 - Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.

Zona	1960	1970	1980	1990	2000	2010
Urbana	630.672	1.037.340	1.702.403	2.609.777	4.116.378	5.191.559
Rural	920.263	1.159.732	1.804.909	2.571.793	2.073.172	2.389.492
Total	1.550.935	2.197.072	3.507.312	5.181.570	6.189.550	7.581.051

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (1960; 1970; 1980; 1991; 2000; 2010).

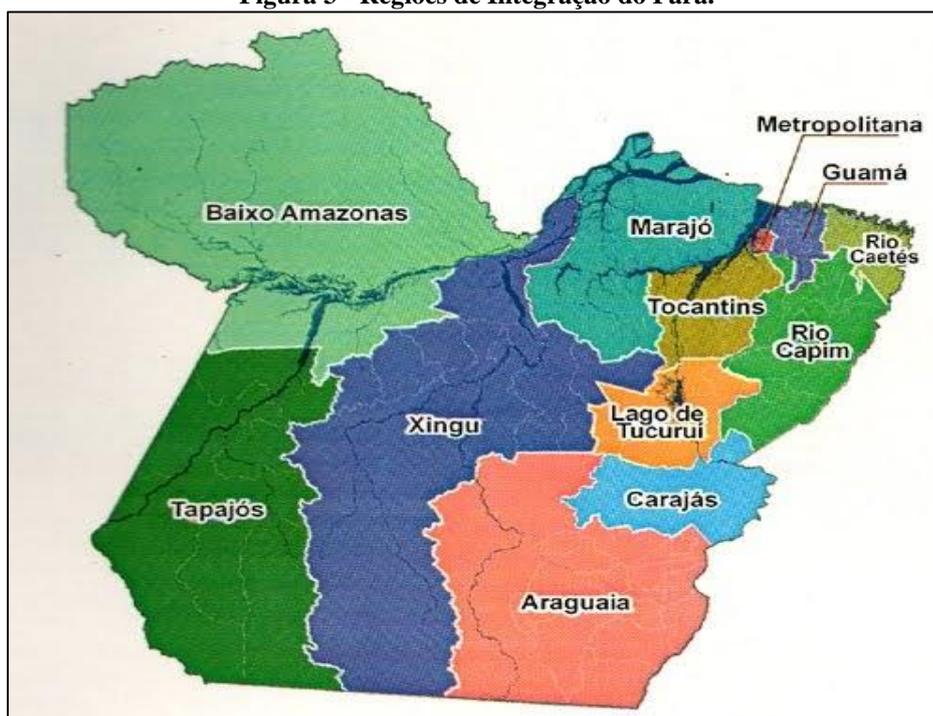
Esses processos, em grande parte orientados pela política nacional desenvolvimentista, trouxeram um fluxo migratório significativo para a região, cujas transformações espaciais são perceptíveis e vão desde a alteração da paisagem natural às problemáticas condições de vida que observamos em vários municípios do estado atualmente. Pode-se citar como exemplo problemas relacionados ao grande desmatamento e à poluição dos recursos naturais (questão hídrica, poluição do solo, despejo indiscriminado de resíduos sólidos, poluição sonora etc.), à precária rede de saneamento básico, ao elevado déficit habitacional, ao crescente número de habitações precárias, aos baixos indicadores de desempenho educacional, à carência de professores e de mão de obra qualificada.

As migrações tiveram participação acentuada no impulso à urbanização regional. A partir da década de 1970, os fluxos migratórios inter-regionais elevaram o efetivo populacional regional e redefiniram a distribuição da população. No âmbito do processo de povoamento e de expansão da fronteira agrícola, a Amazônia se constituiu essencialmente numa fronteira urbana (MARTINE, 1982; SAWYER, 1982; BECKER, 1992). Além das cidades capitais Belém, Manaus, Boa Vista, Porto Velho e Rio Branco

que inegavelmente reconheceram crescimento populacional, cidades como Marabá, Altamira, Itaituba e Tucuruí no estado do Pará, reconheceram processo de revigoramento a partir dos novos eixos e redes de articulação regional (ROCHA, 2005).

Com uma população estimada em 8.366.628 habitantes (IBGE, 2017), o Pará, unidade da federação onde atua o IFPA, segundo a forma de divisão regional proposta pela Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR), pode ser compreendido a partir do reconhecimento de doze regiões de integração, nas quais estão localizados 144 municípios, distribuídos em uma área de 1.247.689,515 km²: Região Metropolitana; Região do Guamá; Região dos Caetés; Região do Capim; Região do Lago de Tucuruí; Região do Xingu; Região de Carajás; Região do Araguaia; Região do Baixo Amazonas; Região do Tapajós; Região do Tocantins; Região do Marajó. Na Figura 3, são apresentadas as Regiões de Integração do Pará.

Figura 3 - Regiões de Integração do Pará.



Fonte: IDESP (2014).

O IFPA encontra-se presente em onze regiões de integração e se insere regionalmente ao reconhecer as demandas econômicas locais, regionais e globais. A economia paraense tem como base o extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), a agricultura, a pecuária, a indústria e o turismo. Com base nos dados de participação dos diferentes setores da economia no Produto Interno Bruto (PIB) do Pará, obtido a partir das

pesquisas do IBGE (2011) e do Ministério da Saúde - DATASUS (2011), foram encontrados os seguintes indicadores para o estado, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Percentual de participação dos setores da economia no PIB - Estado do Pará.

Setores da economia	Percentual de participação no PIB
Serviços	37,9 %
Indústria	28%
Administração Pública	21,8%
Agropecuário	12,2%

Fonte: IBGE; FAPESPA (2017).

Contudo, cabe salientar que, na disposição por regiões de integração, tais dados apresentam diferenças, sobretudo no tocante à participação do setor agropecuário na economia, que tem sua expressividade nos municípios das regiões de Carajás, Araguaia e Tocantins e, em menor proporção, na região metropolitana do estado.

A expansão do IFPA, ao longo dos anos, deu-se a partir do reconhecimento da diversidade e das demandas regionais. Atualmente, a instituição atua nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Breves, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá (com dois Campi, sendo um Industrial e outro Rural), Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí e Vigia de Nazaré. Estão localizados, nesses municípios, os Campi do IFPA que ofertam cursos circunscritos a diferentes eixos tecnológicos, presentes nas mais diversificadas áreas de conhecimento, como segurança, hospitalidade e lazer, recursos naturais, produção e design, informação e comunicação, gestão de negócios, controle e automação. Além de cursos técnicos e tecnológicos - tecnólogos e engenharias - o Instituto também oferta cursos vinculados à formação docente, isto é, às licenciaturas.

Cabe reforçar que, no contexto de sua própria natureza, o IFPA se adequa às demandas regionais no estado ao ofertar os cursos na área de licenciatura. O estado, de maneira geral, apresenta baixos índices de professores com formação superior, como observado nos dados apresentados na Tabela 3, que apresenta o percentual de docentes com curso superior por nível de educação no Pará em 2013, com destaque para os índices alarmantes na área da educação infantil, do ensino fundamental e da educação especial.

Tabela 3 - Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013.

Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional	EJA	Educação Especial
36,7%	58,6%	96,8%	91,9%	75,2%	64,7%

Fonte: INEP (2013).

Reconhecendo a grandiosidade e o impacto do rápido processo de ocupação populacional no Pará, como anteriormente mencionado, a comunidade científica se debruça

para o pensamento de modelos de desenvolvimento sustentáveis, que partam da valorização dos recursos naturais locais e proporcionem o acesso à ciência e ao conhecimento formal e não formal. Assim, levando-se em consideração a importância histórica do setor primário na nossa economia, pode-se afirmar que vivenciamos o momento em que devemos ver este Estado e este ecossistema como possibilidade para um novo processo de desenvolvimento; que isso não se pautem apenas pela lógica econômica dominante, mas que possa viabilizar processos de formação integral.

O IFPA, nesse sentido, por estar presente em vários polos distribuídos pelas diferentes mesorregiões do Estado, cujo potencial econômico local necessita de mão de obra qualificada para atender ao desenvolvimento econômico e social requerido para a sociedade do século XXI, ocupa papel central na difusão do conhecimento técnico, científico, artístico, esportivo e cultural no estado do Pará, sendo a única instituição de ensino da rede federal de educação profissional e tecnológica. Seu comprometimento com a cidadania, com o desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais por meio da produção, da inovação e da difusão científica e tecnológica fundamenta sua atuação no desenvolvimento do estado.

O desafio encontra-se na busca de integração dos diferentes paradigmas que a educação profissional e tecnológica comporta, quando se propõe a atender à formação do homem integral para o mundo do trabalho e às necessidades do mercado de trabalho e produção; na abrangência territorial do estado do Pará, considerando seu tamanho e diversidade econômica, cultural e social. A construção de uma cultura acadêmica científica também representa um repto significativo, uma vez que ocasionará o repensar da estrutura e dos processos organizacionais. Juntos, tais desafios constituem-se em importantes mudanças no clima e no comportamento institucional que, estrategicamente, deverão ser mediadas pelas políticas de valorização do servidor e de inovações na gestão.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Os princípios que regem as práticas educacionais no IFPA partem da definição da educação como direito público subjetivo estabelecido na Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: - **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e***

privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, grifo nosso) *VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal* (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, grifo nosso).

Assim, esses princípios definem que todos devem ter acesso à educação. Mas não a qualquer educação, mas a uma de qualidade social, humanística, democratizada e democratizante; uma educação para além da mera instrução, para que todos tenham condições de formarem-se dirigentes e que ela não seja privilégio somente de alguns.

O objetivo basilar dessas unidades, de acordo com a Lei nº 11.892/2008 - que cria os Institutos Federais - é “derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana”.

A concepção educacional que se anuncia na legislação de criação dos institutos indica que:

- A proposta do IFPA deve agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho e os princípios das tecnologias a ele concernentes - que resulta em um propósito específico para seu currículo;
- A formação deve ser contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana para a construção de uma vida mais digna.

A formação humana deve preceder a qualificação para a laboralidade, pautar-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento.

A concepção de educação profissional e tecnológica, que deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais, baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

Tais princípios, assimilados pelo IFPA, devem funcionar como pontos de partida ou como subsídios para que as propostas de gestão no ensino sejam encaminhadas, apreciadas e deliberadas no domínio do Instituto. Assim, via de regra, os 18 Campi do IFPA devem propor-se à elaboração de seu projeto educacional e de seus projetos de curso, de modo que as práticas acadêmicas previstas em cada unidade de ensino se mostrem alinhadas a uma educação regida

por princípios que, em síntese, assumem a relevância dos valores humanos, éticos e políticos para a boa convivência em sociedade e para a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal nos diversos aspectos.

A responsabilidade social do IFPA, sua contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, destacando ações orientadas para o bem-estar da coletividade, de seu público interno e externo estão descritos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição

O Regulamento Didático-pedagógico do IFPA, Resolução nº 041/2015-CONSUP e suas atualizações (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/regulamento-didatico-de-ensino>), aprovado em 2015, atualizou a Organização Didático-pedagógica e rege os procedimentos didáticos, pedagógicos e administrativos nos Campi do IFPA. Tal regulamento sofre atualizações periódicas e apresenta-se em consonância com a LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com suas regulamentações e com os respectivos Pareceres; com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Educação Básica e Ensino Superior; com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; com o PDI; com o PPI; e, finalmente, com o Regimento Geral do IFPA.

De acordo com as normas desse Regulamento uma política de Certificação Profissional deverá ser desenvolvida nos próximos anos, devendo-se entender certificação profissional como o reconhecimento formal de saberes requeridos para o exercício de atividades laborais, saberes tais obtidos a partir da experiência de vida e de trabalho ou desenvolvidos em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não. Tem o objetivo de promover o acesso, a permanência e a progressão ao mundo do trabalho, bem como permitir o prosseguimento dos estudos.

O PPC é um instrumento imprescindível para definir e nortear a organização do currículo e das práticas pedagógicas propostas para o curso, devendo ser construído de forma coletiva e democrática e em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O PPC deve expressar os principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de fundamentar, juntamente com o PPI, a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa a fim de garantir a qualidade do ensino e, conseqüentemente, a formação profissional-cidadã pretendida.

A PROEN emite orientações normativas específicas quanto à composição curricular e organização do PPC, bem como ao fluxo de aprovação no âmbito da formação básica e profissional e de nível superior de graduação. A PROPPG emite orientações normativas referentes à organização curricular e à aprovação de cursos superiores de Pós-graduação (*lato e stricto sensu*).

a) A Flexibilização de Currículos

A flexibilização dos componentes curriculares se constrói a partir das matrizes existentes no próprio PPC, bem como de acordo com a necessidade real dos alunos em diálogo nos Colegiados dos Cursos, propiciando, dessa forma, que o currículo vivido seja oriundo da relação professor-aluno-conhecimento disciplinar.

A flexibilidade curricular não é sinônimo de adaptação dos currículos às necessidades profissionais e às demandas das empresas, sobrepondo as questões corporativas às sociais. Ela pressupõe, ao contrário, "outra teoria educacional e uma opção filosófica que valoriza os atores educativos, o desenvolvimento contextualizado das práticas educativas, a autonomia da instituição, do professor e do aluno" (PEREIRA; CORTELAZZO, 2003, p. 119).

Amplia-se, com isso, o entendimento de currículo, não o restringindo à matriz de disciplinas dos cursos. O processo de flexibilização não pode ser compreendido como mera modificação ou acréscimo de atividades complementares na estrutura curricular. Ele exige que as mudanças no eixo do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC de cada curso, na perspectiva de um ensino de qualidade.

Evidencia-se, na flexibilização dos currículos, a importância de se buscar e de se construir uma estrutura que permita incorporar outras formas de aprendizagem e formação presentes na realidade social. Isso não significa, no entanto, que deva ser subtraída da instituição formadora sua responsabilidade quanto ao significado que essas experiências incorporadas devam ter para o processo formativo.

Com essa abordagem, a flexibilização curricular possibilita ao aluno participar do processo de formação profissional, rompendo com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado a partir de uma hierarquização artificial de conteúdos. Além disso, o currículo

flexível permite criar novos espaços de aprendizagem; buscar a articulação teórica e prática como princípio integrador; possibilitar ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento, bem como adquirir uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional; e, ainda, propiciar a diversidade de experiências aos alunos.

b) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

A Integralização Curricular dá-se por meio da constituição da matriz curricular. Ocorre quando o aluno, regularmente matriculado no Campus do IFPA, finaliza todas as atividades estabelecidas pelo curso, ou seja, logra êxito em todas as disciplinas ou componentes curriculares, entrega todas as documentações referentes às atividades didáticas complementares concluindo, com aprovação, todas as atividades fixadas e previstas no PPC.

A integralização curricular dos cursos regulares deve transcorrer dentro de limites de tempo, mínimo e máximo, fixados para a estrutura de cada curso. O PPC deve estabelecer um prazo médio e os limites mínimo e máximo para integralização do currículo, calculados por período letivo regular.

c) Atividades Complementares e Estágio

As Atividades Complementares são consideradas como componentes curriculares obrigatórios para os cursos de graduação e são previstas e detalhadas nos PPCs. A realização dessas atividades - que podem assumir cunho técnico, científico, cultural, social, artístico ou esportivo - tem como objetivo ampliar os meios para a formação dos discentes, não se restringindo apenas às salas de aula. Incluem a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As atividades devem apresentar-se com carga horária definida e distribuída, de acordo com o PPC de cada curso, não excedendo 20% da sua carga horária.

O Estágio Curricular Supervisionado, além de oportunizar a empregabilidade, favorece a reflexão, a análise e a avaliação das diferentes atuações do profissional no mercado de trabalho. Assim, antes de tudo, constitui uma atividade curricular, um ato educativo, assumido intencionalmente pelo IFPA com o intuito de propiciar a integração dos educandos com a realidade do mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, desenvolver a competência profissional para a transformação social.

O Estágio é considerado, no IFPA, um componente curricular tanto nos cursos técnicos de nível médio - subsequentes, integrados, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) - quanto nos cursos superiores de graduação. Será obrigatório no nível superior e poderá ser também no nível médio, de acordo com as regulamentações da profissão.

d) Incorporação de Avanços Tecnológicos

É evidente, no mundo atual, a presença e utilização das chamadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) em diversos âmbitos da experiência humana. Há algum tempo, no contexto educacional, as TICs vêm sendo utilizadas no processo ensino-aprendizagem como recurso didático-pedagógico. Podem ser encontrados, nos diversos Campi do próprio IFPA, em salas de aula, laboratórios ou mesmo nos corredores e áreas livres, computadores e tecnologias afins sendo manipuladas diariamente por professores e estudantes.

A incorporação de tais avanços tecnológicos em atividades pedagógicas, sejam a distância ou presenciais, ainda é um grande desafio para professores e alunos. Desafio tanto no que diz respeito ao acesso a tecnologias quanto a questões relacionadas a como inseri-las e utilizá-las adequadamente no processo ensino-aprendizagem, pois, na verdade, trata-se de criar e desenvolver novos métodos e procedimentos para ensinar e aprender (COSTA, 2003; SANTOS, 2011).

Novas competências e habilidades são exigidas, desde saber lidar com diversos tipos de *hardwares* e *softwares* até a capacidade de acompanhar o ritmo das mudanças impostas pelo mercado informático (TRIVINHO, 2007). O fato é que o simples conhecimento técnico para utilizar as TICs não garante um bom ensino nem uma boa aprendizagem. Se a inserção de TICs no contexto educacional não for acompanhada de novos métodos de ensino e aprendizagem, o resultado será apenas o que Cysneiros (1999) chama de “inovação conservadora”, ou seja, mudanças aparentes que não exploram o potencial oferecido pelas TICs para uma mediação didático-pedagógica alinhada com a atual exigência de práticas educacionais fundadas na interatividade. Como defendem Kenski (1997), Silva (2001), Palfrey e Gasser (2008), Tapscott (2008), entre outros, modelos pedagógicos, como o da transmissão-absorção, que não são mais apropriados para o cenário contemporâneo, precisam ceder espaço a dinâmicas educacionais baseadas em experiências mais colaborativas, proporcionando maior autonomia aos alunos de forma que se tornem protagonistas de seu próprio aprendizado.

Diante do cenário exposto, cabe ao IFPA promover a incorporação desses avanços tecnológicos, observando a necessidade não apenas de disseminação de saberes técnicos sobre as TICs, mas também de formação quanto à utilização de tais recursos no processo ensino-aprendizagem.

O Instituto, nesse sentido, elaborou o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância no IFPA, aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013, indicando a instituição do CTEAD. Cabe ressaltar que mudanças no cenário político-econômico inviabilizaram a implementação do modelo inicialmente proposto. O referido Projeto de Institucionalização da EaD está sendo revisto para que o CTEAD se conforme a um centro de referência, nos moldes do que é estabelecido na Portaria nº 1.291/2013 - MEC.

Inovações introduzidas em caráter experimental no domínio dos cursos oferecidos pela Rede e-Tec Brasil/IFPA, em 2013, como gravação de videoaulas, videoconferências, novos *softwares* de apresentação e utilização ampliada de recursos didáticos e de gestão no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, tendem a se tornar definitivas e mais aperfeiçoadas com a criação do CTEAD.

Quanto a inovações tecnológicas, há ainda a possibilidade de utilização de objetos de aprendizagem multimídia e simuladores presentes em repositórios *online*, abertos ou não, como também de criação de objetos de aprendizagem para atender a demandas específicas dos cursos ofertados pelo IFPA.

Esses avanços, em termos de tecnologias educacionais, no contexto do IFPA, não se limitam à modalidade de ensino a distância, devendo-se estender à presencial, promovendo otimização de recursos por meio do compartilhamento de material produzido, independentemente da modalidade.

6.4 Políticas de Ensino

A PROEN do IFPA é a unidade executiva que assume a responsabilidade pela gestão das ações vinculadas ao ensino, o que significa administrar os processos de regulação de oferta e de funcionamento dos cursos, bem como supervisionar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem implementados na Instituição.

A PROEN tem o papel de propor, planejar e articular políticas de ensino, além de coordenar e acompanhar a elaboração e a utilização de instrumentos pedagógicos que levem à eficácia do processo de ensino e aprendizagem, fazendo repercutir as ações pedagógicas exitosas. Além do mais, atua no sentido de fomentar a composição de projetos educacionais

que concorram para o desenvolvimento das práticas acadêmicas e para a qualidade de oferta e de funcionamento dos cursos.

Como instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPA atua em conformidade com os dispositivos da legislação específica da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) vigente. A EPT concebe o ensino profissional a partir de premissas que valorizam não só a integração e a articulação entre ciência, tecnologia, cultura e saberes locais, mas também o desenvolvimento da capacidade de investigação científica, da autonomia, da ética profissional e da valorização dos direitos humanos, como dimensões essenciais ao exercício da cidadania.

O objetivo geral do ensino no IFPA é promover a educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Para alcançar esse propósito, faz-se necessário:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica, compreendendo-a como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Viabilizar uma educação formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico, no âmbito de atuação do instituto;
- Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, promovendo uma cultura de direitos;
- Consolidar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, na perspectiva da indissociabilidade;
- Fortalecer as políticas de acesso, permanência e inclusão social no IFPA;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências em geral, e das ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento do espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Investir na melhoria da qualidade da educação ofertada.

a) Política de Revisão das Ofertas Educacionais

O processo de revisão das ofertas educacionais principia pela realização de ações regulares de verificação curricular dos cursos ofertados, com tempo mínimo de dois anos e tempo máximo de cinco, a contar da aprovação dos atos autorizativos dos cursos, salvo por força de lei, que permite a atualização a qualquer tempo.

Essa revisão curricular deve estar em consonância com o PDC e ser uma ação coletiva, democrática e participativa, envolvendo o corpo docente e os colegiados dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), os estudantes, a equipe pedagógica, a gestão do Campus e a sociedade civil organizada. Para garantir a ocorrência dessas ações, os campi poderão fazer uso de metodologias que promovam a participação de sua comunidade acadêmica, tais como fóruns, conferências, seminários, encontros, grupos de trabalho, consulta pública, dentre outras, de modo que a construção ou a atualização do PPC seja sempre um exercício que envolva a coletividade do curso.

A partir da identificação dos APL e da vocação institucional, os Campi poderão atender a demanda pela criação de novos cursos, desde que devidamente previstos no PDC e mediante a existência da infraestrutura física e de pessoal legalmente requerida para tal oferta.

O processo de revisão curricular está disciplinado no Regulamento Didático-Pedagógico do Ensino do IFPA e por Resolução específica para a construção e atualização de PPCs do IFPA, que estabelece os procedimentos a serem adotados para autorização de criação de cursos, aprovação, atualização ou aditamento de PPC.

b) Política de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

A política da oferta de Formação Inicial e Continuada no IFPA compreende a proposta de cursos e programas de qualificação, requalificação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de conhecimentos no âmbito da educação profissional e tecnológica. É concebida como uma oferta educativa que favorece desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação.

Diferentemente das demais ofertas formais de educação profissional e tecnológica, a finalidade desse modelo é promover cursos e programas, realizados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, abertos às comunidades interna e externa, em regimes adequados às diversas necessidades das populações do território de abrangência dos 18 Campi que compõem o IFPA.

A concepção, os objetivos e princípios da formação inicial e continuada estão descritos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino->

superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017).

c) **Política de Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Os cursos técnicos de nível médio ofertados no IFPA, de acordo com as legislações que regulamentam a Educação Básica e a Educação Profissional, têm como objetivo formar cidadãos para exercer uma ocupação como profissionais técnicos de nível médio, com uma sólida educação básica articulada com o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia. A formação cidadã significa a construção da autonomia e a superação da dualidade histórica entre os que são formados para o trabalho manual e os que o são para o trabalho intelectual - a histórica separação entre o pensar e o fazer, característica segregadora advinda do modelo capitalista.

Essa proposta fundamenta-se nas concepções do currículo integrado, na estrutura curricular organizada por eixos tecnológicos e nos referenciais metodológicos propiciadores de integração entre a educação básica e a formação profissional. Além disso, os cursos estão organizados em observância ao conjunto de diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo MEC, o qual rege a educação profissional e tecnológica.

A Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, explica, no art. 7º, as formas articuladas de oferta, tais como:

- I - Integrada: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; além da habilitação profissional, o estudante conclui a última etapa da Educação Básica;
- II - Concomitante: oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
 - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.
- III - Subsequente: desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio (BRASIL, 2012).

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na sua oferta e na construção de suas propostas e currículos, articulam-se também com outras modalidades de ensino:

- **Educação do Campo:** A Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002, que Instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do campo,

estabelece que a identidade dessa escola seja definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e nos saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. Tem como princípio uma Pedagogia Libertadora e um currículo voltado para os sujeitos do campo, para o modelo sustentável de agricultura familiar e para os interesses dos movimentos sociais do campo, dos seus valores sociais, econômicos, políticos e culturais (OLIVEIRA, 2013);

- **Educação Escolar Indígena:** A Resolução CNE/CEB nº 05, de 22 de junho de 2012, recomenda que a Educação Profissional e Tecnológica e a Educação Escolar Indígena, na construção dos currículos, devem considerar os princípios de uma formação ampla, a sustentabilidade socioambiental e o respeito à diversidade dos estudantes. Também devem levar em conta as formas de organização das sociedades indígenas e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais, todos a fim de propiciar, aos estudantes, oportunidades de atuação em diferentes áreas do trabalho técnico, necessárias ao desenvolvimento de suas comunidades, como as de tecnologia da informação, saúde, gestão territorial e ambiental, magistério e outras;
- **Educação de Jovens e Adultos:** Tal modalidade tem como objetivo principal a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. Está previsto no art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.840/2006 e consiste em “integrar conhecimentos da Educação Básica, próprios desta etapa de escolarização, com os específicos da formação inicial ou continuada de uma determinada área profissional ou arcos ocupacionais” (MEC, DOCUMENTO BASE, 2007, p. 22).;
- **Educação Carcerária - Educação para os Privados de Liberdade:** Articula-se, na oferta desta educação, a Educação Profissional/EJA, com a proposição do que deve ser assumido como política de qualificação profissional e elevação de escolaridade.

A concepção, as diretrizes metodológicas, os princípios e os programas para educação profissional de nível técnico estão descritos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

d) Política de Educação Superior de Graduação

Os cursos de graduação do IFPA assumem o propósito de promover a formação profissional de nível superior a seus graduandos, propiciando a afirmação dos valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e de trabalho. Igualmente está direcionada à aplicação das bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, de modo adequado e atual, e à autonomia intelectual dos estudantes.

O IFPA tem como um de seus objetivos, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais, a implementação das seguintes ofertas de cursos em nível de educação superior de graduação:

- Cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- Cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica - sobretudo nas áreas de ciências e matemática - e para a educação profissional;
- Cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento (BRASIL, 2008, Art. 7º, VI).

A política de educação superior do IFPA se respalda nos compromissos assumidos com as ações institucionais e se estrutura na perspectiva inclusiva e no compromisso com a democratização de acesso, permanência, êxito acadêmico e qualidade social. Os esforços, nesse aspecto, dispõem-se à consolidação das ofertas e ao atendimento das necessidades presentes na sociedade paraense, com a intenção de contribuir para o desenvolvimento humano.

Tal política destina-se a dinamizar o processo formativo e a ampliar conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais articulados aos conhecimentos populares, proporcionando a relação de integração entre teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão na formação humana e profissional.

O ensino superior se dá, portanto, na perspectiva de formação humana e de desenvolvimento profissional e social - para além, portanto, dos eixos da ciência, da técnica e da tecnologia - envolvendo a ética e os aspectos políticos, o que pressupõe reconhecer o caráter da formação e da profissionalização específicas do graduando. Significa valorizar a inter-relação de saberes para intervir nos complexos sistemas que constituem a estrutura social, profissional e produtiva.

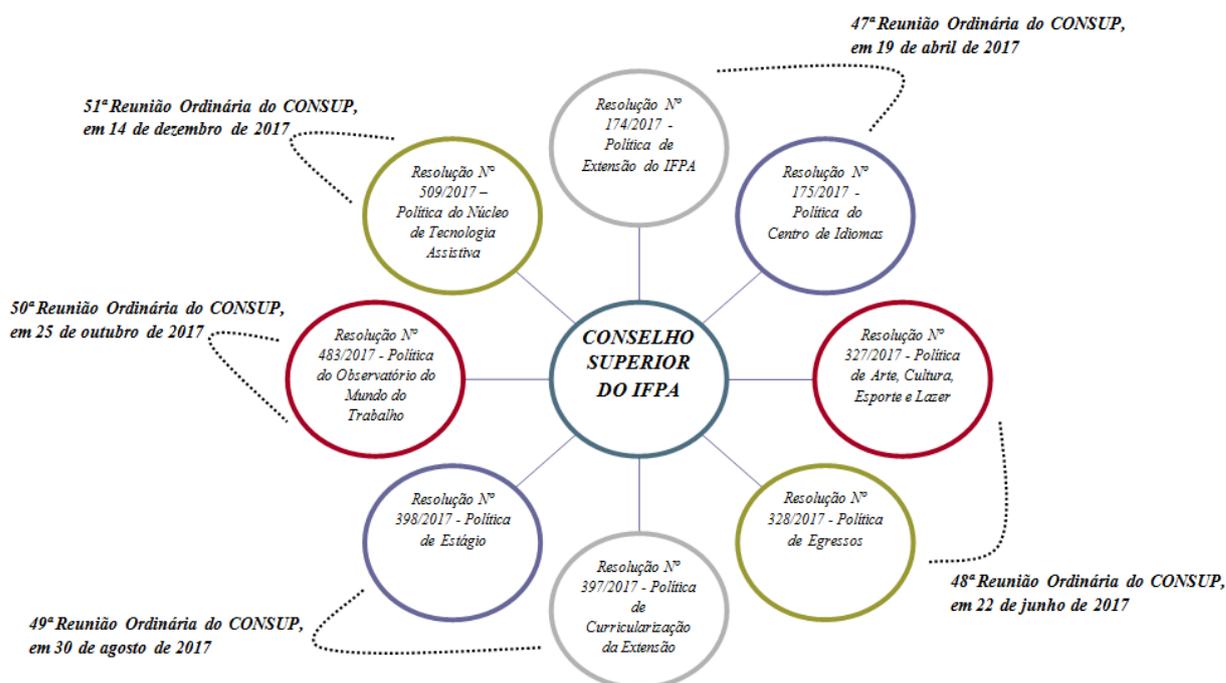
A descrição dos níveis, os princípios orientadores, a concepção, as diretrizes e (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e>

[normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017](#)).

6.5 Políticas de Extensão

O IFPA, por meio da PROEX, buscando garantir uma educação de qualidade e pautado nos objetivos institucionais, tem trabalhado para que a extensão seja, cada vez, mais reconhecida e estruturada. Nessa perspectiva, em 2017, foram elaboradas as principais políticas extensionistas, que buscam fortalecer a extensão no IFPA, além de tornar clara, para toda comunidade acadêmica, a identidade, a dimensão, os conceitos e a relevância da extensão no Instituto. Neste contexto, foram aprovadas 8 políticas extensionistas, conforme demonstrado na Figura 4.

Figura 4 - Políticas Extensionistas aprovadas.



Fonte: PROEX (2018).

Neste contexto, apresentam-se tais resoluções, como segue:

a) Resolução nº 174/2017 – CONSUP/IFPA (Política de Extensão) - estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão, definindo a extensão como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a

pesquisa-inovação de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre o IFPA e a sociedade.

b) Resolução nº 175/2017 – CONSUP/IFPA (Política do Centro de Idiomas) - preconiza diretrizes, procedimentos e normas que disciplinam a organização, as competências e o funcionamento do Centro de Idiomas no âmbito do IFPA.

c) Resolução nº 327/2017 – CONSUP/IFPA (Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer) - regulamenta as atividades e procedimentos processuais de criação, autorização e desenvolvimento de atividades de extensão em Arte, Cultura, Esporte e Lazer do Instituto.

d) Resolução nº 328/2017 – CONSUP/IFPA (Política de Egressos) - define as normativas que regulamentam as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos), no âmbito do IFPA.

e) Resolução nº 397/2017 – CONSUP/IFPA (Política de Curricularização da Extensão) - define as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto.

f) Resolução nº 398/2017 – CONSUP/IFPA (Política de Estágio) - estabelece as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para os alunos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de EJA.

g) Resolução nº 483/2017 – CONSUP/IFPA (Política do Observatório do Mundo do Trabalho) - aprova a Política Institucional e o Programa Rede OMT, estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para criação e funcionamento da Rede OMT, no âmbito do IFPA.

h) Resolução nº 509/2017 – CONSUP/IFPA (Política dos Núcleos de Tecnologia Assistiva) - regulamenta a implantação e atividades dos NTAs no Instituto, tendo como missão promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, com incapacidades ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Considerando as dimensões da extensão, ainda existem políticas em construção, com a participação de servidores dos Campi do IFPA, assim como do Comitê Assessor de Extensão (CAEX), que irão definir diretrizes para as ações de empreendedorismo (Empresas Juniores e Incubadoras Tecnológicas) e de internacionalização, no âmbito do IFPA.

6.6 Políticas de Pesquisa

A Política de Pesquisa do IFPA tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que resultem em soluções inovadoras às demandas sociais e às peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão de seus benefícios para a comunidade. Tal Política baseia-se nos princípios relacionados a seguir:

- Estar sintonizada com o PDI;
- Impulsionar e fortalecer no IFPA a pesquisa básica e aplicada em todos os níveis de ensino;
- Desenvolver a pesquisa para atender às demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impacto nos APLs e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Incentivar a pesquisa comprometida com a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia para a sociedade;
- Elaborar ações mediadoras para a realização de pesquisas, em particular as que sejam multidisciplinares e atendam ao desenvolvimento regional, articuladas com as atividades de ensino e extensão;
- Fomentar ações facilitadoras de pesquisa básica e aplicada realizadas em grupo de pesquisa e Programa de Pós-graduação do IFPA, em atuação nos Campi ou fora deles, cooperativamente com organizações da sociedade civil e empresariais, universidades, fundações e institutos de pesquisa, dentre outros, promovendo ações científicas interinstitucionais;
- Possibilitar, incentivar, induzir e apoiar a participação de forma criativa e empreendedora dos estudantes do IFPA em projetos de pesquisas;
- Estimular a colaboração e o suporte técnico de especialistas de outras instituições por meio de intercâmbio de pesquisadores;
- Promover a divulgação dos resultados de pesquisa científica e tecnológica por meio da participação dos servidores em eventos científicos;
- Apoiar a organização e execução de eventos científicos no IFPA pelos servidores.

a) Políticas de Pós-graduação

A Política de Pós-graduação tem como finalidade a formação de pessoal qualificado, com aptidão para o exercício de atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão. A Política de Ensino de Pós-graduação será baseada nos seguintes princípios:

- Estar sintonizada com o PDI;
- Preparar recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- Formar profissionais para a pesquisa aplicada, para a inovação tecnológica, para a transferência de tecnologia à sociedade e para o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos APLs e dos setores produtivos regionais;
- Criar programas de pós-graduação qualificados e mantendo a sua constante evolução;
- Intensificar ações que visem à integração entre a graduação e a Pós-graduação;
- Conceber programa de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Fortalecer ações que visem à integração entre os cursos de Pós-graduação e a sociedade;
- Desenvolver projetos institucionais e interinstitucionais que levem à implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular os adequados às necessidades da região e os que promovam a Integração de diferentes áreas do conhecimento;
- Elaborar cursos de pós-graduação *lato sensu*, em especial os adequados às necessidades da região e os que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento, como forma de desenvolver a educação continuada e impulsionar o surgimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o atendimento de demandas localizadas e específicas.

b) Políticas de Inovação

A Política de Inovação tem como finalidade a proteção, a gestão e a transferência dos direitos de criação intelectual dos pesquisadores do IFPA. A Política de Inovação terá como princípios:

- Programas de pesquisa e inovação, que devem garantir a transferência de conhecimentos e novas tecnologias à sociedade;
- Atividades de pesquisa e inovação, que devem estar pautadas nos parâmetros legais de Proteção Intelectual;

- Assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos;
- Comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;
- Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais;
- Contribuição à inovação nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de extensão tecnológica;
- Estruturação de Departamento de Inovação que propicie o estímulo ao desenvolvimento de produtos, processos tecnológicos e proteção de propriedade intelectual.

c) Os Programas

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas de pesquisa, pós-graduação e inovação, o IFPA aplica os programas relacionados a seguir:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) do IFPA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio e superior nas atividades metodológicas, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e tecnológico e aos processos de inovação.

O PIBICTI é composto pelos seguintes subprogramas:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)/Graduação/CNPq, que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af)/Graduação/CNPq, que tem por objetivo ampliar a participação de grupos sociais em espaços tradicionalmente não ocupados por eles, quer seja em

razão de discriminação direta, quer seja por resultado de um processo histórico a ser corrigido;

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/Graduação/CNPq, que tem o propósito de estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM)/CNPq, cujo intuito é fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes de ensino médio.

Programa Institucional de Qualificação (PIQ)

O Programa Institucional de Qualificação (PIQ) para o IFPA tem por finalidade:

- Viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do IFPA;
- Incentivar os Campi do IFPA a abordarem a capacitação de seus quadros docentes e técnicos como uma questão institucional a ser enfrentada por um conjunto integrado de iniciativas de curto, médio e longo prazo, que envolvam em seu planejamento e promoção o intenso comprometimento de seus dirigentes e dos integrantes de suas unidades de ensino e pesquisa;
- Contribuir para a melhoria da qualidade e para a consolidação da educação profissional técnica e tecnológica no Estado, mediante a elevação do nível de qualificação de seus docentes e técnicos;
- Cooperar para que os Campi do IFPA considerem a capacitação de docentes e técnicos como um desafio a ser permanentemente enfrentado e que exijam a criação de condições, não apenas para que esses profissionais tenham a qualificação ou titulação requerida para o desempenho de suas funções, mas também para que possam se manter academicamente ativos e comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecida pelo IFPA;

- Estruturar e contribuir para uma política permanente do IFPA, visando à formação continuada, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, do seu quadro de pessoal permanente estável, ou seja, de docentes e técnicos.

Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI)

O Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação (PEDPI) do IFPA, Resolução nº 161/2015/CONSUP, é um programa destinado a estimular servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no âmbito da PROPPG.

O PEDPI/IFPA é subsidiado pela Lei Federal de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Resolução nº 102/2020/CONSUP, que regulamenta a atividade de pesquisa no IFPA; Resolução nº 128/2019/CONSUP, que trata da Política de Inovação Tecnológica; Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; na Resolução CONSUP nº 154/2015, que regulamenta a relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional. Visa:

- Impulsionar e fortalecer no IFPA a inserção em pesquisa, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de projetos com mérito científico e que contribuam para o desenvolvimento e consolidação das áreas prioritárias do Instituto;
- Possibilitar a criação, estruturação, desenvolvimento e consolidação de grupos de pesquisa no IFPA;
- Instigar os servidores do IFPA a participarem de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para o acúmulo de experiência dos servidores em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Estimular professores pesquisadores produtivos a envolverem suas atividades científicas e tecnológicas;
- Incentivar e induzir os docentes do IFPA a submeterem projetos aos editais de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

- Aumentar a competitividade do IFPA nos editais de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para um consequente crescimento na captação de recursos destinados à pesquisa;
- Colaborar para o desenvolvimento de servidores que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas na região e no País;
- Apoiar a participação de forma criativa e empreendedora dos servidores;
- Valorizar os membros dos grupos de pesquisa por meio de bolsas.

6.7 Políticas de Educação a Distância

Como Instituição Federal de Ensino, Pesquisa e Extensão, o IFPA, pautado na missão, visão e valores que lhes dão identidade e características próprias, deve garantir o direito constitucional à educação, especialmente para a população do estado do Pará, expandindo, sempre que possível, seu território de atuação e a oferta de vagas e cursos em todos os níveis, formas e modalidades de ensino.

Além dos esforços para ampliar o número de Campi no estado do Pará, nesse contexto, a EaD se apresenta como importante alternativa para a expansão e interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFPA, particularmente devido às características socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população paraense à educação.

Ademais, investir em EaD significa colocar decisivamente o IFPA na conjuntura sociocultural em vigor, em que as TICs desempenham um papel preponderante nos mais diversos âmbitos da experiência humana. Portanto, desenvolver políticas de EaD é uma exigência do mundo contemporâneo, no qual a familiaridade com as TICs é uma realidade cada vez mais presente na vida ordinária, em especial das novas gerações.

O IFPA tem atuado na modalidade de EaD desde 2008, ofertando cursos superiores, fomentados pela UAB, e cursos técnicos de nível médio, subsidiados pela Rede e-Tec Brasil.

A experiência vivida ao longo desses anos proporcionou aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e competências referentes à EaD, no que diz respeito tanto à gestão quanto às questões pedagógicas. Além disso, o fomento dos programas federais acima citados possibilitou a aquisição de alguns equipamentos para produção e reprodução de material didático impresso e audiovisual. Os subsídios de tais programas, na verdade, mais especificamente da Rede e-Tec Brasil, têm sido importantes suporte para a institucionalização da EaD no IFPA.

Se, por um lado, pontos satisfatórios da experiência vivida até o momento podem ser destacados, sobretudo aqueles relacionados ao ingresso de alunos no mundo do trabalho público e privado e iniciativas empreendedoras realizadas a partir de conhecimentos adquiridos nos cursos, por outro devem ser observadas situações que incidiram negativamente sobre alguns resultados obtidos, a saber: falta de equipamentos e espaços físicos adequados para produção de material didático em diversas mídias; carência de profissionais adequadamente capacitados para atuar tal modalidade de educação; falta de diretrizes e normatizações norteadoras para elaboração e execução dos cursos.

Ressalta-se que há um esforço institucional para solucionar tais fragilidades e elaborar políticas que organizem e direcionem práticas de EaD, de modo que a oferta de cursos em todos os níveis por meio dessa modalidade de ensino seja definitivamente incorporada às atividades regulares dos Campi do IFPA e, ainda, que não dependam mais exclusivamente de programas de fomento, como a UAB e a Rede e-Tec Brasil. Institucionalizar a educação a distância, portanto, significa dar continuidade a essa modalidade de ensino no Instituto, solidificando-a por meio de recursos próprios - material, financeiro e pessoal - ainda que programas de incentivo continuem a existir.

Um passo fundamental, nessa perspectiva, foi a criação, em 2013, da Coordenação Geral de Educação a Distância, vinculada à PROEN, hoje Departamento de Educação a Distância, destinado à elaboração, implantação e gestão de políticas e recursos destinados à modalidade de ensino a distância.

Desde a sua criação, o Departamento de EaD tem envidado esforços para regulamentar políticas, procedimentos e práticas referentes à EaD. Já no ano de sua criação, nesse sentido, foram aprovadas pelo CONSUP do IFPA a Resolução nº 17/2013, de 05 de abril de 2013, atualizada pela Resolução nº 111/2015, de 06 de abril de 2015, que estabeleceu a abrangência de atuação dos Campi do IFPA em relação aos polos de apoio presenciais, e a Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013, que aprovou o projeto de institucionalização da EaD no âmbito do IFPA.

Em 2015, foi aprovado o Regulamento Didático-Pedagógico, trazendo uma seção inteiramente dedicada à regulamentação da EaD no IFPA, a saber, o “Título VIII. Da Educação a Distância”.

Em 2016, foi publicada a Instrução Normativa nº 03/2016 - PROEN, para orientar a inserção de disciplinas a distância em cursos presenciais superiores e técnicos de nível médio, como previsto na Portaria nº 1.134/2016 - MEC - que revogou a Portaria MEC nº 4.059/2004 - MEC.

Em 2018, a Resolução nº 194/2018-CONSUP, que regulamenta a distribuição de atividades ao longo da jornada dos docentes do IFPA, já contemplou atividades de mediação pedagógica específicas para a EaD, como elaboração de material didático, projeto instrucional e tutoria, por exemplo.

Em 2019, foram publicados três importantes documentos para regulamentar a criação de polos e cursos EaD, a saber, as Resoluções nº 119/2019-CONSUP, nº 120/2019-CONSUP e nº 121/2019-CONSUP.

Outra ação importante para fortalecer a EaD no IFPA foi a destinação de vagas nos concursos públicos, em 2016, para compor uma equipe dedicada ao atendimento de demandas referentes à EaD. Atualmente, sete servidores com cargos específicos trabalham de forma dedicada para a institucionalização da EaD.

Todo o empenho institucional para consolidar a EaD no IFPA culminou na construção de um prédio próprio para o funcionamento do CTEAD, inaugurado em 2018. Cabe ressaltar que mudanças no cenário político-econômico inviabilizaram a implementação do CTEAD conforme o modelo inicialmente proposto na Resolução nº 46/2013. Dessa forma, o Projeto de Institucionalização da EaD precisou ser revisto e o CTEAD foi instituído como centro de referência, aos moldes do que é estabelecido na Portaria MEC nº 1.291/2013, e atualmente, consta como tal no regimento interno da reitoria.

Centro de Tecnologias em Educação a Distância (CTEAD)

No ano de 2020, o CTEAD foi diretamente vinculado à Reitoria, cumprindo seu papel estratégico, pois é a unidade organizacional responsável pela institucionalização e consolidação da EaD no IFPA, tendo como objetivos:

- Estabelecer políticas, diretrizes e metodologias para oferta, execução e avaliação de componentes curriculares e cursos na modalidade a distância;
- Dar suporte aos Campi para oferta, execução e avaliação de componentes curriculares e cursos na modalidade a distância;
- Ofertar cursos destinados prioritariamente à formação e à capacitação de profissionais para atuar nas diversas modalidades educacionais, especialmente na EaD;
- Realizar e estimular pesquisas para a utilização de tecnologias digitais nas diversas modalidades educacionais.

Cabe ressaltar que devido ao objetivo de ofertar seus próprios cursos de formação e capacitação voltados à EaD, o CTEAD não é apenas uma unidade institucional, mas também unidade acadêmica, podendo ter docentes e estudantes vinculados diretamente a ele.

O CTEAD atuará em articulação com as Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direção Geral dos Campi de modo que as políticas, diretrizes e ações envolvendo EaD mantenham uma unidade institucional, considerando-a uma modalidade educacional integrada aos objetivos estratégicos e metas estabelecidas no PDI.

A articulação do CTEAD com os Campi acontecerá por intermédio das diretorias gerais e de ensino, podendo também se realizar por meio de uma unidade organizacional específica dedicada à EaD, instituída conforme os objetivos, necessidades e condições dos próprios Campi. Neste último caso, a unidade organizacional EaD poderá desenvolver ações próprias baseadas em sua estrutura (espaço físico, equipamentos, pessoal etc.), mas sempre funcionando de forma sistêmica e em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo CTEAD.

Oferta de Cursos a Distância

A criação de cursos a distância no IFPA é regulamentada pelas Resoluções nº 120/2019-CONSUP (cursos de formação inicial e continuada) e nº 121/2019-CONSUP (curso técnicos de nível médio e superiores de graduação e pós-graduação).

A criação de cursos a distância será proposta prioritariamente pelo CTEAD, observando seus recursos (infraestrutura física, equipamentos e pessoal) para produção de material didático, além de considerar os objetivos, indicadores e metas referentes à EaD estabelecidos no PDI e os eixos de atuação e corpo docente dos Campi. A proposta de criação de cursos a distância será feita em articulação com as Pró-reitorias de Ensino, de Extensão e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e colocada em discussão junto ao CODIR. Uma vez definidos os cursos, suas ofertas estarão condicionadas à assinatura de um Termo de Adesão por parte dos Campi interessados.

Além dos cursos propostos prioritariamente pelo CTEAD, os Campi também poderão propor suas próprias ofertas de cursos a distância, desde que o CTEAD seja consultado e aprove a oferta após ser verificada sua viabilidade, mais especificamente no que diz respeito à produção ou reaproveitamento de material didático a ser utilizado nos cursos propostos.

Para o quinquênio, 2019-2023 está prevista a criação de 10 cursos a distância propostos pelo CTEAD, em todos os níveis. Esses cursos são: Espanhol, Inglês, Programador Web,

Auxiliar de Geoprocessamento, na forma de FIC; Informática para Internet e Segurança do Trabalho, na forma Subsequente; Ciências Biológicas, na forma de Licenciatura; Práticas Pedagógicas Inovadoras para EJA, na forma de Aperfeiçoamento; e Informática Aplicada à Educação, e Docência para Educação a Distância, na forma de Especialização lato sensu. Esses cursos estão previstos neste plano nos quadros de oferta de cursos dos Campi e pelo CTEAD/Reitoria.

Polos de apoio presencial - polos EaD

Todo o esforço de institucionalizar a EaD no IFPA possibilitará que antes do final do quinquênio 2019-2023 cursos na modalidade a distância possam ser ofertados em todos os Campi do IFPA, seja por meio de programas de fomento ou por esforço institucional próprio empreendido pelo CTEAD e pelos Campi.

A Resolução nº 119/2019-CONSUP é a normativa interna que regulamenta a criação, avaliação, supervisão, avaliação e extinção de polos, no âmbito do IFPA.

Atualmente, no IFPA, há 14 polos EaD autorizados a funcionar, pois já existiam para dar suporte a cursos ofertados por meio do programa federal Rede e-Tec Brasil: 10 funcionam em Campi do IFPA (Abetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Conceição do Araguaia, Paragominas, Santarém e Tucuruí) e 4 em municípios parceiros (Aveiro, Rurópolis e Trairão, na área de abrangência do Campus Itaituba, e Terra Santa, na de abrangência do Campus Óbidos).

Durante o quinquênio 2019-2023, todos esses 14 polos serão avaliados para que se mantenham aptos para a oferta de cursos a distância. Também, nesse período, outros 8 polos serão criados e vistoriados nos Campi Belém, Castanhal, Itaituba, Marabá Rural, Marabá Industrial, Óbidos, Parauapebas e Vigia, além dos polos Belterra e Prainha, na área de abrangência do Campus Santarém, e dos polos Novo Progresso e Jacareacanga, na área de abrangência do Campus Itaituba, de maneira que ao final de 2023 todos os 18 Campi do IFPA estejam aptos a ofertar cursos na modalidade a distância.

6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

A educação inclusiva traz à educação profissional questionamentos sobre os serviços educacionais que oferece e os valores presentes em sua ação educativa, quando fundamentada na concepção de direitos humanos, que, por sua vez, conjuga igualdade e diferença como

valores indissociáveis e provoca a revisão de práticas e atitudes vivenciadas em nível organizacional - condições de acessibilidade - e pessoal - discriminações e preconceitos.

Os debates e reflexões sobre a educação inclusiva no IFPA surgem com a implantação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (TECNEP) no âmbito da RFEPT, no ano de 2002, e dos NEABI, criados a partir do Encontro de Sensibilização para implementação da Lei nº 10.639/2003 na RFEPT, em novembro de 2006. Este último teve como um dos objetivos produzir um documento base que orientasse a implementação da lei nos currículos da RFEPT, a fim de dar maior importância à temática racial e étnica e de proporcionar maiores conhecimentos para o enfrentamento das desigualdades existentes no cenário educacional brasileiro.

Ensejam e organizam as ações dessa política, em todos os Campi do IFPA o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e o NEABI. Os objetivos do trabalho dos Núcleos e os eixos em que atuam estão previstos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

Além dessa atuação, o IFPA trata a Educação para os Direitos Humanos como política norteadora das ações de ensino e aprendizagem, prevista em suas normativas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, e abordada nos projetos pedagógicos dos cursos de forma transversal, disciplinar e interdisciplinar, evidenciando o compromisso institucional com a formação de pessoas tolerantes que, no exercício de sua cidadania, respeitem as diversidades, combatam toda e qualquer manifestação de preconceito e promovam uma cultura de paz. Tal política está prevista no PDI do IFPA, nos projetos pedagógicos dos cursos e em diversas normativas internas de ensino, pesquisa e extensão.

A adesão ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos é uma ação de grande importância no IFPA, evidenciando o compromisso social deste Instituto com a promoção dos direitos humanos e o respeito às diversidades, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, com o potencial de valorizar e fortalecer ações já em andamento, bem como induzir a multiplicação dessas ações em todo o estado e a implantação de novos projetos.

Foi elaborado um Plano de Trabalho que prevê o desenvolvimento de ações e iniciativas de respeito à diversidade e de enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência no IFPA, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão e de proteção e promoção aos direitos humanos, no âmbito do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, ação implementada por meio de Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o MEC, ao qual o IFPA aderiu em janeiro de 2018.

Os objetivos do Pacto no IFPA são: fomentar a elaboração e a implementação/fortalecimento de projetos e ações que visem à promoção do respeito à diversidade e ao enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência, nos diversos Campi do IFPA; promover melhorias no processo educacional, a partir da formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural, que possibilitem aos discentes a permanência e o êxito acadêmico.

Foram propostas ações em 5 eixos: ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência, em conformidade com os Eixos de Atuação e as Linhas de Ação Prioritárias estabelecidas no Acordo de Cooperação. A participação do IFPA no Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos está alinhada com sua missão institucional e objetivos previstos no PDI e com suas normativas e regulamentações internas, o que evidencia a responsabilidade social assumida por este Instituto.

6.9 Políticas de Educação Ambiental

O processo de constituição da educação ambiental culminou na construção de diversificadas perspectivas de seu entendimento, de maneira que se pode afirmar que há distintas correntes filosóficas e pedagógicas sobre a temática. Pode-se dizer, em uma ótica mais geral, que há duas grandes correntes aglutinadoras do debate da educação ambiental, uma intitulada preservacionista ou tradicional e outra denominada crítica. Assumimos, no IFPA, a condução de uma educação ambiental que cumpra a função de compreender a questão do meio ambiente no aspecto da complexidade, de forma integrada, e que contribua com uma formação cidadã.

A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (JACOBI, 2005).

As políticas ambientais e os programas educacionais relacionados à conscientização sobre a crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

O desafio que se coloca é de formular uma educação ambiental, que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não-formal. Assim, essa educação deve ser, acima de tudo, um ato político voltado para a transformação social. O seu panorama deve buscar uma perspectiva de ação holística que relaciona o homem, a natureza e o universo, tomando como

referência que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Entendendo a educação ambiental como um processo de permanente construção de valores, identidades e saberes, a fim de garantir a sustentabilidade da sociedade em que vivemos, a política de educação ambiental do IFPA apresenta-se completamente coerente com os princípios gerais e norteadores da ação desta IES. Articulada ao contexto da sociedade global, adotamos a compreensão da necessidade de se fazer uma educação crítica, pautada na discussão da racionalidade ambiental, reconhecedora da complexidade do meio, da carência de construção de um novo paradigma e do diálogo de saberes na organização de uma nova forma de ver o mundo.

Assim, a Educação Ambiental no IFPA deve ser entendida enquanto “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (art. 1º da Lei nº 9.795/99).

A Política de Educação Ambiental do Instituto tem como documentos de referência a Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e as DCN, de 2013 e está descrita no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

6.10 Políticas de Educação do Campo

A Educação do Campo nasce de um compromisso de reconhecer os sujeitos, recuperar sua identidade como trabalhador ou trabalhadora rural, conceber o campo como espaço vivido, compreender as diferentes vozes e experiências educativas em busca de alternativas de construção de um outro tipo de conhecimento e de prática, tudo em prol de um futuro que aponte para um horizonte emancipatório e solidário.

O reconhecimento do campo como produtor de diferentes saberes e valores nos remete à função da escola em auxiliar na reflexão coletiva sobre tais saberes, relacionando-os nos processos de ensino-aprendizagem, de construção de visão de mundo e de suas identidades em busca de uma formação integral dos sujeitos desse meio. Constitui-se indispensável para a superação do cenário de desigualdades sociais o comprometimento com um projeto de emancipação humana, em que os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais sejam valorizados e assegurados.

O IFPA, nesse sentido, busca institucionalizar uma política de Educação do Campo, que tem como referência epistemológica de organização curricular dos cursos as tríades:

- **Campo - Políticas Públicas - Educação** (CALDART, 2004)
 - O campo, com sua dinâmica histórica, contradições, conflitos, heterogeneidade e movimentos sociais, como protagonista;
 - A construção de outro projeto de campo, de país, que universalize os direitos humanos e sociais;
 - O envolvimento da escola - mas que vai muito além dela - legitimando os processos formadores das lutas sociais.
- **Produção - Cidadania - Pesquisa** (MICHELOTTI, 2008)
 - A disputa por um projeto de campo, que tem a produção camponesa como centralidade;
 - A produção deve estar baseada na cooperação e na afirmação dos curtos circuitos de mercado, estabelecendo uma outra relação com a cidade;
 - A garantia e a materialização da cidadania plena;
 - A pesquisa como estratégia e princípio educativo e impulsionadora da produção do conhecimento.

Os princípios norteadores da política de educação do campo e os elementos dessa política estão descritos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

6.11 Políticas de Certificação Profissional

O IFPA emitirá certificados e diplomas a seus discentes concluintes dos cursos ofertados por seus Campi, nos termos da legislação vigente.

Para fins de validade dos certificados e diplomas emitidos pelo IFPA, é necessário que o PPC seja autorizado pelo CONSUP, exceto quando se tratar de cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ou de Qualificação Profissional, pois estes são conferidos pela PROEN.

Para cursos FIC ou de Qualificação Profissional e de Pós-graduação *Lato Sensu* serão emitidos certificados de conclusão de curso. Já para os Técnicos de Nível Médio, de educação superior de Graduação e de Pós-graduação *Stricto Sensu* serão expedidos diplomas.

O discente fará jus à certificação de conclusão de curso, em todos os cursos e níveis, quando integralizar o currículo ao qual foi submetido. A integralização curricular compreende o desempenho com aprovação em todos os componentes - disciplinas e atividades acadêmicas

de formação - previstos na matriz curricular do curso, com frequência mínima de 75% do total das aulas necessárias para o cumprimento da carga horária total obrigatória.

A integralização dos cursos de educação superior de Graduação, quando estes forem convocados pelo ENADE, conforme a Lei nº 10.861/2004, fica condicionada à situação regular do discente perante o referido exame, comprovada por meio de relatório de regularidade emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

Serão expedidos, na educação superior de Pós-graduação *Lato Sensu*, certificados de Aperfeiçoamento e Especialização, enquanto que na Pós-graduação *Stricto Sensu* serão emitidos diplomas de Mestrado e Doutorado.

Quando estabelecido no PPC, a integralização curricular estará condicionada à defesa do trabalho de conclusão de curso nos cursos técnicos e de graduação; à monografia, nos cursos de Especialização; ou tese, nos de mestrado e doutorado.

Como Instituição Certificadora, credenciada pelo MEC, o IFPA poderá emitir certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), até 2008, ou no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos termos dos Art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, e no disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e na Portaria Normativa nº 10/2012 MEC.

Poderá, ainda, nos termos das Leis nº 9.394/1996 e nº 11.892/2008, expedir certificação profissional a trabalhadores, com base no reconhecimento formal de saberes adquiridos por estudos não formais ou por experiência no mundo do trabalho, requeridos para o exercício da profissão, mediante processo de avaliação específica.

Será observado, na emissão dos certificados e diplomas, o emprego da obrigatoriedade da flexão de gênero para conferir título profissional ou grau obtido pelo discente, conforme previsto na Lei nº 12.605/2012.

As diretrizes e os indicadores metodológicos da certificação profissional estão previstos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

6.12 Política de Acervo Acadêmico em meio digital

Como desdobramento do Decreto nº 9.235/2017- MEC, a Portaria nº 315/MEC, de 04 abril de 2018, em seus arts. 37 a 48, define no art. 37 o Acervo Acadêmico como: “o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam

educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos”, e de modo específico nos artigos 38 a 48, entre outras, regulamenta os procedimentos para a digitalização e a gestão de documentos relativos às atividades-fim das instituições, fixando os procedimentos a serem cumpridos. Também tem-se a Portaria MEC nº 330/2018, que dispõe sobre a emissão de diploma digital; e a Portaria 332/2020 - MEC, que prorrogou o prazo para a conversão dos documentos em meio digital para 48 meses.

Levando em consideração o proposto na legislação vigente, a Instituição deverá converter seus documentos do Acervo Acadêmico até abril de 2022 para o meio digital. Deverão ser digitalizados os documentos, que estejam contemplados no Código de Classificação e Tabela de Temporalidade, conforme descreve o parágrafo único do artigo 38, da Portaria 315/2018 “informações acadêmicas, conforme especificações contidas no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, e suas eventuais alterações”.

Diante disso, o IFPA estabelece como meta a implementação da Política do Acervo Acadêmico Digital a partir de agosto de 2019, com a previsão de adoção do módulo de Gestão Eletrônica De Documentos (GED), vinculado ao Sistema Integrado de Gestão das Informações do IFPA.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

Neste capítulo, será apresentada a situação atual e as projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023.

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023

No Quadro 7, são apresentadas todas as ofertas vigentes em 2018, indicando o Campus, o nível da oferta, o nome do curso, a modalidade, o número de turmas e o número de vagas por turma.

Já no Quadro 8 são apresentadas todas as ofertas do IFPA por Campus. Este Quadro descreve a projeção de implantação de novos cursos de Licenciatura de maneira que em conjunto com a oferta de programas especiais de formação de professores, cada unidade e o IFPA cumpram as metas legais de oferta de 20% da nossa capacidade de matrícula. Novos cursos de Engenharia, Tecnologia e Pós-graduação também estão indicados em todos os Campi, evidenciando o compromisso com a formação de itinerários profissionais verticalizados.

O planejamento dos Campi se expressa de modo cronológico nos anos de vigência desse PDI e sua autorização condiciona-se à demonstração, por parte do Campus, ao tempo da oferta, de toda a estrutura legal para oferta de cada curso, de acordo com o nível e modalidade.

Quadro 7 - Cursos em funcionamento no ano de 2018.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Campus Abaetetuba								
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	6	240
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	6	240
Médio	Manutenção e Suporte de Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	Anual	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Superior	Biologia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	3	120
Pós-graduação	Informática	Presencial	Especialização	I	Semestral	40	1	40
TOTAL							38	1.520
Campus Altamira								
Fundamental	Auxiliar Administrativo	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	1	40
Fundamental	Cadista para Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	30	3	90
Fundamental	Espanhol Básico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Inglês Básico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Montador e Reparador de Computadores	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	30	2	60
Fundamental	Operador de Computador	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	30	1	30

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	FIC Concomitante	M/T	-	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	30	1	30
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	30	1	30
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
eMédio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	Anual	50	1	50
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	Semestral	30	1	30
TOTAL							26	950
Campus Ananindeua								
Fundamental	Agente de Combates de Endemias	Presencial	FIC Concomitante	T	Semestral	25	1	25
Fundamental	Assistente Administrativo	Presencial	FIC Concomitante	M	Semestral	25	1	25
Fundamental	Espanhol Básico	Presencial	FIC Concomitante	T	Semestral	25	1	25
Fundamental	Mestre de Obras	Presencial	FIC Concomitante	M	Semestral	25	1	25
Fundamental	Operador de Computadores	Presencial	FIC Concomitante	M	Semestral	25	1	25
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	Anual	35	1	35
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M	Semestral	35	2	70
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	2	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	Semestral	50	1	50
TOTAL							13	440
Campus Belém								

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Design	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	T	Anual	30	1	30
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Eletrônica	Presencial	Integrado	T	Anual	30	1	30
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Estradas	Presencial	Integrado	T	Anual	30	1	30
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	Anual	25	2	50
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	50	1	50
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	T	Anual	30	1	30
Médio	Mineração	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Química	Presencial	Integrado	T	Anual	30	1	30
Médio	Telecomunicações	Presencial	Integrado	M	Anual	30	1	30
Médio	Agente Comunitário de Saúde	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Design	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	2	60
Médio	Design de Interiores	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Eletrônica	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Estradas	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	2	60
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	30	2	60
Médio	Geodésia e Cartografia	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	30	2	60
Médio	Mineração	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	25	2	50
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M	Semestral	30	1	30
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	30	2	60
Médio	Telecomunicações	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	25	2	50
Superior	Eletrotécnica Industrial	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	25	1	25
Superior	Gestão Pública	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	30	1	30
Superior	Saneamento Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	30	1	30
Superior	Engenharia de Materiais	Presencial	Bacharelado	M	Semestral	25	1	25
Superior	Engenharia de Controle e Automação	Presencial	Bacharelado	M	Semestral	30	1	30
Superior	Sistemas de Telecomunicações	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	30	1	30
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Geografia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Letras	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Matemática	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Pedagogia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Superior	Química	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	50	2	100
Pós-graduação	Informática Aplicada à Educação	Presencial	Especialização	N	Semestral	25	1	25
Pós-graduação	Redes Elétricas Inteligentes	Presencial	Especialização	N	Semestral	25	1	25
Pós-graduação	Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia	Presencial	Especialização	N	Semestral	30	1	30

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Pós-graduação	Saúde Pública	Presencial	Especialização	N	Semestral	30	1	30
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais	Presencial	Mestrado	N	Semestral	15	2	30
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Presencial	Mestrado	T/N	Semestral	10	1	10
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Presencial	Mestrado	M/T	Semestral	20	1	20
TOTAL							67	2.050
Campus Bragança								
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M	Anual	40	1	40
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	3	120
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Pesca	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T/N	Semestral	50	1	50
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	T	Semestral	50	1	50
Superior	Física	Presencial	Licenciatura	M/T/N	Semestral	40	4	160
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	40	4	160
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T/N	Semestral	40	4	160
Pós-graduação	Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia	Presencial	Especialização	M/T/N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Anual	46	2	92

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
TOTAL						35	1.432	
Campus Breves								
Fundamental	Agricultor Familiar	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Semestral	30	4	120
Fundamental	Criador de Peixes em Viveiros Escavados	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Semestral	35	3	105
Fundamental	Desenhista da Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/ T	Semestral	30	2	60
Fundamental	Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Semestral	35	2	70
Fundamental	Mestre de Obras	Presencial	FIC Concomitante	M/ T	Semestral	30	2	60
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Informática para a Internet	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural	Presencial	Especialização	M/ T	Semestral	30	1	30
TOTAL						21	725	
Campus Cametá								
Fundamental	Criador de peixes ornamentais	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	30	1	30
Fundamental	Montagem e Manutenção de Computadores	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	60	1	60
Fundamental	Operador de Beneficiamento de Pescado	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	20	1	20

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Fundamental	Piscicultor	Presencial	FIC Concomitante	M/T/N	Semestral	40	1	40
Médio	Informática para Internet	EaD	Técnico Concomitante	-	Anual	50	1	50
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T/ N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T/N	Semestral	40	2	80
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M/T/ N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Agroecologia	Presencial	Especialização	N	Anual	30	1	30
Pós-graduação	Informática Educativa	Presencial	Especialização	N	Anual	30	2	60
TOTAL							14	530
Campus Castanhal								
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	Anual	40	8	320
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	2	70
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado - PROEJA	I	Anual	46	3	138
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	3	120
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	4	160
Médio	Florestas	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	35	2	70
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	40	2	80
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	35	2	70
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	I	Semestral	40	4	160
Superior	Engenharia de Alimentos	Presencial	Bacharelado	M/T	Semestral	35	2	70
Superior	Engenharia de Pesca	Presencial	Bacharelado	M/T	Semestral	40	2	80
Superior	Informática	Presencial	Licenciatura	N	Semestral	40	3	120
Superior	Aquicultura	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Agronomia (Ciência do solo)	Presencial	Mestrado	M/T	Semestral	9	1	9
Pós-graduação	Agronomia (Produção Vegetal)	Presencial	Doutorado	M/T	Semestral	11	1	11

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M/T	Semestral	22	3	66
TOTAL							44	1.624
Campus Conceição do Araguaia								
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	3	120
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	40	5	200
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	Semestral	40	1	40
Superior	Agronomia	Presencial	Bacharelado	M/T	Semestral	25	6	150
Superior	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/N	Semestral	35	4	140
Superior	História	Presencial	Licenciatura	N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Especialização	M/T/N	Semestral	30	1	30
TOTAL							29	1.040
Campus Itaituba								
Fundamental	Agente de Projetos Sociais	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Agricultor Orgânico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Cadista para a Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Construção Civil	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Fundamental	Instalações e Serviços de Eletricidade	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	1	25
Fundamental	Libras Básico	Presencial	FIC Concomitante	M/T	Anual	25	2	50
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Agroecologia	Presencial	Subsequente	N	Anual	40	1	40
Médio	Informática	EaD	Concomitante	-	Anual	50	3	150
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	N	Anual	40	1	40
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	Anual	40	1	40
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Anual	50	1	50
TOTAL							16	575
Campus Marabá Industrial								
Médio	Controle Ambiental	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	6	210
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	6	210
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	T	Semestral	30	1	30
Médio	Automação Industrial	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Eletromecânica	Presencial	Integrado		Anual	30	4	120
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	T/N	Semestral	30	2	60
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	Semestral	30	1	30
Superior	Eletrotécnica Industrial	Presencial	Tecnologia	N	Anual	30	1	30
TOTAL							24	780
Campus Marabá Rural								
Fundamental	Agricultura Familiar Camponesa	Presencial	Integrado	I	Semestral	40	4	160

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	Semestral	40	5	200
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	Anual	40	4	160
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	I	Semestral	40	3	120
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	I	Semestral	40	6	240
Superior	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	I	Semestral	60	1	60
Superior	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	I	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	40	1	40
TOTAL							28	1.140
Campus Óbidos								
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M	Semestral	40	2	80
Médio	Florestas Integrado	Presencial	Integrado	M	Semestral	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado-PROEJA	M	Semestral	40	1	40
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	7	280
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	Semestral	50	1	50
TOTAL							17	690
Campus Paragominas								
Fundamental	Montagem e Manutenção de Computadores	Presencial	FIC Concomitante EJA	M/T	-	40	3	120
Fundamental	Regente de Banda	Presencial	FIC	N	-	40	1	40

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	4	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Rede de Computadores	Presencial	Concomitante	N	Anual	40	1	40
Médio	Informática	EaD	Subsequente	-	Semestral	50	1	50
Pós-graduação	Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas	Presencial	Especialização	M/T	Semestral	50	1	50
Pós-graduação	Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M/T	Modular	25	1	25
TOTAL							17	685
Campus Parauapebas								
Médio	Eletroeletrônica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	2	80
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	40	3	120
Médio	Manutenção de Máquinas Pesadas	Presencial	Integrado -PROEJA	N	Anual	40	1	40
Médio	Eletroeletrônica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Eletromecânica	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	2	80
Superior	Automação Industrial	Presencial	Tecnologia	T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Docência para a Educação Científica, Profissional e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T	Anual	40	1	40
TOTAL							15	600
Campus Santarém								
Fundamental	Auxiliar em Geoprocessamento	Presencial	FIC	N	-	20	1	20

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Fundamental	Bovinocultor de Leite	Presencial	FIC	N	-	40	1	40
Fundamental	Recepcionista em Meios de Hospedagem	Presencial	FIC	T	-	40	1	40
Fundamental	Viveiricultor	Presencial	FIC	M	-	40	1	40
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M	Anual	40	1	40
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M	Anual	40	1	40
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado	N	Anual	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	Anual	40	1	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	Semestral	40	1	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Superior	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	N	Semestral	40	1	40
Pós-graduação	Ensino de Ciências e Matemática	Presencial	Especialização	M	Semestral	40	1	40
TOTAL							13	500
Campus Tucuruí								
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	2	70
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	T/N	Semestral	35	3	105
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	Anual	30	4	120
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	4	140
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	4	140
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	2	70
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	Anual	35	4	140
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	T/N	Anual	40	2	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Superior	Engenharia Sanitária e Ambiental	Presencial	Bacharelado	T	Semestral	40	1	40

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018		
						Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas
Superior	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	Semestral	40	3	120
Superior	Redes de Computadores	Presencial	Tecnologia	T/N	Semestral	40	3	120
Superior	Saneamento Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	Semestral	40	2	80
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	Semestral	30	1	30
TOTAL							37	1.335
Campus Avançado Vigia								
Fundamental	Auxiliar de Recursos Humanos	Presencial	Presencial	M	-	25	1	25
Fundamental	Matemática Básica	Presencial	Presencial	M /T	-	30	2	60
Fundamental	Manutenção de Motores Marítimos de dois Tempos	Presencial	Presencial	M/T	-	25	2	50
Fundamental	Desenvolvimento Educacional e Social: Metodologias e Técnicas de Estudos para todos os níveis escolares	Presencial	Presencial	M/T	-	25	4	100
Fundamental	Operador de Computador	Presencial	FIC	M/T	-	40	2	80
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	FIC	M	-	30	1	30
Fundamental	Vendedor	Presencial	FIC	T	-	25	1	25
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	Semestral	25	2	50
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T	Semestral	40	1	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M	Semestral	40	1	40
TOTAL							18	540
TOTAL GERAL DO IFPA							472	17.156

Legenda: M = manhã; T = tarde; N = noite; I = Integral.

Fonte: PRODIN; PROEN; Campi do IFPA (2018).

Quadro 8 - Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Campus Abaetetuba																				
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	0	0	0	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Manutenção e Suporte	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	30	1	30	0	0	0	30	1	30	30	1	30	130
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Pesca	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	120
Graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Educação no Campo	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Ciências Naturais	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Geografia	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T/ N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Tecnologia de Informação e Comunicação Aplicada a Educação ²⁰	Presencial	Especialização	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Educação de Jovens e Adultos ²¹	Presencial	Especialização	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Ensino de Ciências e Biodiversidade ²²	Presencial	Especialização	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	Presencial	Mestrado Profissional	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15
Campus Altamira																				
Médio	Agronegócio	Presencial	Integrado	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	30	1	30	30	1	30	100
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	40	1	40	30	1	30	30	1	30	30	1	30	160
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	40	1	40	30	1	30	30	1	30	30	1	30	160
Médio	Administração	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	30	1	30	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	150
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	M	30	1	30	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T/ N	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Restaurante e Bar	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Segurança no Trabalho	Presencial	Subsequente	T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250

²⁰ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

²¹ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

²² No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Segurança no Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	50	1	50	150
Graduação	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Graduação	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	30	1	30	90
Graduação	Ciências Biológicas	EaD	Licenciatura	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	100
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Graduação	Logística	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Segurança no Trabalho	Presencial	Tecnologia	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pós-graduação	Educação, Cultura e Saberes na Amazônia	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Gestão e Docência na Educação Tecnológica	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Informática aplicada à Educação	EaD	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50
Pós-graduação	Tecnologias Educacionais	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	30	1	30	90
Pós-graduação	Metodologia de Ensino na Educação Básica	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30
Pós-graduação	Segurança do Trabalho	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Campus Ananindeua																				
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	35	2	70	35	2	70	35	1	35	35	1	35	35	1	35	245
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T/N	35	2	70	35	2	70	35	1	35	0	0	0	0	0	0	175
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Médio	Meio Ambiente	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	100

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Segurança do Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50
Médio	Informática para Internet	EaD	Concomitante	-	50	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Graduação	Letras - Língua Portuguesa	Presencial	Licenciatura	M/T/ N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Ciência e Tecnologia	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	40	1	40	35	1	35	35	1	35	35	1	35	145
Graduação	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35	1	35	70
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Segurança do Trabalho	Presencial	Especialização	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40	1	40	80
Pós-graduação	Tecnologias Educacionais para Prática Docente ²³	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Campus Avançado Vigia																				
Fundamental	Pescador Profissional-POP	Presencial	EJA-FIC	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Fundamental	Organizador de Eventos	Presencial	EJA-FIC	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	200
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	120
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	160
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40
Pós-graduação	Inovações Curriculares na Educação do Campo ²⁴	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	70

²³ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

²⁴ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Agroextrativismo pesqueiro e Desenvolvimento Rural ²⁵	Presencial	Especialização	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Campus Belém²⁶																				
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Design	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Médio	Estradas	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Mineração	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	270
Médio	Eletrônica	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M	30	1	30	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	130
Médio	Telecomunicações	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	25	2	50	25	2	50	25	2	50	25	2	50	25	2	50	250
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Médio	Eventos	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	2	60	30	1	30	35	1	35	35	1	35	190
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	T	30	1	30	30	1	30	20	1	20	30	1	30	30	1	30	140
Médio	Recursos pesqueiros	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Química	Presencial	Integrado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Médio	Metalurgia	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	105
Médio	Administração	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90

²⁵ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

²⁶ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foram suprimidas ofertas de cursos de pós-graduação Especialização em Fundamentos Metodológicos do Ensino de Matemática para o Ensino Médio - Presencial, Especialização em Fundamentos Metodológicos do Ensino de Matemática para o Ensino Médio - EAD e Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Cozinha	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Médio	Marketing	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	T/N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Orientação Comunitária	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Recursos pesqueiros	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	T/N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Saúde, Esporte e Lazer	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	T/N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Secretariado Escolar	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	T/N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Médio	Agente comunitário de saúde	Presencial	Subsequente	T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Agente comunitário de saúde	Presencial	Subsequente	T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Design	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Médio	Eletrônica	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Estradas	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	M/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Geodésia e Cartografia	Presencial	Subsequente	M/T	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Hospedagem	Presencial	Subsequente	M/T/ N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	2	60	20	1	20	30	2	60	30	2	60	230
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	T/N	30	2	60	0	0	0	35	1	35	0	0	0	0	0	0	95
Médio	Mineração	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	25	2	50	25	2	50	25	2	50	210
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	300
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	30	2	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Telecomunicações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Vigilância em Saúde	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Médio	Enfermagem	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Médio	Biotecnologia	EaD	Subsequente	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Ecologia Paraense	EaD	Subsequente	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Espanhol	EaD	Subsequente	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Inglês	EaD	Subsequente	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Graduação	Engenharia de Controle e Automação	Presencial	Bacharelado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Graduação	Engenharia de Materiais	Presencial	Bacharelado	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Graduação	Engenharia de Minas	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	2	60	30	2	60	120
Graduação	Engenharia Elétrica	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	30	1	30	30	2	60	30	2	60	30	2	60	210
Graduação	Engenharia Mecânica	Presencial	Bacharelado	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Engenharia Ambiental e Sanitária	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Física	Presencial	Licenciatura	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Geografia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	História	Presencial	Licenciatura	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Letras/Língua Portuguesa	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Graduação	Matemática	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Pedagogia	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Graduação	Química	Presencial	Licenciatura	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Letras/Língua Portuguesa	EaD	Licenciatura	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Ciências Biológicas	EaD	Licenciatura	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T/N	25	2	50	25	2	50	25	2	50	25	2	50	25	2	50	250
Graduação	Gestão Hospitalar	Presencial	Tecnologia	T/N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Graduação	Gestão Pública	Presencial	Tecnologia	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Saneamento Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Graduação	Hotelaria	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
Pós-graduação	Educação Profissional e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Ensino de Geografia	Presencial	Especialização	N	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	90
Pós-graduação	Gestão Pública	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	0	0	90
Pós-graduação	Informática Aplicada à Educação	Presencial	Especialização	N	25	1	25	0	0	0	25	1	25	0	0	0	25	1	25	75
Pós-graduação	Metodologia do Ensino e Pesquisa das Ciências Humanas	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-graduação	Prática Docente no Ensino de Língua e Literatura na Educação Básica	Presencial	Especialização	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Saberes, Linguagens e Práticas Educacionais na Amazônia	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Pós-graduação	Saúde Pública	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	60

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Tecnologia Social em Saneamento, Saúde e Ambiente na Amazônia	Presencial	Especialização	N	30	1	30	0	0	0	20	2	40	20	2	40	20	2	40	150
Pós-graduação	Educação para as Relações Etnicorraciais	Presencial	Especialização	T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Linguagem e Artes na Formação Docente	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Pós-graduação	Educação para as Relações Etnicorraciais - História e Cultura Afrobrasileira e Africana	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Educação Profissional e Tecnológica	Presencial	Mestrado Profissional	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-graduação	Engenharia de Materiais	Presencial	Mestrado Profissional	N	17	1	17	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	77
Pós-graduação	Ensino de História	Presencial	Mestrado Profissional	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15
Pós-graduação	Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Presencial	Mestrado Profissional	T/N	12	1	12	12	1	12	12	1	12	12	1	12	12	1	12	60
Pós-graduação	Sistemas Elétricos	Presencial	Mestrado Profissional	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15	1	15	30
Pós-graduação	Interdisciplinar em Relações Etnicorraciais	Presencial	Mestrado Profissional	T/N	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	60
Pós-graduação	Engenharia de Materiais	Presencial	Doutorado Profissional	N	0	0	0	0	0	0	10	1	10	10	1	10	10	1	10	30
Campus Bragança																				
FIC	Pescador Profissional	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
FIC	Inglês	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	25	2	50	25	2	50	25	2	50	150
FIC	Espanhol	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	25	2	50	25	2	50	25	2	50	150
FIC	Alemão	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	2	40	20	2	40	80
FIC	Violão para iniciantes	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	2	80	0	0	0	80
FIC	Teoria Musical	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	2	80	0	0	0	80
FIC	História da Arte	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	2	80	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
FIC	Administrados de banco de dados	EaD	FIC	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	2	80	80
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Pesca	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Eventos	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	2	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Médio	Pesca	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Graduação	Turismo	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250
Graduação	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Física	Presencial	Licenciatura	M/T/ N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Geografia	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	M/T/ N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia ²⁷	Presencial	Especialização	M/T/ N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	24	1	24	24	1	24	168

²⁷ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Metodologias no Ensino de Física	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20
Pós-graduação	Especialização em Biologia Celular e Molecular ²⁸	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	40
Pós-graduação	Mestrado Acadêmico em Biologia Celular e Molecular ²⁹	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20
Campus Breves																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	40	2	80	40	2	80	40	1	40	40	2	80	40	2	80	360
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	2	80	40	1	40	40	2	80	40	2	80	320
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	2	80	40	1	40	40	2	80	40	2	80	280
Médio	Edificações	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	2	100	50	2	100	250
Médio	Florestas	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	320
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Segurança do Trabalho	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M/T	60	1	60	60	1	60	60	1	60	60	1	60	60	1	60	300
Graduação	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Tecnologia em Processos Gerenciais	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40

²⁸ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

²⁹ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural	Presencial	Especialização	M/T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-graduação	Educação Ambiental	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Pós-graduação	Tecnologia de Informação e Comunicação Aplicada a Educação	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Pós-graduação	Pedagogia da Alternância	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-graduação	Agroecologia na Amazônia	Presencial	Mestrado Profissional	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	40
Campus Cametá																				
FIC	Montador e Reparador	Presencial	EJA/EPT	-	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	90
FIC	Agricultor familiar	Presencial	EJA/EPT	-	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	30
FIC	Agroecologia	Presencial	EJA/EPT	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30
FIC	Psicultura	Presencial	EJA/EPT	-	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	280
Médio	Floresta	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	2	80	40	2	80	240
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	200
Médio	Floresta	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	120
Médio	Manutenção e Suporte de Informática	Presencial	Subsequente	M/T/ N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Recursos Pesqueiros	Presencial	Subsequente	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	160
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Informática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Pedagogia do Campo, das águas e das florestas	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Agroecologia	Presencial	Especialização	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-graduação	Docência para o Ensino Científico, Profissional e Tecnológico	Presencial	Especialização	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Pós-graduação	Informática Educativa	Presencial	Especialização	N	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	30	2	60	300
Pós-graduação	Mestrado em Gestão em Agroecologia	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	40
Campus Castanhal																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	3	120	600
Médio	Informática	Presencial	Integrado	N	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	250
Médio	Florestas	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	40	1	40	80
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	40	3	120	35	3	105	40	3	120	40	3	120	40	3	120	585
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	M	35	2	70	35	1	35	35	2	70	35	1	35	35	2	70	280
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	105
Médio	Florestas	Presencial	Subsequente	M	35	1	35	0	0	0	35	1	35	35	1	35	0	0	0	105
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	120
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Geoprocessamento	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médio	Georreferenciamento em imóveis rurais	Presencial	Especialização Técnica	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Graduação	Aquicultura	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Agronomia	Presencial	Bacharelado	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Engenharia de Alimentos	Presencial	Bacharelado	M	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Graduação	Engenharia de Pesca	Presencial	Bacharelado	M	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Informática	Presencial	Licenciatura	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Letras	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Agroecologia e Cooperativismo na Amazônia	Presencial	Especialização	M	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	0	0	0	30
Pós-graduação	Educação do Campo	Presencial	Especialização	M	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Pós-graduação	Integração Lavoura, Pecuária e Floresta	Presencial	Especialização	M	20	1	20	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	60
Pós-graduação	Rede de Computadores	Presencial	Especialização	N	0	0	0	20	1	20	20	1	20	0	0	0	20	1	20	60
Pós-graduação	Produção Vegetal	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20	1	20	40
Pós-graduação	Aquicultura e Pesca na Amazônia	EAD	Especialização	-	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Pós-graduação	Agroecologia e Cooperativismo na Amazônia ³⁰	EAD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	100	0	0	0	100
Pós-graduação	Atendimento Educacional Especializado ³¹	EAD	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	1	80	80
Pós-graduação	Mudas, Sementes e Grãos na Amazônia ³²	Presencial	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20
Pós-graduação	Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas na Amazônia ³³	Presencial	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40
Pós-graduação	Ciências Naturais ³⁴	Presencial	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	0	0	0	20

³⁰ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

³¹ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

³² No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

³³ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

³⁴ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Agricultura de Precisão na Amazônia ³⁵	Presencial	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	1	25	0	0	0	25
Pós-graduação	Geoprocessamento Aplicado ao Desenvolvimento Rural ³⁶	EAD	Especialização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Produção Vegetal ³⁷	Presencial	Mestrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	12	12
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Mestrado	M	20	1	20	20	1	20	24	1	24	24	1	24	24	1	24	112
Pós-graduação	Integração Lavoura, Pecuária e Floresta	Presencial	Mestrado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	40
Pós-graduação	Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares	Presencial	Doutorado	M	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	80
Campus Conceição do Araguaia																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	200
Médio	Eventos	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Subsequente	T/N	40	1	40	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75
Médio	Marketing	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

³⁵ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

³⁶ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

³⁷ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	FIC - idiomas	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	50	1	50	0	0	0	0	0	0	50
Médio	Edificações	EaD	Subsequente	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	1	60	60	1	60	120
Graduação	Agronomia	Presencial	Bacharelado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Graduação	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	35	1	35	70
Graduação	Engenharia Ambiental e Sanitária	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Graduação	História	Presencial	Licenciatura	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	N	35	1	35	0	0	0	35	1	35	0	0	0	0	0	0	70
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	40	1	40	30	1	30	40	1	40	40	1	40	40	1	40	190
Pós-graduação	Educação Ambiental e Responsabilidade Social ³⁸	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	120
Pós-graduação	Educação do Campo	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	80
Pós-graduação	Ciências Agrárias	Presencial	Mestrado	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	40
Campus Itaituba																				
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Médio	Edificações	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agroecologia	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Médio	Informática para Internet	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	120
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	40	3	120	0	0	0	40	2	80	40	1	40	0	0	0	240
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	50	4	200	0	0	0	50	1	50	0	0	0	250

³⁸ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Engenharia Agronômica	Presencial	Bacharelado	M/T/ N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Engenharia Ambiental e Sanitária	Presencial	Bacharelado	M/T/ N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T/ N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Ciências Biológicas	EaD	Licenciatura	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	2	100	150
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	M/T/ N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	M/T/ N	50	1	50	0	0	0	50	1	50	50	1	50	0	0	0	150
Pós-graduação	Educação Especial Inclusiva	Presencial	Especialização	M/T/ N	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	1	50	150
Pós-graduação	Inovação e Tecnologia da Informação	Presencial	Especialização	M/T/ N	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	100
Pós-graduação	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Presencial	Especialização	M/T/ N	50	1	50	0	0	0	50	1	50	0	0	0	50	1	50	150
Campus Marabá Industrial																				
Médio	Controle Ambiental	Presencial	Integrado	M	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Controle Ambiental	Presencial	Integrado	T	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	T	0	0	0	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	120
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Informática	Presencial	Integrado	T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Eletromecânica	Presencial	Integrado	M	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Eletromecânica	Presencial	Integrado	T	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Automação Industrial	Presencial	Integrado	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60
Médio	Metalurgia	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	25	1	25	0	0	0	30	1	30	30	1	30	85
Médio	Edificações	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	25	1	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Médio	Agrimensura	Presencial	Subsequente	T	30	1	30	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
Médio	Automação	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Mecânica	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Metalurgia	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Médio	Química	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Graduação	Engenharia Industrial	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Graduação	Informática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	35	1	35	0	0	0	40	1	40	40	1	40	115
Graduação	Letras	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	35	1	35	0	0	0	40	1	40	40	1	40	115
Graduação	Agrimensura	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30	1	30	60	
Graduação	Eletrotécnica Industrial	Presencial	Tecnologia	N	30	1	30	40	1	40	30	1	30	30	1	30	30	1	30	160
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	N	30	1	30	40	1	40	30	1	30	30	1	30	30	1	30	160
Pós-graduação	Docência para Ensino de EPT ³⁹	Presencial	Especialização	T	40	1	40	35	1	35	40	1	40	30	1	30	30	1	30	175
Pós-graduação	Gestão de Produção Industrial ⁴⁰	Presencial	Especialização	N	30	1	30	40	1	40	20	1	20	30	1	30	30	1	30	150
Pós-graduação	Informática Aplicada à Educação ⁴¹	EaD	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-graduação	Geoprocessamento e sustentabilidade na Amazônia Oriental ⁴²	Presencial	Especialização	M/T/ N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-graduação	Processos de Fabricação e Manutenção Mecânica ⁴³	Presencial	Especialização	M/T/ N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Campus Rural de Marabá																				
FIC	Auxiliar de Geoprocessamento	EaD	FIC	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
FIC	Línguas - Espanhol	EaD	FIC	I	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120

³⁹ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴⁰ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴¹ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴² No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴³ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Fundamental	Agropecuária	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	I	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agroindústria	Presencial	Integrado	I	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	I	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	Agroecologia Indígena	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	I	30	2	60	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	220
Médio	Magistério Indígena	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	I	30	3	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90
Médio	Agroindústria	Presencial	Subsequente	I	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	I	40	3	120	40	3	120	40	3	120	40	2	80	40	1	40	480
Graduação	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	I	60	1	60	60	2	120	60	1	60	60	1	60	60	2	120	420
Graduação	Intercultural Indígena	Presencial	Licenciatura	I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	I	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	Educação do Campo, e Currículo	Presencial	Especialização	M/T	40	2	80	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	280
Pós-graduação	Educação Escolar Indígena	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Pós-graduação	PROFEPT	Presencial	Mestrado	M/T/N	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20	1	20	20	1	20	60
Pós-graduação	Agroecologia ⁴⁴	Presencial	Especialização	M/T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20
Pós-graduação	Gestão e controle de qualidade de alimentos ⁴⁵	EAD	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Campus Óbidos																				
Médio	Agroecologia	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Florestas	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

⁴⁴ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴⁵ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Médio	Informática	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Agroecologia	Presencial	Subsequente	T/N	40	2	80	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	240
Médio	Meio ambiente	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Graduação	Matemática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Agroecologia	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	T/N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Pós-graduação	Docência em Educação Ambiental	Presencial	Especialização	M/T	40	3	120	40	3	120	35	1	35	0	0	0	0	0	0	275
Pós-graduação	Tecnologias educacionais	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	1	40	320
Campus Paragominas																				
Médio	Administração	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	280
Médio	Informática (Sede)	Presencial	Integrado	M/T	40	2	80	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	240
Médio	Informática (CAIP)	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	360
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	M/T	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	PROEJA em Administração	Presencial	Integrado (EJA - EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Administração	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Instrumentista de Banda	Presencial	Subsequente	N	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	30	1	30	150
Médio	Redes de Computadores	Presencial	Subsequente	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	-	0	0	0	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	320
Graduação	Música	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Matemática	Presencial	Licenciatura	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	40	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Gestão Comercial	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Gestão Ambiental	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas ⁴⁶	Presencial	Especialização	M/T	50	1	50	50	1	50	50	2	100	50	2	100	50	2	100	400
Pós-graduação	Tecnologias Educacionais ⁴⁷	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	2	100	150
Pós-graduação	Administração ⁴⁸	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	2	100	100
Campus Parauapebas																				
Médio	Eletroeletrônica	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Mecânica	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Médio	Manutenção de Máquinas Pesadas	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	30	1	30	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70
Médio	Controle Ambiental	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Eletromecânica	Presencial	Subsequente	T/N	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	120
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	T/N	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	80
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Segurança do Trabalho	Presencial	Subsequente	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Médio	Programador Web	Ead	Subsequente FIC	T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Inglês Técnico	Ead	Subsequente FIC	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Engenharia Mecatrônica	Presencial	Bacharelado	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Engenharia Ambiental e Sanitária	Presencial	Bacharelado	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Ciências Naturais	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Matemática	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40

⁴⁶ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴⁷ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

⁴⁸ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de pós-graduação.

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Geografia	Presencial	Licenciatura	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Automação Industrial	Presencial	Tecnologia	T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	0	0	0	0	0	0	120
Pós-graduação	Docência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	I	40	1	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Pós-graduação	Ensino de Ciências e Matemática	Presencial	Especialização	I	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Campus Santarém																				
Médio	Agropecuária	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	T/N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40
Médio	Hospedagem	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Médio	Agropecuária	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	2	80	40	2	80	160
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	40	2	80	400
Médio	Guia de Turismo	Presencial	Subsequente	N	40	2	80	40	2	80	40	2	80	0	0	0	0	0	0	240
Médio	Saneamento	Presencial	Subsequente	M/T	40	2	80	0	0	0	40	1	40	0	0	0	0	0	0	120
Médio	Informática para Internet	EaD	Subsequente	M/T	40	1	40	40	2	80	0	0	0	40	2	80	40	3	120	320
Graduação	Agronomia	Presencial	Bacharelado	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Engenharia Civil	Presencial	Bacharelado	N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Educação do Campo	Presencial	Licenciatura	M	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160
Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Graduação	Eventos	Presencial	Tecnologia	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	40	1	40	120
Pós-graduação	Ciências e Matemática	Presencial	Especialização	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Pós-graduação	Ciências e Matemática nos Anos Iniciais	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Gestão Pública	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Psicultura	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40
Pós-graduação	Língua, Linguagem e Suas Tecnologias	Presencial	Especialização	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Pós-graduação	Interdisciplinar	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	20	20
Campus Tucuruí																				
Médio	Agrimensura	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35
Médio	Edificações	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Informática	Presencial	Integrado	M/T	0	0	0	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Médio	Manutenção e Suporte em Informática	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	140
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Integrado	M/T/N	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Saneamento	Presencial	Integrado	M/T	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	175
Médio	Aquicultura	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	140
Médio	Edificações	Presencial	Integrado (EJA-EPT)	N	0	0	0	35	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Médio	Agricultura	Presencial	Subsequente	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médio	Aquicultura	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Médio	Edificações	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Médio	Eletrotécnica	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	0	0	0	40	1	40	0	0	0	80
Médio	Informática	Presencial	Subsequente	N	0	0	0	40	1	40	40	1	40	0	0	0	40	1	40	120
Médio	Meio Ambiente	Presencial	Subsequente	M/T/N	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	1	35	0	0	0	70
Graduação	Ciência da Computação	Presencial	Bacharelado	T/N	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	120
Graduação	Engenharia Elétrica	Presencial	Bacharelado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Engenharia de Pesca	Presencial	Bacharelado	T	0	0	0	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	160

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno	2019			2020			2021			2022			2023			Total de vagas de 2019 a 2023
					Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas	
Graduação	Engenharia Sanitária e Ambiental	Presencial	Bacharelado	M/T/N	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Licenciatura	M/T	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	200
Graduação	Letras Dupla Habilitação - Português Inglês	Presencial	Licenciatura	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	1	40	40	1	40	80
Graduação	Redes de Computadores ⁴⁹	Presencial	Tecnologia	T/N	30	1	30	30	1	30	50	1	50	50	1	50	0	0	0	160
Pós-graduação	Ciências Biológicas Aplicada à Saúde	Presencial	Especialização	N	25	1	25	25	1	25	0	0	0	25	1	25	0	0	0	75
Pós-graduação	Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Presencial	Especialização	N	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	0	0	0	60
Pós-graduação	Educação para as Relações Étnico-Raciais	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Pós-graduação	Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia	Presencial	Especialização	N	0	0	0	35	1	35	0	0	0	35	1	35	0	0	0	70
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e suas Tecnologias	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Pós-graduação	Metodologia do Ensino de Matemática, Ciências Naturais e suas Tecnologias	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	30	1	30	0	0	0	30	1	30	60
Pós-graduação	Regularização Fundiária	Presencial	Especialização	N	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	30	30
Pós-graduação	Ciências Biológicas	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pós-graduação	Tecnologias Ambientais	Presencial	Mestrado	M/T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	15	15
CTEaD/Reitoria⁵⁰																				
Graduação	Complementação Pedagógica	EaD	Licenciatura	-	50	1	50	50	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Pós-Graduação	Práticas Pedagógicas Inovadoras para Educação de Jovens e Adultos	EaD	Aperfeiçoamento	-	0	0	0	0	0	0	50	3	150	50	2	100	50	2	100	350
Pós-Graduação	Docência para Educação a Distância	EaD	Especialização	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	50	50	1	50	100

Legenda: M = manhã; T = tarde; N = noite; I = Integral.

Fonte: PROEN; Campi do IFPA (2021).

⁴⁹ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi revisado o quantitativo de vagas dos cursos de Graduação.

⁵⁰ No processo de revisão do PDI 2019/2023 foi suprimida oferta de cursos de pós-graduação Informática Aplicada à Educação.

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo docente.

8.1 Composição

Para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, o IFPA contava com um quadro docente constituído de 1.283 docentes efetivos, dos quais 219 têm o título de Doutor, 666 são Mestres, 333 são Especialistas e 65 possuem somente a Graduação. A qualificação acadêmica, aliada ao elevado número de docentes em regime de Dedicção Exclusiva (DE), confere ao IFPA um perfil de corpo docente à altura das melhores Instituições Federais do País. Na Tabela 4 é apresentada a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDI anterior.

Tabela 4 - Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de Trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20 h	27	25	26	27	28
40 h	112	106	85	79	67
Dedicção Exclusiva (DE)	659	656	925	1.129	1.188
TOTAL	798	787	1.036	1.235	1.283

Fonte: DGP; Campi do IFPA (2018).

A Tabela 5 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 5 - Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Qualificação Profissional								Total
	Graduação	Aperfeiçoamento	Graduação + RSC I	Especialização	Especialização + RSC II	Mestrado	Mestrado + RSC III	Doutorado	
20 h	5	0	0	6	2	2	10	3	28
40 h	4	1	1	14	9	9	20	9	67
Dedicção Exclusiva (DE)	39	8	7	132	170	156	469	207	1.188
TOTAL	48	9	8	152	181	167	499	219	1.283

Fonte: DGP; Campi do IFPA (2018).

8.2 Plano de carreira

A Lei nº 12.772/2012 estruturou, a partir de 01 de março de 2013, quando passou a vigorar, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. A composição da nova Carreira de Magistério Superior, passou a ser composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior; Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Magistério Superior; Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular - Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

A partir de 1 de março de 2013, a Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, passa a pertencer ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal de que trata a Lei nº 12.772/2012, assim como os cargos de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do PUCRCE passam a integrar a Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

A partir da instituição do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, o desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, na forma disposta na Lei nº 12.772/2012.

A progressão na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá com base nos critérios gerais estabelecidos no Art. 12 desta Lei e observará, cumulativamente:

I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e,

II - aprovação em avaliação de desempenho individual.

A promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, as seguintes condições:

I - para a Classe D II: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

II - para a Classe D III: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

III - para a Classe D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;

IV - para a Classe Titular:

a) possuir o título de doutor;

b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e

c) lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou de defesa de tese acadêmica inédita.

O Professor das IFES, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme art. 20 e 21 da referida Lei:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

§ 2º O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas nesta Lei.

§ 3º Os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser temporariamente vinculados ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva após a verificação de inexistência de acúmulo de cargos e da existência de recursos orçamentários e financeiros para as despesas decorrentes da alteração do regime, considerando-se o caráter especial da atribuição do regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva, conforme disposto no § 1º, nas seguintes hipóteses:

I - ocupação de cargo de direção, função gratificada ou função de coordenação de cursos; ou

II - participação em outras ações de interesse institucional definidas pelo Conselho Superior da IFE.

§ 4º O professor, inclusive em regime de dedicação exclusiva, desde que não investido em cargo em comissão ou função de confiança, poderá:

I - participar dos órgãos de direção de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, nos termos definidos pelo Conselho Superior da IFE, observado o cumprimento de sua jornada de trabalho e vedada a percepção de remuneração paga pela fundação de apoio;

II - ser cedido a título especial, mediante deliberação do Conselho Superior da IFE, para ocupar cargo de dirigente máximo de fundação de apoio de que trata a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com ônus para o cessionário (Incluído pela Lei nº 12.863, de 2013).

Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:

I - remuneração de cargos de direção ou funções de confiança;

II - retribuição por participação em comissões julgadoras ou verificadoras relacionadas ao ensino, pesquisa ou extensão, quando for o caso.

A partir dos resultados do PDI da vigência anterior, foi identificada a necessidade premente de capacitação dos servidores, e com a criação da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação (CDA) da antiga unidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), atualmente Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), foram realizadas parcerias e elaborados planos anuais de capacitações que atenderam, em parte, os servidores.

Com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, a proposta para o novo PDI é criar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas, em que a CDA/PROGEP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidarão as demandas de todo o IFPA para assim propor anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), com as ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de desenvolvimento de pessoas do IFPA.

Na Tabela 6, é apresentado o plano previsto para evolução de capacitação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2023. O Plano de evolução de capacitação para o corpo docente por Campus encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1544-01-anexo-i-plano-de-evolucao-de-capacitacao-para-o-corpo-docente-na-vigencia-do-pdi-2019-2023/file>

Tabela 6 - Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Docentes Capacitados	396	430	436	453	468

Fonte: CDA/PROGEP; Campi do IFPA (2021).

8.3 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal ocorrerá sempre no Nível 1 da Classe D I, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

No concurso público, será exigido diploma de curso superior em nível de graduação e poderá ser organizado em etapas, conforme dispuser o edital de abertura do certame e estabelecerá as características de cada etapa do concurso público e os critérios eliminatórios e classificatórios do certame.

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público é regida pela Lei nº 8.745/93.

Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de professor substituto e professor visitante.

Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal Direta, as Autarquias e as Fundações Públicas poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93.

A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de:

I - vacância do cargo; II - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou III - nomeação para ocupar cargo de direção de Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor e Diretor de Campus; IV - admissão de professor, pesquisador e tecnólogo substitutos para suprir a falta de professor, pesquisador ou tecnólogo ocupante de cargo efetivo, decorrente de licença para exercer atividade empresarial relativa à inovação; V- admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação; VI- admissão de professor para suprir demandas excepcionais decorrentes de programas e projetos de aperfeiçoamento de médicos na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante integração ensino-serviço, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Saúde e da Educação.

O número total de professores não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal de ensino.

A contratação de professor visitante tem por objetivo:

- I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu;
- II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;
- III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente;
- IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

A contratação de professor visitante deverá:

- I - atender a requisitos de titulação e competência profissional; ou
- II - ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da instituição contratante.

São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para a contratação de professor:

- I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e,
- III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Excepcionalmente, no âmbito das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, poderão ser contratados professor visitante ou professor visitante estrangeiro, sem o título de doutor, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, na forma prevista pelo Conselho Superior da instituição contratante.

A contratação de professores substitutos, professores visitantes e professores visitantes estrangeiros poderá ser autorizada pelo dirigente da instituição, condicionada à existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da contratação e ao quantitativo máximo de contratos estabelecido para a IFE.

A contratação dos professores substitutos fica limitada ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas.

O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial da União, prescindindo de concurso público.

A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

Aplica-se a contratação de professor substituto o disposto na Lei nº 8.745/93.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

O cronograma e plano de expansão do corpo docente foi deliberado de forma participativa e democrática pelos 18 Campi e consolidado pela PROGEP na Reitoria, atendendo o respectivo padrão de dimensionamento, normas e parâmetros de implementação dos Campi no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, idêntico ao disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

Na Tabela 7, é apresentado o plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho para os próximos cinco anos de vigência do PDI entre 2019 e 2023. O plano de evolução por Campus encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1545-02-anexo-ii-plano-de-evolucao-do-corpo-docente-por-regime-de-trabalho-nos-proximos-cinco-anos/file>

Tabela 7 - Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de Trabalho	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
20 h	26	27	26	20	16
40 h	62	58	61	51	52
Dedicação Exclusiva (DE)	1.234	1.351	1.369	1.433	1.503
Total	1.322	1.436	1.456	1.504	1.571

Fonte: CDA/PROGEP; Campi do IFPA (2021).

É importante salientar que a projeção de demanda de vagas para os docentes, não está, proporcionalmente, em harmonia com a projeção de abertura de vagas para ingresso de alunos. Em que pese a Portaria nº 246/2016-MEC-SETEC indicar o número máximo de alunos por Campus, a projeção estimada de novos alunos é muito maior que a indicada pela portaria. Isso acontece porque, de forma equivocada, os gestores dos Campi nutrem a esperança de que será possível o governo rever os limites estabelecidos na portaria supracitada. Os gestores ainda argumentam o alto índice de evasão dos discentes, o que, no cômputo final, conforma a relação professor/aluno na média de 1 para 20.

Na Tabela 8, é apresentado o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDI entre 2019 e 2023. O plano de evolução de qualificação por Campus encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1546-03-anexo-iii-pano-de-evolucao-de-qualificacao-para-o-corpo-docente-na-vigencia-do-pdi-2019-2023/file>

Tabela 8 - Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Graduação	90	99	38	37	34
Especialização	307	313	282	290	290
Mestrado	654	710	780	789	820
Doutorado	271	314	356	404	437
TOTAL	1.322	1.436	1.456	1.520	1.581

Fonte: CDA/PROGEP; Campi do IFPA (2020).

Neste processo de revisão do PDI 2019-2023, observando o que preconiza o art. 8º, inciso IV da LC 173/2020 que proíbe admissão de novos códigos de vagas até 31 de dezembro de 2021, permitindo apenas a manutenção do quadro atual de servidores por reposição de vacância, projetou-se um crescimento de 30 docentes baseado no número de cargos de vacância que o IFPA possui de anos anteriores, para ocupação no ano de 2021, retomando o crescimento mais expressivo a partir de 2022, sendo projetado até 2023 a quantidade de 1.581 docentes, não extrapolando o limite máximo estabelecido para o IFPA, conforme Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC, que seria de 1.600 docentes.

8.6 Experiência dos docentes no magistério

No ano de 2018, o IFPA contava com 1.307 docentes no corpo de servidores, sendo 1.276 ativos permanentes, 2 cedidos para outros órgãos e 29 temporários (Professores Substitutos). Conforme apresentado no Quadro 4, do total geral, aproximadamente 39,17% dos docentes têm mais de 8 anos de experiência em docência e provavelmente já faziam parte dos órgãos que precederam o Instituto Federal do Pará (CEFET-PA e Escolas Agrotécnicas Federais). Considerando apenas o período pós-criação do IFPA, em 29 de dezembro de 2008, a experiência média dos docentes na instituição é de aproximadamente 5 anos e dois meses.

Quadro 9 - Experiência profissional dos docentes no IFPA.

Anos de Experiência no IFPA	Nº de Docentes	% de Docentes
De 0 a 2 anos	322	24,64%
De 2 a 4 anos	269	20,58%
De 4 a 6 anos	97	7,42%
De 6 a 8 anos	107	8,19%
Mais de 8 anos	512	39,17%
Total	1.307	100,00%

Fonte: SIAPE, dez. (2018).

9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Neste capítulo, serão apresentados a composição, plano de carreira, critérios de seleção e contratação e cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo.

9.1 Composição

A Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC, e dá outras providências, estruturou o Plano de Carreira em 5 (cinco) níveis de classificação, com 4 (quatro) níveis de capacitação cada, conforme Anexo I-C, desta Lei.

Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 5º e no Anexo II desta Lei.

Art. 8º São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

§ 1º As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional.

§ 2º As atribuições específicas de cada cargo serão detalhadas em regulamento.

Na Tabela 9, é apresentada a evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Tabela 9 - Evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
20 h	4	4	6	11	10
25 h	0	0	3	7	8
30 h	6	6	9	8	13
40 h	678	684	797	994	996
Total	688	694	815	1.020	1.027

Fonte: DGP; Campi do IFPA (2018).

Na Tabela 10, é apresentado o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 10 - Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação e qualificação profissional no ano de 2018.

Nível de classificação	Qualificação Profissional									Total
	Ens. Fund. Incompleto	Alfabet. Sem Curso Regular	Ens. Fund. Completo	Ens. Médio	Ens. Médio Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
A	0	0	0	2	1	3	0	0	0	6
B	1	1	1	2	0	0	1	1	0	7
C	4	2	4	47	5	56	72	1	0	191
D	0	0	2	80	22	164	157	30	1	456
E	0	0	0	0	0	74	197	92	4	367
TOTAL	5	3	7	131	28	297	427	124	5	1.027

Fonte: DGP; Campi do IFPA (2018).

Na Tabela 11, são apresentados o quantitativo e o percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 11 - Quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de classificação	Quantitativo	Percentual
A	6	0,6%
B	7	0,9%
C	191	18,8%
D	456	45,0%
E	367	34,8%
TOTAL	1.027	100%

Fonte: DGP; Campi do IFPA (2018).

9.2 Plano de carreira

O Plano de Carreira vislumbra as atribuições específicas e observa os requisitos de qualificação e competências para cada cargo:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a

eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

O plano de carreira é distribuído por classe: C, D e E, sendo a classe C correspondente aos cargos de nível fundamental; a classe D, corresponde aos cargos de nível médio; e a classe E correspondente aos cargos de nível superior, conforme estrutura de cargos do órgão e exigência mínima do edital para ingresso neste IFPA.

9.3 Formas de Desenvolvimento

Conforme plano de carreira dos servidores técnico- administrativos, nos termos da Lei nº 11.091/2005, evidencia-se 2 (duas) formas de progressão funcional:

- Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em Programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses;
- Progressão por Mérito Profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo nível de capacitação.

O servidor que fizer jus à Progressão por Capacitação Profissional será posicionado no nível de capacitação subsequente, no mesmo nível de classificação, em padrão de vencimento na mesma posição relativa a que ocupava anteriormente, mantida a distância entre o padrão que ocupava e o padrão inicial do novo nível de capacitação.

Com o intuito de otimizar os recursos financeiros, visando a atingir o maior número de servidores capacitados e qualificados, a proposta para o este PDI é criar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas, em que a CDA/PROGEP, juntamente com a PROEN e PROPPG, consolidarão as demandas de todo o IFPA, para assim propor anualmente o PDP, com as ações de capacitação e qualificação necessárias para o desenvolvimento profissional.

As capacitações e qualificações serão fundamentadas no Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resoluções do CONSUP/IFPA e nos planos de desenvolvimento de pessoas do IFPA.

Na Tabela 12, é apresentado o plano previsto para evolução de capacitação do corpo técnico administrativo em educação para a vigência do PDI entre 2019 e 2023. O Plano de

evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo por Campus encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1547-04-anexo-iv-plano-de-evolucao-de-capacitacao-para-o-corpo-tecnico-administrativo-na-vigencia-do-pdi-2019-2023/file>

Tabela 12 - Plano de evolução de capacitação para o corpo técnico administrativo em educação na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de TAE capacitados	163	175	170	178	184

Fonte: CDA/PROGEP (2020).

9.4 Critérios de seleção e contratação

O ingresso nos cargos do Plano de Carreira far-se-á no padrão inicial do 1º nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e experiência estabelecidas no Anexo II da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreira é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005.

Ressalta-se a inovação trazida pela Lei nº 13.530/2017 que acrescentou à Lei nº 8.745/1993 a possibilidade de contratação de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do MEC.

9.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo

O cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo foi deliberado de forma participativa e democrática pelos 18 Campi e consolidado pela PROGEP na Reitoria, atendendo o respectivo padrão de dimensionamento, normas e parâmetros de implementação dos Campi no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, idêntico ao disposto na Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC.

Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro existente e do pretendido para o período de vigência do PDI.

Na Tabela 13 é apresentada a programação anual de expansão do corpo técnico-administrativo. O plano de evolução por Campus e Reitoria encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1548-05-anexo-v-plano-de-expansao-do-corpo-tecnico-administrativo-dos-campi-e-reitoria/file>

Tabela 13 - Plano de expansão do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Regime de Trabalho	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
20 h	10	6	7	5	4	4
25 h	7	5	6	5	5	5
30 h	11	7	7	8	11	11
40 h	998	1.070	1.146	1.117	1.160	1.210
TOTAL	1.026	1.088	1.166	1.135	1.180	1.230

Fonte: CDA/PROGEP; Campi do IFPA (2021).

Na Tabela 14 é apresentado o Plano de Qualificação para o corpo técnico-administrativo. O plano de evolução de qualificação por Campus e Reitoria encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1549-06-anexo-vi-plano-de-evolucao-de-qualificacao-para-o-corpo-tecnico-administrativo-na-vigencia-do-pdi-2019-2023/file>

Tabela 14 - Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação	Situação em 2018	Ano				
		2019	2020	2021	2022	2023
Ens. Fundamental Incompleto	7	5	5	5	5	5
Alf. Sem Curso Regular	3	3	3	3	3	3
Ensino Fundamental Completo	4	5	5	6	5	5
Ensino Médio	98	132	125	89	90	90
Ensino Médio Técnico	56	48	53	25	28	24
Graduação	301	322	341	322	315	302
Especialização	428	418	443	461	482	500
Mestrado	123	144	172	203	226	257
Doutorado	6	11	19	21	34	44
TOTAL	1.026	1.088	1.166	1.135	1.188	1.230

Fonte: CDA/PROGEP; Campi do IFPA (2020).

Atendendo o que preconiza o art 8º, inciso IV da LC 173/2020 que proíbe admissão de novos códigos de vaga até 31 de dezembro de 2021, permitindo apenas a manutenção do quadro atual de servidores por reposição de vacância, foi previsto uma redução na projeção do número de TAE para o ano 2021, retomando o crescimento a partir de 2022, sendo projetado até 2023 a quantidade de 1.230 TAE, não extrapolando o limite máximo estabelecido para o IFPA, conforme Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016/MEC, que seria de 1.268 TAEs.

10 INFRAESTRUTURA

Neste capítulo, será apresentado o cronograma de infraestrutura física em 2018 e de expansão para o período de vigência do PDI, as informações sobre biblioteca, laboratórios de informática e equipamentos de tecnologia da informação, os recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo, o Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais e o Plano de substituição de veículos.

10.1 Cronograma de infraestrutura física em 2018 e de expansão para o período de vigência do PDI

Desde 2014, o IFPA vem retomando as ações de expansão de sua infraestrutura e promovendo a adequação dos ambientes acadêmicos, instalações das salas de aulas, mobiliário, climatização; laboratórios e seus equipamentos de grande, médio e pequeno porte; instalações para o acesso à internet e banda larga nas dependências de todos os Campi; acervo bibliográfico; multimídias e instrumentos/equipamentos; laboratórios e equipamentos para o aprendizado multidisciplinar, equipamentos para transmissão on-line, videoconferências etc., mantendo um padrão de suficiência de acordo com as exigências do MEC para o bom cumprimento de sua missão.

Em 2018, o IFPA possuía uma área construída de 123.089,16m², consideradas as áreas dos 18 Campi e da Reitoria. Essa área ainda se mostra insuficiente para atender todas as atividades inerentes a cada Campus do IFPA. Alguns destes carecem ainda de salas de aula, de espaços para laboratórios, outros carecem de espaços de convivência, de refeitórios ou de restaurantes estudantis. Além disso, há vários Campi que ainda possuem obras que foram paralisadas nos anos de 2012 e 2013, por problemas de projetos ou de empresas que as abandonaram por incapacidade técnica e financeira. Essas obras precisam ser retomadas e devem ser tratadas como prioridade no PDI. Também devem ser prioridades aquelas obras ou adaptações que são insumos para a avaliação institucional. É importante destacar que por limitação da equipe de engenharia do IFPA e pela redução de recursos orçamentários ocorridos desde 2014, não foi possível a retomada de várias obras que estão paralisadas. Neste PDI, planeja-se ampliar a infraestrutura das unidades em 15% e promover as reformas e adaptações também em 15%, perfazendo-se um total de 30% entre ampliações, reformas e adaptações.

Em especial, a Reitoria vem passando por um processo de reestruturação por meio da modernização de suas instalações para melhor atender seu público. Em 2018, inaugurou-se o

prédio do CTEAD, prédio com dois pavimentos com 28 salas administrativas, recepção, um miniauditório, estúdio de gravação, uma copa e banheiros. Também iniciamos as obras de reestruturação do novo prédio da Reitoria e foi inaugurada a reestruturação e reforma do prédio Anexo I, este último contempla um refeitório, sala de estar, arquivo, almoxarifado, salas de comissões e Centro Integrado de Gestão, entre outros. Estas edificações irão assegurar espaços adequados e suficientes para o desenvolvimento das atividades da Reitoria do IFPA.

Vale destacar, ainda, que já está em fase de conclusão o projeto de reordenação e ampliação das áreas externas da Reitoria, que irá facilitar a locomoção de pedestres e veículos, proporcionando espaços que atenderão às demandas surgidas com o crescimento da Reitoria nos últimos anos.

Na Tabela 15, são apresentados os quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física. Não entraram nessa planilha as obras de reforma e adaptação que devem ser objeto de um plano a ser elaborado pela Reitoria do IFPA em conjunto com os Campi.

A Tabela com a dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDI 2019-2023 por Campus está disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1550-07-anexo-vii-dimensao-e-quantidade-atual-e-estimada-de-ambientes-de-infraestrutura-fisica/file>

Tabela 15 - Quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física.

Infraestrutura	Área atual em 2018 (m ²)	Qtde. atual em 2018 (Unidade)	2019	2020	2021	2022	2023
Área de Convivência/ Lazer	12.821,39	29	29	31	32	37	46
Quadra de Esporte/Ginásio Coberto	10.489,40	14	16	16	18	18	23
Auditório	3.022,03	17	19	19	21	21	25
Miniauditórios	313,55	6	6	7	7	7	7
Banheiros	4.966,47	467	500	516	559	58	664
Biblioteca/Sala de Leitura/computação	4.080,57	17	17	17	17	18	21
Instalações Administrativas	12.479,32	306	347	375	451	465	538
Laboratórios de informática	3.171,28	55	63	66	71	75	81
Outros Laboratórios	12.768,65	172	243	264	268	285	310
Salas de aula	14.872,06	260	295	374	387	424	532
Sala de Coordenação de Curso	1.523,30	60	75	99	103	114	139
Sala de Professores	1.385,51	33	33	34	36	41	48
Refeitório/Restaurante	3.285,56	10	14	16	16	18	20
Almoxarifado	1.381,74	16	22	24	22	24	25
Alojamento para alunos	1.828,45	53	53	54	54	66	54
Outros	34.833,28	131	134	135	142	148	190
TOTAL	123.089,16	1.646	1.866	2.047	2.204	2.348	2.723

Fonte: Campi do IFPA (2021).

10.2 Biblioteca

Em 2018, as Bibliotecas do IFPA funcionavam em uma área de 4.080,57m² somando todos os Campi do IFPA. As bibliotecas de alguns Campi ainda funcionam em locais improvisados, pois aguardam a finalização das obras definitivas. A meta é que todas elas funcionem em locais adequados até 2023.

O atendimento nas bibliotecas é prestado por 16 bibliotecários (as), 20 auxiliares de biblioteca e 5 assistentes administrativos. Esse número é insuficiente para atender a demanda de atividades, principalmente nos Campi maiores. Há necessidade momentânea de bibliotecários.

A maior parte das bibliotecas do IFPA funciona no horário de 8h00 às 20h00, de forma ininterrupta. Os horários não são padronizados, pois os Campi observam suas especificidades.

As políticas de aquisição de acervo bibliográfico consideram as demandas dos Colegiados dos Cursos, que utilizam como primeiro critério para aquisição de livros o atendimento das bibliografias básicas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, como segundo critério, as bibliografias complementares e como terceiro critério, as bibliografias que mantenham aderência com os cursos ofertados. Alguns Campi precisam ampliar o acervo das bibliografias básicas e complementares.

Todos os Campi também utilizam o Sistema Pergamum de gestão do acervo. Mas, há possibilidade de utilizarem o Sistema Integrado de Bibliotecas, disponível no SIG/IFPA. A maior parte das bibliotecas também disponibiliza cabines individuais com computadores e internet para os discentes realizarem pesquisas e trabalhos acadêmicos.

Em 2018, o IFPA possuía um acervo de 37.926 títulos e projeta-se um total de 81.969 para 2023. Quanto ao número de exemplares, o IFPA passará de 113.385 em 2018 para 229.358 em 2023, objetivando-se, desta forma, atender a todas as demandas reprimidas das unidades.

Na Tabela 16, é apresentado o quantitativo geral do acervo das bibliotecas do IFPA, por tipo de acervo e a projeção de aquisições para 2019-2023. A Tabela que apresenta a quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico, por Campus e por tipo de acervo encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1551-08-anexo-viii-quantidade-de-titulos-e-exmplares-atuais-e-estimados-para-2019-a-2023-por-campus/file>

Tabela 16 - Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA - 2019-2023.

TIPO	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	Qtde Títulos	Qtde Exemplares										
Livros	31.131	101.627	31.100	118.881	39.559	132.078	44.631	152.811	50.061	171.837	55.885	195.208
Periódicos	3.308	5307	3.668	5055	4.083	6.240	4.517	6.733	4.990	7.680	5.518	8.695
Obras de referência	436	1.214	565	1.570	701	1.910	800	2490	893	2.688	996	3.041
Vídeos	86	233	97	243	108	253	118	263	128	273	138	283
DVDs/Áudio	897	1.764	993	1.938	1191	2.212	1.388	2.509	1.671	2.896	2.013	3.353
Livros	543	1.046	654	1.236	773	1.440	847	1.436	1.103	1.734	1299	1.979
CD-Roms	372	0	10.710	10.323	10.941	10.440	11.061	10.257	11.218	10.282	11.474	10.306
Assinatura Eletrônica	8	8	100	200	150	300	200	400	250	500	300	600
Livros em Braile	23	0	300	0	400	0	500	0	600	0	700	0
Normas da ABNT	124	251	191	413	236	588	271	688	306	788	341	888
Folhetos	0	0	0	0	0	0	100	300	200	400	200	400
Livros digitais	998	1.935	1.194	2.206	1.465	2.654	1.776	3.056	2.271	3.654	3.105	4.605
Outros												
TOTAL	37.926	113.385	49.572	142.065	59.607	158.115	66.209	180.943	73.691	202.732	81.969	229.358

Fonte: Campi do IFPA (2020).

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação

No último ciclo do PDI, os laboratórios de informática do IFPA foram equipados com recursos tecnológicos de melhor qualidade e em quantidade satisfatória para atender a maioria das unidades da instituição. Todavia, devido à curta vida útil e também pela velocidade da evolução desses recursos, há sempre a necessidade de se renovar o parque de equipamentos de TI, bem como os de audiovisual. Entretanto, para atender as recomendações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dos órgãos de controle, é necessário que haja mais racionalização no seu processo de aquisição. Para tanto, desde 2016, o Comitê Gestor de TI e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFPA vêm atuando de forma a criar mecanismos e orientar as unidades para a realização de aquisições de recursos de TI com mais responsabilidade e de forma mais racional.

Um dos objetivos é a realização de compras compartilhadas, inclusive com um processo em iniciado em 2018, cuja finalidade seria a economia dos custos e também a padronização de equipamentos e softwares a serem adquiridos. Além disso, para o ciclo do PDI 2019-2023, o CGTI já começou a discutir a possibilidade de locação de equipamentos, que teria dois outros objetivos principais: a diminuição dos custos de manutenção do parque tecnológico de informática e a diminuição do lixo tecnológico gerado após a vida útil dos equipamentos.

Tanto para a estruturação de Campi novos, como para renovação de equipamentos, de forma que se possa atender a todos os cursos ofertados e virem a ser ofertados no âmbito do IFPA, foram levantadas as demandas de todas as unidades do IFPA, bem como da Reitoria, cujos quantitativos gerais encontram-se na Tabela 17.

A Tabela com as quantidades de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimado para 2019 a 2023, por Campus e por tipo de equipamento encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1552-09-anexo-ix-quantidade-de-equipamentos-dos-laboratorios-de-informatica-atuais-e-estimados-por-campus/file>

Tabela 17 - Quantitativo geral de equipamentos dos laboratórios de informática estimado para 2019-2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende Ter em 2023
Computadores	1.715	656	550	817	591	716	5.045
Impressoras	11	9	4	9	4	3	40
Projetores (Datashow)	63	72	33	32	37	86	323
Projetor Interativo	0	0	0	2	0	0	2
Televisores	7	17	15	39	16	19	113
Nobreaks	333	189	227	304	300	236	1.589

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende Ter em 2023
Monitor LCD	408	77	20	83	40	63	691
Softwares	0	323	233	603	406	376	1.941
Switch/Roteador	27	29	13	9	15	3	96
Lousas Interativas	2	0	0	5	9	13	29
Servidores de rede	0	1	0	3	0	1	5
Caixas de Som	0	8	2	2	1	0	13
Câmeras IP	0	16	0	0	0	0	16
Escâneres	0	0	0	1	0	0	1
Racks	3	1	1	5	0	0	10
Notebook	8	7	5	31	10	10	71
Estabilizadores	38	40	0	70	0	0	148
Outros	1	2	1	481	663	964	2.112

Fonte: Campi do IFPA (2020).

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo

Na Tabela 18 são apresentados os quantitativos gerais da estimativa de equipamentos de informática e de audiovisual para uso administrativo no âmbito do IFPA.

A Tabela que apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por Campus e por tipo de equipamento, encontra-se disponível no link apresentado a seguir: <https://dpdi.ifpa.edu.br/gestao/pdi-2/anexos-apos-revisao-em-2021/1553-10-anexo-x-quantidade-de-equipamentos-de-informatica-para-uso-administrativo-atuais-e-estimados-por-campus/file>

Tabela 18 - Quantitativo geral de recursos de TI para uso administrativo estimado para o PDI 2019-2023.

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende Ter em 2023
Computadores	1.721	626	381	561	462	366	4.117
Notebooks	242	100	107	101	101	130	781
Tablets	73	0	0	0	0	0	73
Impressoras	364	58	59	59	40	48	628
Projetores (Datashow)	273	130	78	121	56	69	727
Televisores	84	43	35	86	37	39	324
Nobreaks	526	312	109	394	244	265	1.850
Estabilizadores	76	53	65	319	190	52	755
Monitor LCD	673	225	230	236	343	400	2107
Softwares	323	12	83	332	246	284	1280
Switches	136	56	37	81	68	77	455
Lousa digital	1	0	0	1	0	0	2
Servidores de rede	28	31	25	32	43	46	205

Equipamentos	Tem em 2018	Pretende em 2019	Pretende em 2020	Pretende em 2021	Pretende em 2022	Pretende em 2023	Pretende Ter em 2023
Caixas de Som	5	9	6	18	6	9	53
Câmeras IP	24	35	26	78	26	36	225
Escâneres	67	38	19	38	13	22	197
Telefones IP e outros	178	93	12	38	22	55	398
Storages	1	2	2	2	3	0	10
Racks	5	0	0	8	4	0	17
Outros	149	141	135	228	52	201	906

Fonte: Campi do IFPA (2020).

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades específicas.

Merecem destaque na Reitoria as diversas ações planejadas e implementadas que podem ser observadas em consonância com os instrumentos legais que tratam do tema, a saber:

- Lei nº 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e estabelece os requisitos de infraestrutura física para a oferta de cursos de graduação;
- Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048/2000, e estabelece prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Decreto nº 6.949/2009, que preconiza sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto nº 5.773/2006, que estabelece a infraestrutura física para as instalações acadêmicas;
- NBR 9050/2004, que estabelece as normas de engenharia para os espaços físicos, visando atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, sendo reconhecida como meio legal de comunicação e expressão.

Com base nas suas características, finalidades e objetivos previstos na lei de criação dos Institutos Federais, o IFPA vem executando e propondo diretrizes para ampliação e adequação de sua infraestrutura física voltada para concepção de estruturas que permitam a

inclusão de acessibilidade e sustentabilidade, já que são itens relevantes e obrigatórios em qualquer projeto.

Os maiores desafios do IFPA ainda estão nas estruturas antigas que exigem estudos técnicos no intuito de eliminar as barreiras arquitetônicas, tornando os recursos e edificações acessíveis e sustentáveis, atendendo às normas municipais referentes à taxa de ocupação do terreno, áreas de circulação e o plano diretor municipal, respeitando os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação institucional e de curso, possibilitando entre outros a infraestrutura para pessoas com dificuldade de locomoção, audição e/ou visão, apresentando correlação pedagógica entre as instalações dos laboratórios, seus equipamentos e os cursos e programas previstos.

Entre as estruturas da Reitoria, está a execução a obra de reestruturação do prédio do Anexo Garagem, com nova arquitetura, inclusive telhado termo-acústico, que terá captação, armazenamento e aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis. Com a mesma finalidade, temos o sistema já implementado na mini usina de Geração de Energia da Reitoria, onde a captação de água para aproveitamento vem dos aparelhos de condicionamento de ar, que funcionam de forma alternada produzindo significativa quantidade de água.

Na execução do prédio do CTEAD não foi diferente, já que a nova construção possui rampas de acesso exclusivo, piso tátil, corrimão, banheiros para pessoas com necessidades educacionais especiais, portas e elevador adaptados para cadeirantes, além de torneiras temporizadas que otimizam o uso consciente de água, bem como sistema de iluminação automática por meio de sensores de presença infravermelho.

De mesma forma, na reestruturação do prédio da Reitoria, será garantida rotas acessíveis internas com as mesmas características de acessibilidade e sustentabilidade do CTEAD.

O projeto de reordenação e ampliação das áreas externas da Reitoria iniciou sua implementação ainda em 2018, com a ampliação do estacionamento e demarcação de vagas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, mas também haverá coberturas para veículos com painéis fotovoltaicos como fonte de energia renovável, garantido melhor autonomia no suprimento de energia local. Haverá expansão das passarelas cobertas, criação de rotas acessíveis em todo o complexo da Reitoria, além da sinalização de direção vertical e horizontal, distâncias e obstáculos arquitetônicos dos espaços.

A missão da IFPA é atender a sociedade, incluindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços,

mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação.

Além disso, o IFPA está desde 2010 em processo crescente de estruturação dos NAPNEs nos Campi. Praticamente, apenas os Campi mais novos ainda não possuem estruturas físicas e nem humanas para implementar o NAPNE. Em 2019, há um total de 15 (quinze) Campi com NAPNEs instituídos, dos quais 04 (quatro) estão plenamente estruturados. A perspectiva é que até 2023, os 18 Campi estejam com os NAPNEs devidamente instituídos e estruturados. A grande maioria das unidades não possui uma equipe multidisciplinar completa para atendimento de portadores de necessidades específicas, como Revisor de Textos em Braille e de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Quanto à acessibilidade da infraestrutura, nos últimos dois anos vêm ocorrendo de forma bastante acentuada a quebra das barreiras físicas. Os novos prédios já estão sendo contemplados, desde o seu projeto, com banheiros adaptados, rampas de acesso com corrimãos, plataformas elevatórias e piso tátil. As unidades mais antigas passam por processo de adaptação de sua infraestrutura. São bons exemplos o Campus Belém, o Campus Bragança e o Campus Tucuruí. Alguns Campi também já planejam elaborar projetos de comunicação visual em Braille e reservar vagas em seus estacionamentos para portadores de deficiências, com sinalização adequada.

O IFPA criou um indicador de acessibilidade para este PDI. Tal indicador pretende medir, nos Campi, o nível de atendimento dos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação. A meta é que o IFPA alcance 50% de atendimento desses requisitos, que incluem também a acessibilidade às páginas do IFPA na Internet.

No link a seguir: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4610-5-quadros/file>, são apresentados os Quadros, que tratam, respectivamente, do Plano de Promoção de Acessibilidade do IFPA, e das ações planejadas para promover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

10.6 Plano de substituição de veículos

Nos últimos exercícios, não se conseguiu idealizar o plano de substituição da frota de veículos do IFPA devido às medidas de racionalização do gasto público que suspendeu novas aquisições de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, e de locação de veículos, conforme as Portarias nº 67, de 1º de março de 2016 e nº 234, 19 de julho

de 2017, alterado pela Portaria nº 179/2019 - ME, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

Apesar das restrições para a adequação da frota de veículos, é salutar que seja elaborado o Plano de Substituição de Frota do IFPA no período que compreenderá o novo PDI, acreditando-se na possibilidade futura de aquisição de novos veículos ou de contratação de empresa terceirizada que forneça tais serviços, considerando-se o estudo sobre o melhor custo-benefício. Cabe destacar que a PROAD e as Diretorias de Administração dos Campi irão debater sobre o tema a fim de produzir estudos que subsidiará a elaboração e institucionalização de um Plano de Substituição de Frotas para o IFPA a ser elaborado ainda na vigência deste PDI.

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA

Neste capítulo, será apresentada a Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico, os Órgãos Colegiados, as Políticas de Gestão do IFPA.

11.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão e do IFPA foram criados com base na Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como define a estrutura básica de funcionamento dos Institutos Federais. Essa Lei serviu de base para que as instituições abrangidas criassem seus Estatutos e Regimentos Gerais, bem como outros normativos que estabelecem sua forma de funcionamento e de organização.

Nesse sentido, é apresentado a seguir os principais documentos que estruturam a organização administrativa e acadêmica do IFPA.

Estatuto

O documento completo do Estatuto do IFPA, aprovado, na forma da Resolução nº 120/2020-CONSUP/IFPA, encontra-se disponível neste link: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5245-resoluc-a-o-n-120-2020-consup-ifpa-estatuto-ifpa-1/file>.

Regimento Geral

O documento completo do Regimento Geral do IFPA, aprovado, na forma da Resolução IFPA/CONSUP nº 190/2020, de 21 de dezembro de 2020, que regulamenta as atividades da administração superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a instituição, encontra-se disponível neste link: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/docs-inst/5483-resolucao-n-190-2020-consup-ifpa-regimento-geral/file>.

Regimento Interno da Reitoria

O documento completo do Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020, de 21 de dezembro de 2020 e alterado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021, de 05 de fevereiro de 2021 (acesse aqui: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/regimento-interno-da-reitoria/5484-resolucao-217-2021-altera-dispositivos-da-191-2020/file>), encontra-se disponível neste link:

<https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/regimento-interno-da-reitoria/5485-resolucao-n-191-2020-consup-ifpa-regimento-interno-da-reitoria-pdf/file>.

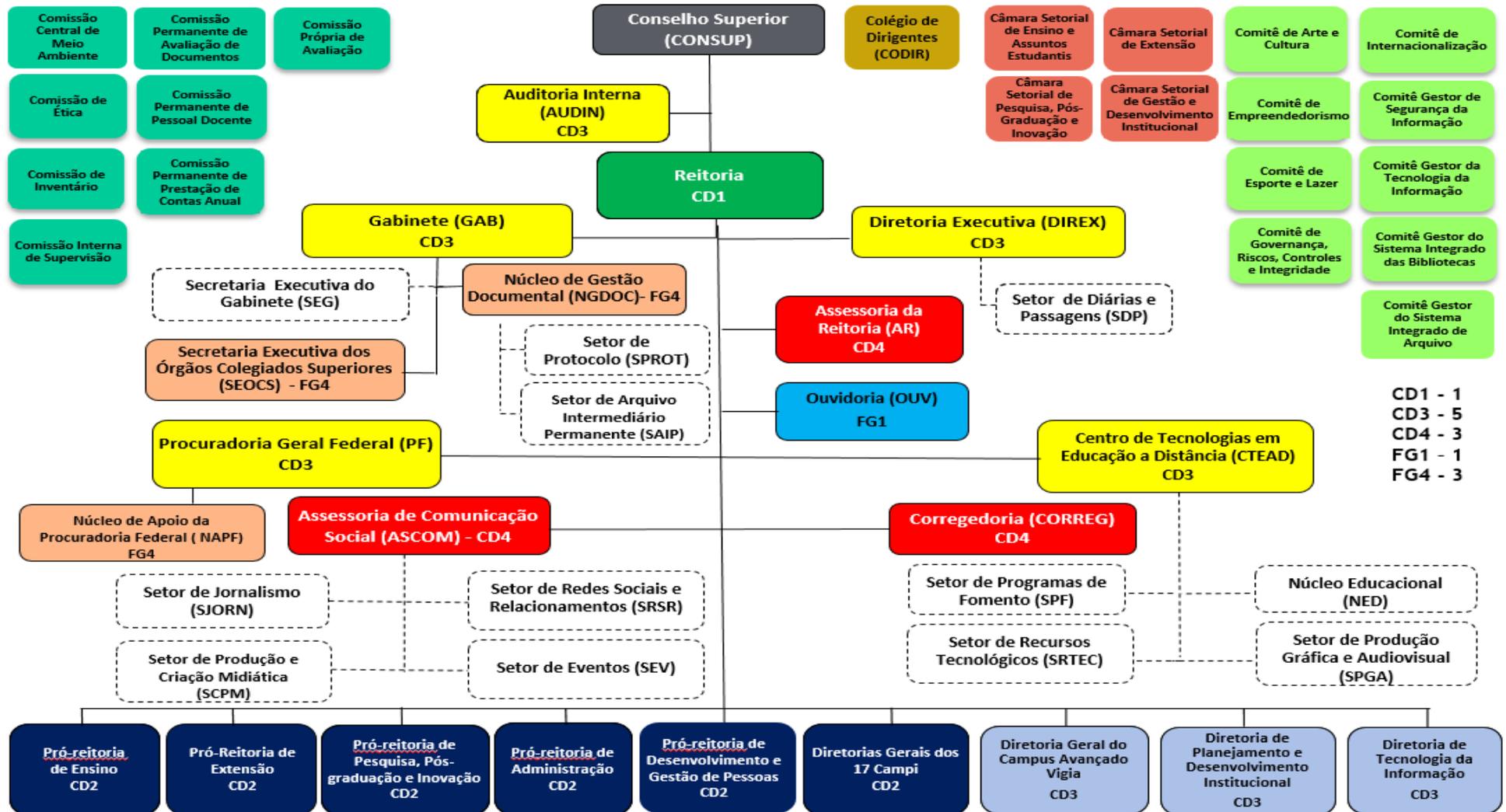
Instrução Normativa nº 002, de 25 de setembro de 2017 (revogada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021)

As unidades administrativas do IFPA possuem autonomia para elaboração de sua estrutura organizacional, levando-se em conta as expertises regionais em que cada Campus está inserido e o que preconiza a referida normativa do IFPA, que cria a estrutura organizacional de referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Vale ressaltar que a resolução supracitada foi construída com base na portaria MEC nº 713/2021 combinado com a portaria ME nº 13.623/2019, além da Resolução IFPA/CONSUP nº 191//2021, alterada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 217/2021, e convalidada pela Resolução IFPA/CONSUP nº 253/2021.

O IFPA possui como Órgãos Superiores o CONSUP, CODIR e Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI), sendo a Reitoria e os Campi Órgãos Executivos.

A Reitoria é composta por: Gabinete da Reitoria, Diretoria Executiva (DIREX), Pró-reitoria de Ensino (PROEN), Pró-reitoria de Extensão (PROEX), Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), Pró-reitoria de Administração (PROAD), Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) e Diretoria Tecnologia da Informação (DTI), conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 191/2020. Na Figura 5 é apresentada a Estrutura Organizacional da Reitoria com as demais estruturas organizacionais e, suas atribuições contam no Regimento Interno da Reitoria, conforme Resolução em vigor.

Figura 5 – Estrutura Organizacional da Reitoria do IFPA.



Fonte: Resolução IFPA/CONSUP nº 191-CONSUP/IFPA (2020).

11.2 Órgãos Colegiados

11.2.1 Conselho Superior (CONSUP), Colégio de Dirigentes (CODIR) e Comitê de Governança, Riscos e Controles e Integridade (CGRCI)

O CONSUP é o órgão máximo do IFPA, possui caráter consultivo e deliberativo, tendo o Reitor como presidente, e representação de áreas diversas, tais como docentes, servidores técnico-administrativos, discentes, egressos, representantes da sociedade civil, representante do MEC, e representação do CODIR.

O CODIR é órgão consultivo do IFPA e de apoio ao processo decisório da Reitoria. A composição e atribuições do CONSUP e do CODIR são conferidas pelo Regimento Geral e desdobrados em seus regimentos internos.

O CGRCI é o órgão colegiado de natureza consultiva, propositiva e deliberativa, tendo o Reitor como presidente, que tratará da implementação, da execução, do monitoramento e da avaliação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do IFPA.

A composição e atribuições do CONSUP, CODIR e CGRCI, estão abarcadas pelo Estatuto, pelo Regimento Geral ou pela Resolução nº 188/2017-CONSUP do IFPA, além do desdobramento em Regimento Interno próprio de cada Comitê.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA

Neste item, serão apresentadas as seguintes políticas de gestão: Integrada, de Transparência e de Acesso à Informação, de Pessoas, por Processos, de Riscos e Controles, de Meio Ambiente e o Modelo de Gestão do IFPA.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

Face ao cenário prospectado nas oficinas do PDI, nas quais em diversos momentos restou destacado o trabalho que a gestão vem desenvolvendo quanto à integração das Pró-reitorias finalísticas, como também, de forma geral, a aproximação da Reitoria com os Campi, não se vê outro caminho senão continuar a aperfeiçoar a atual política de gestão, que consiste num modelo de gestão democrática, participativa e transparente, seja por meio da integração entre as unidades da reitoria, seja entre as unidades da reitoria e os Campi, não se deixando de lado a integração que deve haver entre os próprios Campi do IFPA. Essa integração é importante na medida em que permite a troca de experiências exitosas, o compartilhamento de soluções

aos problemas comuns, bem como a construção coletiva dos planos estratégicos, seja na área do ensino, seja na pesquisa, na extensão ou na gestão.

Para tanto, além de eventos como o “Integra”, que reúne as áreas do ensino pesquisa e extensão, consideradas as áreas finalísticas, prevê-se criar outro evento que integre as áreas de apoio, ou mesmo a integração entre todas as áreas.

Ademais, o planejamento e a elaboração de outros documentos e regulamentações ocorrem, utilizando-se processos democráticos e participativos.

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

Como política de gestão, o IFPA também irá promover um amplo programa de acesso à informação, devendo ampliar as ações desenvolvidas no ciclo anterior. A ideia não é somente divulgar as informações da gestão do IFPA, mas disponibilizar para a comunidade em geral todas informações produzidas pela instituição, salvo as classificadas como sigilosas. Assim, dar-se-á a continuidade de implementação do novo Plano de Dados Abertos (PDA), aprovado em 2020, e a manutenção e atualização periódica do Portal de Dados Abertos do IFPA (<http://pda.ifpa.edu.br/>).

Como prevê este PDI, também será aumentado o número de processos digitais, com a utilização do Sistema Integrado de Gestão (SIG) ou de outros softwares, quando necessário. Será criado também o Painel de Gestão dos Indicadores do IFPA, por meio do qual os gestores e servidores poderão ter acesso às informações sobre os indicadores e metas institucionais em tempo real.

O PDI, por exemplo, estará mais acessível à comunidade por meio de ferramentas interativas no site ou no ForPDI, incluindo também painéis de monitoramento dos objetivos e metas.

Ademais, será elaborada a Política de Transparência da Informação, com o objetivo de criar nos nossos servidores o sentimento de que todos precisamos tornar nossos atos institucionais cada vez transparentes."

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

Um dos principais problemas identificados nas oficinas do PDI diz respeito à área de gestão de pessoas, principalmente quanto à valorização dos servidores. Não obstante o IFPA construir todos os anos um Plano de Capacitação dos Servidores, com investimentos que

creceram bastante nos últimos anos, é necessário criar a Política de Gestão de Pessoas, cujo foco será a elaboração do Programa de Valorização dos Servidores. A Política deverá pensar cenários para o desenvolvimento dos servidores para os próximos cinco anos e o Programa deverá desenvolver projetos que melhorem a vida dos servidores, tais como: ergonomia, saúde, segurança, humanização, banco de talentos, gestão por competência, esporte, cultura e lazer, reconhecimento etc.

11.3.3.1 Plano de Capacitação

Todavia, a PROGEP tem elaborado e executado um Plano Anual de Capacitação (PAC), que está aderente à Política de Gestão de Pessoas que deverá ser elaborada o quanto antes.

Esse Plano de Capacitação leva em consideração que a atuação do profissional da educação, em especial os profissionais da educação profissional e tecnológica, envolve conhecimentos da sociedade e do homem, conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos. O fazer pedagógico dos professores e a ação dos servidores técnico-administrativos devem ser pautados pelos princípios e finalidades que regem a educação profissional e tecnológica. Para que haja crescimento, tanto pessoal e profissional quanto institucional, o IFPA possui, na sua estrutura organizacional, um setor específico que trata da capacitação de servidores.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do IFPA, foi criada a Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento (CGTD), com o objetivo de promover os programas de capacitação necessários ao desenvolvimento dos servidores do quadro do Instituto, inclusive com a implantação por meio de edital de forma anual e contínua, contemplando como parceiros a Escola de Administração Fazendária (ESAF), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e empresas de consultoria renomadas, como a TREIDE Treinamento e Desenvolvimento.

Quanto à qualificação dos docentes e técnicos administrativos, em nível de pós-graduação, as ações são discutidas com a PROPPG para melhor alinhamento de acordo com cada carreira. As capacitações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Os principais compromissos dos gestores, diante dos programas de capacitação e qualificação e a partir da conclusão do período formativo de cada servidor, para melhoria dos processos locais de atuação, são:

- Promover e apoiar a realização de ações para a multiplicação dos conhecimentos trabalhados na capacitação e na qualificação;
- Propor atualização dos planos de capacitação e qualificação locais, em consonância com as trilhas e os programas de aprendizagem de formação inicial e continuada dos servidores, em sua área de gestão;
- Realizar dotação orçamentária de diárias e passagens, a cada exercício de gestão específica, a fim de prover a capacitação e a qualificação dos servidores lotados em sua unidade.

O afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito do Instituto, é regulamentado pela Resolução nº 194/2013- CONSUP, de 23 de novembro de 2013. A política de afastamento do país para missão oficial ou estudo no exterior foi aprovada pela Resolução nº 096/2013-CONSUP, de 11 de julho de 2013.

Percebe-se que a concepção de formação continuada definida para o IFPA busca o fortalecimento da identidade profissional, por meio da formação permanente, tendo compromisso com a qualificação, a profissionalização, a melhoria da prática pedagógica, a valorização profissional e a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A gestão do PAC dos servidores do IFPA é da competência da Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento, responsável pela operacionalização e coordenação das ações previstas, subordinada à PROGEP.

O PAC foi estruturado para alcançar a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, o desenvolvimento permanente do servidor público, a adequação das competências requeridas, a divulgação e o gerenciamento das ações de qualificação e a racionalização dos gastos com capacitação.

Para a construção do PAC, são considerados alguns conceitos fundamentais, dentre os quais se destacam:

- **Capacitação:** Processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais.
- **Educação Formal:** Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas e nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como Educação Básica e Educação Superior, que conferem diploma.

- **Aperfeiçoamento:** Processo baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas em seu campo de atuação.
- **Qualificação:** Processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimento e habilidades, tendo em vista o PDI e o desenvolvimento do servidor na carreira.
- **Equipe de Trabalho:** Conjunto da força de trabalho do IFPA, que realiza atividades afins e complementares.
- **Ocupante da Carreira:** Servidor efetivo, pertencente ao quadro do IFPA, que ocupa cargo do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O processo de divulgação dos eventos de aprendizagem será realizado por correio eletrônico específico divulgado no site, contendo, escaneado e em anexo, o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata. As inscrições serão de responsabilidade do IFPA.

Os Campi serão contemplados com o número de inscritos, na medida do possível, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento. As unidades que não encaminharam as demandas de capacitação só serão abrangidas caso haja disponibilidade de vagas.

Os princípios orientadores, as diretrizes e indicadores metodológicos da formação continuada e desenvolvimento profissional estão descritos no PPI (acesse o link: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017>).

11.3.4 Política de Gestão por Processos

A gestão por processos é uma orientação conceitual que visualiza as funções de uma organização com base nas sequências de suas atividades, ao contrário da abordagem funcional tradicional, em que as organizações estão separadas por área de atuação, altamente burocratizadas e sem visão sistêmica do trabalho que realizam.

O IFPA desenvolve diversas atividades que levam à produção de resultados. Essas atividades em conjunto podem ser enquadradas como processos, que, de forma integrada,

trabalham para atingir os objetivos principais da organização, diretamente relacionados à sua missão institucional.

A abordagem por processos permite melhor especificação do trabalho realizado, o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria, por meio da análise do trabalho realizado de modo a identificar oportunidades de aperfeiçoamento.

A Gestão por Processos ou *Business Process Management* (BPM) é uma abordagem sistemática de gestão que trata de processos de negócios como ativos, que potencializam diretamente o desempenho da organização, primando pela excelência organizacional e agilidade nos negócios.

Isso envolve a determinação de recursos necessários, monitoramento de desempenho, manutenção e gestão do ciclo de vida do processo. Fatores críticos de sucesso na gestão por processos estão relacionados a como mudar as atitudes das pessoas e ou perspectivas de processos para avaliar o desempenho dos processos das organizações.

O BPM permite a análise, definição, execução, monitoramento e administração, incluindo o suporte para a interação entre pessoas e aplicações informatizadas diversas. Acima de tudo, ele possibilita que as regras de negócio da organização, travestidas na forma de processos, sejam criadas e informatizadas pelas próprias áreas de gestão, sem interferência das áreas técnicas.

A meta desses sistemas é padronizar processos corporativos e ganhar pontos em produtividade e eficiência. As soluções de BPM são vistas como aplicações cujo principal propósito é medir, analisar e otimizar a gestão do negócio e os processos de análise financeira da empresa.

A gestão de processos organizacionais do IFPA terá como principais objetivos:

- Conhecer e modelar os processos organizacionais desenvolvidos pela instituição e disponibilizar as informações sobre eles, promovendo a sua uniformização e descrição em manuais;
- Identificar, desenvolver e difundir internamente metodologias e melhores práticas da gestão de processos;
- Promover o monitoramento e a avaliação de desempenho dos processos organizacionais, de forma contínua, mediante a construção de indicadores apropriados;
- Implantar melhorias nos processos, visando alcançar maior eficiência, eficácia e efetividade no seu desempenho;
- Compreender e atender às expectativas da sociedade, em especial o público a quem mais diretamente o IFPA entrega seus serviços.

Em 2018, o IFPA começou a desenvolver o projeto do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), cujo objetivo é modelar os processos de atividades desenvolvidas na instituição e propor melhorias para torná-los mais céleres e eficazes, com a diminuição de custos e da força de trabalho, além do incentivo à utilização do SIG e a elaboração e divulgação dos fluxos de processos.

11.3.5 Política de Gestão de Riscos e Controles

Em 2018, o IFPA também aprovou sua Política de Gestão de Riscos e Controles, cujo objetivo é criar nos gestores, e servidores de uma forma geral, o hábito de elaborarem um plano de gestão de riscos para as suas unidades ou setores. O foco da Política é a elaboração de planos de gestão de riscos relacionados às atividades desenvolvidas em cada unidade. Indo mais além, este PDI já contempla um Plano de Gestão de Riscos (PGR) para os Objetivos contidos nele.

Atualmente a Gestão de Risco do PDI é monitorada através do SIGPP, com o registro dos riscos e monitoramento, poderá ser aprimorada com a utilização da Plataforma ForRiscos, a qual ainda não foi implementada no IFPA, visto a utilização do SIGPP no IFPA.

Em 2018, também já foi criado o Plano de Gestão de Riscos à Integridade cujo objetivo é desenvolver ações que minimizem as possibilidades de ocorrência de casos de fraude e corrupção no âmbito do IFPA.

Para elaborar os planos de gestão de riscos, implementá-lo e monitorá-lo foi criado o Comitê de Gestão de Riscos, Controles e Integridade, formado pelos gestores de todas as unidades do IFPA.

11.3.6 Política de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O IFPA, como qualquer outro órgão da administração pública, no desenvolvimento das suas atividades gera diversos impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, como instituição de ensino, não pode fugir à sua responsabilidade socioambiental.

Por isso, em 2017, foi aprovada sua Política de Meio Ambiente (PIMA) e um Plano Institucional de Meio Ambiente (PIAA) com vigência de 2019 a 2023, com ações que visam minimizar os impactos ambientais negativos causados pelo IFPA. Como ações da Política de Meio Ambiente, todos os planos de curso dos Campi já contemplam ações transversais de educação ambiental.

Em 2018, foi aprovado o Plano de Logística Sustentável (PLS), que viabiliza múltiplas dimensões de sustentabilidade para o IFPA e que tem como objetivo principal estabelecer

práticas de logística sustentável e racionalização de gastos na Reitoria e nos seus 18 Campi. Esse plano prevê ações para diminuição de despesas com energia elétrica, água, aquisição de papel e de copos descartáveis. Prevê também que os projetos de novas obras atendam aos requisitos de sustentabilidade ambiental, com sistemas de iluminação mais econômico e sustentável, aproveitamento e utilização de água das chuvas.

Para colocar em prática as estratégias de sustentabilidade ambiental tem-se incentivado os Campi a monitorarem os indicadores dos seus Planos de Logística Sustentável (PLS) e do Plano de Ações Ambientais (PAA), a partir de 2020, os indicadores do PLS passaram a compor o PAM dos Campi e o Plano Estratégico Anual (PEA) da Reitoria, com registro dos indicadores, bem como da Gestão de Risco no SIGPP, com monitoramento mensal da execução e registro no Relatório de Análise das Estratégias apresentado nas RAEs realizada por meio do CGRCI.

Tal fato se configurou um grande avanço na área da sustentabilidade do IFPA, pois possibilitou o registro das informações, monitoramento e avaliação das ações estratégicas realizadas pelos 18 Campi e Reitoria.

11.3.7 Modelo de Gestão do IFPA

Em consonância com a Política de Gestão que vem sendo desenvolvida, o IFPA, a partir do PDI 2019-2023, passará a adotar o Modelo de Excelência na Gestão (MEG), desenvolvido pelo Programa Ges-pública, do Governo Federal⁵¹. Esse modelo de gestão se apresenta como o mais adequado para a realidade da instituição, pois é pensado para organizações que tenham como princípio a gestão democrática e participativa, por meio do qual se deve construir a definição de Missão, Visão, Valores, Planejamento Estratégico, Indicadores de Desempenho e ferramentas de monitoramento de resultados. O IFPA nos últimos anos melhorou sua estrutura organizacional atendendo a esses requisitos básicos, seja por meio do PDI, seja por meio de outros processos.

O MEG está alicerçado em oito fundamentos, que se desdobram em temas, que o IFPA já vem desenvolvendo. O modelo ainda permite novas possibilidades de aperfeiçoamento ou inovação por meio de processos para os quais serão indicadas as ferramentas mais apropriadas.

Em maior ou menor escala, esses fundamentos já estão sendo desenvolvidos no IFPA. Um exemplo disso é o gerenciamento baseado em processos que está em fase de implantação no instituto com a criação do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos.

⁵¹ O Programa Ges-pública foi extinto pelo Governo Federal em 2016. Entretanto, entende-se que o Modelo de Gestão recomendado pelo programa não necessariamente deveria ser posto de lado pelas instituições públicas que já vinham aderindo a ele.

Coadunam-se com os Fundamentos da Excelência outras ações do IFPA, tais como:

- Política Institucional de Meio Ambiente;
- Plano de Sustentabilidade Ambiental;
- Política de Inovação;
- PDI do IFPA 2019-2023.

Nesse sentido, todos que fazem parte do IFPA, como diz o modelo de gestão, tem que caminhar juntos para se aproximar cada vez mais da excelência na gestão, mesmo sabendo que dificilmente se irá alcançá-la, pois esse modelo exige sempre a melhoria de produtos, serviços e processos. Por isso, deve-se adotar lemas, como *melhorar mais, aperfeiçoar continuamente e inovar sempre*.

Na Figura 6 são ilustrados os Fundamentos da Excelência na Gestão que oficialmente o IFPA passa a adotar.

Figura 6 - Fundamentos da Excelência na Gestão.



Fonte: PRODIN/IFPA (2019).

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Neste capítulo, são apresentados os programas de apoio pedagógico e financeiro, o estímulo à permanência, a organização estudantil e o acompanhamento dos egressos do IFPA.

12.1 Estímulos a permanência (concessão de auxílios, bolsas e fornecimento de serviços)

A educação é o suporte na formação que constitui a integração dos grupos sociais; a forma de organização de valores morais, sociais, religiosos, bem como a sedimentação da consciência ética. O desenvolvimento pleno do ato educativo perpassa pela necessidade de uma associação entre o ser humano, o processo de ensino e as realidades presentes nas instituições que promovem a educação.

A Assistência Estudantil no IFPA vislumbra direitos sociais ao estudante e volta-se para a formação e o exercício da cidadania focada no processo educativo, a fim de que suas ações contribuam para condições favoráveis de permanência e êxito, possibilitando, assim, a promoção de melhores condições de vida e de mudanças no contexto social no qual está inserido.

A consolidação das políticas voltadas para a permanência dos estudantes foi instituída pelo Governo Federal por meio da Portaria nº 39/2007 e pelo Decreto nº 7.234/2010, que dispôs sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A Política de Assistência ao Estudante é um conjunto de princípios e diretrizes que orienta a elaboração e a implementação de ações, visando ao êxito dos discentes com garantias de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes do IFPA, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção do conhecimento e à melhoria do desempenho acadêmico. Essas ações devem partir do princípio da equidade, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A Resolução nº 134/2012, de 04 de dezembro de 2012, instituiu as diretrizes de Assistência ao Estudante no âmbito do IFPA. Essa resolução foi revogada com a aprovação, pelo CONSUP, da Resolução nº 147/2016, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFPA. O Departamento de Assistência Estudantil e Ações inclusivas (DAAI) da PROEN é responsável por propor diretrizes e metodologias, bem como orientar, assessorar e acompanhar

os programas, projetos e orçamento da assistência estudantil em todos dos Campi e reitoria do IFPA.

A Assistência Estudantil do Instituto tem como finalidade prover a concessão de auxílios com repasse financeiro direto ao estudante e/ou disponibilizar serviços como moradia estudantil, refeitório, dentre outros, necessários para a transposição de barreiras e a superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico.

Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPA, em todos os níveis e modalidades de ensino, presenciais e a distância, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, podem ser beneficiados com as ações da Assistência Estudantil

O atendimento ao educando no IFPA é realizado pelos setores de assistência estudantil, aos quais se integram equipes multidisciplinares. Esses setores também contam com apoio das equipes pedagógicas compostas por pedagogos e outros TAEs, além do NAPNE.

As ações da Assistência Estudantil são regidas, necessariamente, por edital próprio de cada Campus, onde constam o número de alunos atendidos em cada ação, os valores e os critérios. Tal edital é analisado pela PROEN e pela Procuradoria Federal, tornando-o legalmente constituído. Desde 2016, como forma de garantir a oferta da concessão dos auxílios desde o início do ano letivo, o DAAI, instituiu como política a elaboração de minutas de editais institucionais pré-aprovados pela Procuradoria Federal, proporcionando celeridade na tramitação dos processos e suas publicações.

Conforme consta na Resolução nº 147/2016, art. 7º, a Política de Assistência Estudantil do IFPA obedece aos seguintes princípios:

- Formação ampliada na sustentação do desenvolvimento integral dos estudantes;
- Busca pela igualdade de condições para acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- Respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia, ao direito a benefícios e a serviços de qualidade;
- Incentivo à participação da comunidade discente nos assuntos relativos à assistência estudantil;
- Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- Defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;

- Pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais oferecidos pelo IFPA, bem como de critérios para acesso.

As várias ações da Assistência Estudantil nos Campi são regidas por editais que contemplam estudantes regularmente matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino e que estejam em situação de vulnerabilidade social. O atendimento desse estudante é realizado por Coordenações ou Setores de Assistência Estudantil ou por equipe designada em portaria específica, para efetivar a assistência quando não há coordenação.

Como ações da Assistência Estudantil, que deverão ser definidas por cada *campus*, atendendo às especificidades e às necessidades de seus alunos, em atendimento à Resolução nº 147/2016-CONSUP/IFPA, art. 24, tem-se:

- moradia estudantil;
- alimentação;
- transporte;
- atenção à saúde;
- inclusão digital;
- cultura;
- esporte;
- creche;
- apoio pedagógico;
- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação.

No âmbito da Pesquisa, o IFPA tem fomentado a Iniciação Científica, utilizando como estratégia a concessão de bolsas de IC de órgãos de fomento, sobretudo CNPq e Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA). Do mesmo modo, os Campi têm a compreensão de que o envolvimento com a pesquisa desperta os discentes para a investigação e para a autonomia intelectual. Assim, os Campi destinam até 20% do recurso da assistência estudantil para a implementação de bolsas de pesquisa para os alunos.

Na Pós-graduação, esse incentivo pode ser obtido por meio do Edital de Apoio a Projetos de Inovação e Pesquisa Aplicada, além da iniciativa individual dos orientadores quando possuem projetos aprovados em órgão de fomento.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro

Apoio pedagógico consiste no conjunto de estratégias de apoio para desenvolver no estudante competências, habilidades, atitudes e valores no âmbito curricular e extracurricular, visando à sua formação integral. A Resolução nº 147/2016-CONSUP/IFPA prevê em seu art. 42 duas modalidades de apoio pedagógico: material pedagógico e participação em eventos técnico-científicos, esportivos e culturais.

Desde 2015, o IFPA passou a fornecer um kit pedagógico aos estudantes da modalidade presencial e que, prioritariamente, estejam em situação de vulnerabilidade social como suporte de apoio pedagógico, com a finalidade de contribuir com as atividades desempenhadas ao longo do semestre/ano acadêmico, minimizando, por conseguinte, as dificuldades de permanência na instituição.

Todos os anos é realizada a consulta aos Campi para definição dos itens que irão compor o kit de apoio pedagógico. Esses itens podem ser: 1 (uma) mochila, 2 (duas) camisas para uniforme escolar, 2 (dois) cadernos de 15 (quinze) matérias cada, 10 (dez) canetas pretas, 10 (dez) canetas azuis, 10 (dez) lápis, 5 (cinco) borrachas, 1 (um) Pen Drive e demais itens solicitados por cada Campus, de acordo com suas especificidades.

Esta ação, a priori, visa atender os Campi que não possuem recursos próprios, ou seja, os tutelados pela Reitoria. Contudo, todos os Campi podem fazer adesão à compra compartilhada, caso manifeste interesse junto à PROAD.

Em 2018, o fornecimento de kits pedagógicos atingiu mais de 90% dos estudantes matriculados no IFPA.

O programa de apoio financeiro para garantia de permanência e êxito é exclusivamente disponibilizado para os cursos superiores. O IFPA aderiu, no ano de 2013, ao Programa Bolsa Permanência, regulamentado pela Portaria nº 389/2013-MEC, que, em linhas gerais, é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. Objetiva:

- viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas;
- reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

O objetivo do IFPA é atender 100% dos alunos que cumpram os requisitos estabelecidos na Portaria nº 389/2013 - MEC. No ano de 2013, 633 alunos foram contemplados com a bolsa, que é um benefício pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente ao aluno, com valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 900,00 (novecentos reais), pagos a estudantes indígenas e quilombolas que comprovem residência em comunidades com essas características.

Nos últimos anos, não houve continuidade na abertura de novas inscrições para concessão de bolsas do Programa Bolsa Permanência/MEC e finalizamos 2018 com a continuidade da concessão da bolsa permanência para 221 estudantes de curso superior de 5 Campi do IFPA que estão em fase de finalização dos seus cursos.

12.3 Organização estudantil

A atuação do movimento estudantil na instituição exerce papel significativo na estrutura organizacional, uma vez que representa a força impulsionadora para os processos de melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos. As políticas de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima de funcionamento do Grêmio Estudantil e do Diretório dos Centros Estudantis (DCE), nas orientações e no apoio à criação de entidades estudantis e na realização de atividades culturais e de lazer, bem como na garantia de canais de comunicação entre os educandos e a gestão.

O Grêmio é um colegiado de estudantes do Ensino Técnico que tem como objetivos:

- Congregar os estudantes da Instituição;
- Defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes;
- Incentivar a cultura literária, artística, desportiva e de lazer, bem como festas e excursões de seus membros;
- Realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres;
- Pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público, gratuito e de qualidade para todos;
- Lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, por meio do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

Os Diretórios dos Centros Estudantis visam congregar os estudantes dos Cursos Superiores, funcionando de acordo com seu estatuto, além de discutir os interesses do corpo estudantil e promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente, docente e técnico-administrativo do Instituto.

Portanto, para que toda comunidade acadêmica participe do processo democrático de gestão, que além de despertar o espírito crítico dos alunos ajuda no seu amadurecimento profissional e social, criando uma postura democrática perante o meio em que vive, é necessário:

- Estimular a participação dos alunos nos órgãos representativos, desenvolvendo assim a criatividade, a responsabilidade e a confiança;
- Criar espaços para o fortalecimento desses órgãos - grêmios e DCE;
- Envolver esses órgãos no processo de ensino-aprendizagem.

As ações de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima para o funcionamento das representações estudantis, no apoio e nas orientações, por meio de palestras e atividades culturais e de lazer, além de assento no fórum de assistência estudantil dos Campi, conforme previsto na resolução específica.

12.4 Acompanhamento dos egressos

Em sua política institucional para os egressos, o IFPA deve atuar por meio do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos), aprovados pela Resolução nº 328/2017 - CONSUP, de 10 de julho de 2017. A política de egressos é defendida como uma proposta extensionista, mas também integrada ao ensino e à pesquisa, que se configura como um dos caminhos para aproximar as relações de trabalho e a formação profissional.

Além dos princípios, fundamentos e diretrizes da instituição para esta área, a política prevê a criação do ProEgressos do IFPA, que pode ser definido como uma tecnologia social de grande relevância para a educação profissional oferecida na instituição, contribuindo para a produção e gestão do conhecimento, assim como para a tomada de decisão institucional. A proposta de atendimento aos egressos assume posição estratégica institucional, que foi concebida pela necessidade de se fazerem apropriações diversas da literatura disponível sobre esta área de extensão nos Institutos Federais, da legislação educacional vigente, da documentação de referência da Política de Extensão da Rede Federal, de 2012, e práticas institucionais existentes, de modo a se produzir minimamente o conhecimento institucional,

para o início e continuidade dos trabalhos de forma, portanto, sistêmica, respeitando-se as especificidades locais em que os Campi estão inseridos.

Por meio do ProEgressos, os Campi devem constituir os seus Comitês Gestores Internos de Atendimento aos Egressos (CGIPEs) dos cursos ofertados e devem ser compostos por representantes dos egressos, das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) locais e dos coordenadores dos cursos técnicos, de graduação e de Pós-graduação dos Campi. Destaca-se ainda a criação do Módulo de Egressos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do trabalho conjunto da PROEX com a DTI, sendo esta uma ferramenta institucional caracterizada por ser primeiramente a base de dados genuinamente institucional, de gerenciamento das informações e ações pertinentes à pesquisa e à oferta de produtos e serviços inerentes ao atendimento aos egressos e que, portanto, marcam o diferencial inovador da proposta no IFPA e na Rede Federal, já que o atendimento está para além das práticas atuais do trabalho nesta área, geralmente restringido à realização de pesquisas institucionais de egressos.

Outras ações permanentes disponíveis aos egressos são: os Encontros de Egressos e Feira de Profissionais e Parceiros do IFPA; o Mural de Oportunidades, sendo um serviço de divulgação de vagas de empregos, concursos, de editais de seleção dos programas de Pós-graduação, além de indicações de chamadas de eventos e cursos em geral; a realização da pesquisa institucional de egressos por meio da atuação direta dos CGIPEs; o Banco de Imagens de Egressos em parceria direta com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Reitoria; a participação de egressos em órgãos colegiados institucionais; o envolvimento de egressos em eventos e atividades acadêmicas (palestras, mesas redondas, oficinas, etc.); assim como a realização periódica de eventos (encontros e reuniões) com os gestores de extensão e membros dos comitês em prol da consolidação da Política de Egressos do Instituto.

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação está inserida no contexto do SINAES que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, têm entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior

Nesse sentido, a Autoavaliação do IFPA busca reunir dados, análises e informações, que oportunizam à Instituição uma reflexão crítica de seu percurso no período avaliado, para o planejamento de ações e a consecução de seus objetivos.

Para isso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Institucional em conjunto com as CPAs Locais de cada Campus do IFPA e com o apoio dos dirigentes da Instituição, realiza pesquisas por meio de questionário eletrônico aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: discentes, docentes e técnico-administrativos, com o objetivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Tal pesquisa possui caráter exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

Paralelo aos processos de autoavaliação conduzidos pela CPA, que geralmente engloba todos os servidores e discentes de todos os níveis de ensino, também são realizadas autoavaliações específicas para os cursos de pós-graduação stricto-sensu, executadas pelas respectivas coordenações dos programas, seguindo as diretrizes da CAPES.

De forma transparente, os relatórios produzidos com a sistematização dos dados da pesquisa são publicados, apresentando as demandas da comunidade acadêmica. Com os resultados, abre-se um processo de discussão com os dirigentes, já que é possível identificar, de maneira objetiva, os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à Instituição, os quais servirão de base de informações para a consignação de ações de melhorias no planejamento anual das unidades, além do aperfeiçoamento do PDI em sua etapa de revisão e, conseqüentemente, o contínuo desenvolvimento da Instituição.

Esse fato demonstra o comprometimento da instituição com todos os segmentos acadêmicos, buscando constantemente o aperfeiçoamento dos processos de gestão e a eficiência dos objetivos planejados e da missão da Instituição.

Por conseguinte, a Autoavaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O IFPA é uma Autarquia Federal, vinculada ao MEC, e, como tal, sua sustentabilidade financeira é viabilizada com recursos repassados pelo Tesouro Nacional. Assim, os recursos necessários para arcar com as despesas de custeio, investimentos, pessoal ativo, inativos e pensionistas são consignados anualmente no orçamento da Instituição.

Logo, a elaboração da proposta orçamentária do IFPA está ligada diretamente ao ciclo orçamentário do Governo Federal, ou seja, o orçamento institucional, bem como seu planejamento deve estar em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e os seus programas, objetivos e iniciativas. Nesse sentido, a proposta orçamentária do IFPA segue as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentária, que é elaborada por meio da Lei Orçamentária Anual.

O Orçamento do IFPA contempla os seguintes Programas do PPA: Programa Educação Profissional e Tecnológica, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação e Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Estes programas se subdividem em Ações Orçamentárias, das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender o objetivo de um programa.

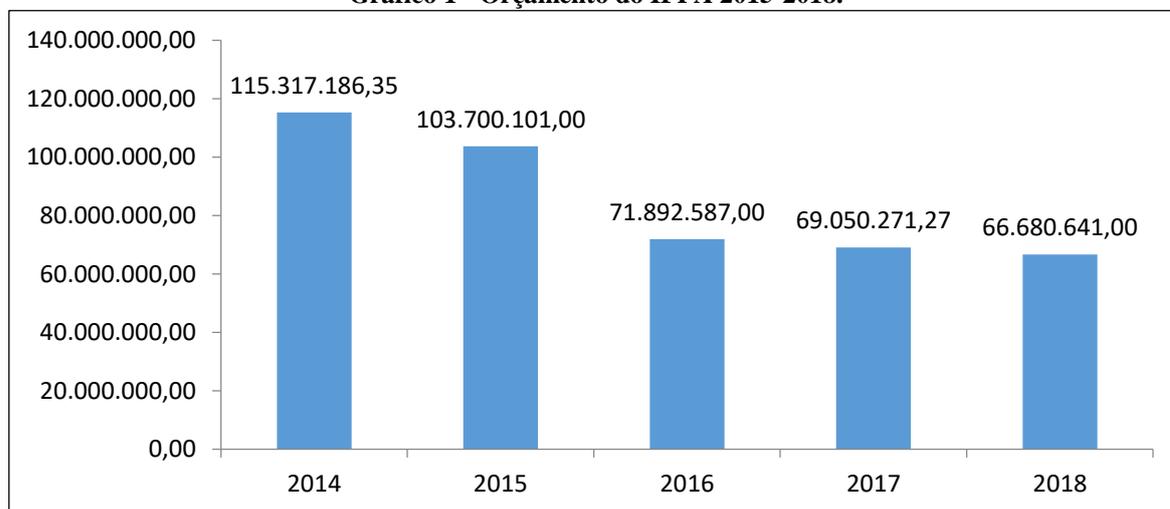
Para fazer frente às demandas apresentadas no PDI do IFPA, é necessário contar com uma robusta fonte de créditos orçamentários e recursos financeiros, principalmente porque a instituição experimentou desde 2010 um processo de expansão jamais visto, ampliando-se o número de Campi, a sua infraestrutura física e número de servidores e, conseqüentemente, o número de matrículas e de cursos. Para executar as metas de expansão no âmbito da instituição surge a necessidade de aportes consideráveis de créditos orçamentários de capital a fim de atender as ações que demanda execução de obras e aquisições de equipamentos e mobiliários. A política de expansão da Rede Federal de ensino gerou o aumento das despesas de custeio após a implantação das novas unidades e ampliação dos Campus oriundos do CEFET e das Escolas Técnicas Agrícolas.

Entretanto, durante o ciclo do último PDI, o que se observou foi, a partir de 2015, uma acentuada diminuição dos créditos orçamentário disponibilizados ao IFPA por meio da matriz CONIF, em consequência da crise econômica e política verificada desde então no cenário nacional. Os sucessivos cortes orçamentários de custeio e investimentos impactaram diretamente na execução das metas do PDI 2014-2018. Assim, muitas demandas de obras constantes desse PDI não foram atendidas. Essa demanda reprimida se soma a outras novas que se fazem presente no PDI 2019-2023, derivando daí, sem dúvida, a necessidade de um maior volume de capital.

Registre-se também que as despesas com pessoal têm crescido e a tendência é que continuem se elevando, devido ao crescente número de servidores contratados durante o período do PDI anterior, e de instrumentos como o RSC (Reconhecimento de Saberes e Competências). Com isso, mesmo que o montante de créditos orçamentários disponibilizados para a Rede Federal de Ensino venha crescendo, o que tem sido disponibilizado para as despesas de custeio e investimentos, debitadas as despesas com pessoal, tem sido a cada exercício insuficiente para o desenvolvimento de todas as ações propostas no PDI.

No Gráfico 1, mostra-se a diminuição do montante dos recursos do IFPA durante o último ciclo do PDI. Note-se que o orçamento encolheu 57,82%.

Gráfico 1 - Orçamento do IFPA 2015-2018.



Fonte: PROAD/IFPA (2018).

Nesse sentido, o IFPA deverá fazer uma gestão muito responsável e eficiente dos seus créditos orçamentários, que advêm de três fontes básicas: repasse direto do MEC, que leva em consideração principalmente o quantitativo de matrículas previstas anualmente pela instituição; receitas oriundas de convênios com outras instituições; e receitas próprias, oriundas de taxas, locações, emolumentos e da execução de contratos de prestação de serviços. Quanto aos recursos provenientes do Tesouro Nacional, repassados diretamente pelo MEC, esses é que têm sofrido os cortes mencionados acima e não há perspectiva de melhora nesse cenário para o próximo ciclo do PDI. Nessa perspectiva, as duas outras fontes de receita devem ser ampliadas para garantir o equilíbrio da contabilidade institucional. A esse esforço, deve-se perseguir a melhor gestão dos recursos a partir do mapeamento dos processos das atividades fim e meio e de sua revisão, buscando a sua racionalização, o investimento em projetos e tecnologias que

visem à diminuição dos gastos da instituição, a realização de compras compartilhadas para otimizar esses recursos, sem se descuidar dos princípios da sustentabilidade ambiental.

Ademais, as unidades do IFPA devem priorizar os processos mais importantes e imediatos, necessários à geração de produtos e serviços que possam contribuir para a geração de receitas.

Nas Tabelas 19 e 20, são mostradas, respectivamente, a projeção do orçamento do IFPA para o período de 2019-2023 e a projeção de despesas do IFPA para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.

Tabela 19 - Projeção do orçamento do IFPA para o período de 2019-2023.

Ano	Receita		Total
	Recursos do Tesouro Nacional	Recursos Próprios	
2019	68.376.176,55	1.302.264,21	69.678.440,76
2020	71.377.890,71	1.359.433,60	72.737.324,31
2021	52.895.812,00	1.791.449,00	54.687.261,00
2022	52.895.812,00	2.115.832,48	55.011.644,48
2023	52.895.812,00	2.644.790,60	55.540.602,60

Fonte: PROAD/IFPA (2020).

Tabela 20 - Projeção de despesas do IFPA para o período de 2019-2023, por tipo de despesa.

Despesas	Ano				
	2019	2020	2021	2022	2023
Pessoal	302.423.222,79	315.699.602,27	415.516.000,00	432.136.640,00	449.422.105,00
Benefícios	17.642.254,49	18.416.749,46	20.331.415,00	20.331.415,00	20.331.415,00
Custeio	65.370.380,29	68.240.139,98	52.399.794,00	52.399.794,00	52.399.794,00
Capital	4.308.060,47	4.497.184,33	2.097.402,00	2.097.402,00	2.097.402,00
Total	389.743.918,03	406.853.676,04	490.344.611,00	506.965.251,00	524.250.716,00

Fonte: PROAD/IFPA (2020).

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

Não se pode conceber qualquer planejamento sem pensar na sua avaliação e monitoramento em intervalos regulares durante o período de execução do PDI. O monitoramento dos indicadores propostos no PDI deve subsidiar o processo de avaliação. Nesse sentido, o monitoramento visa ao gerenciamento das informações sobre a execução das ações, projetos e programas necessários para o alcance dos objetivos institucionais, com o firme propósito de permitir a tomada de decisão pelos gestores de forma tempestiva.

Para o PDI 2019-2023, foram criados indicadores mais simples, codificados e com foco em resultados para facilitar seu cálculo, entendimento e, principalmente, para mostrar informações mais confiáveis sobre os resultados alcançados pela gestão.

Para o PDI 2019-2023, foram criados indicadores mais simples, codificados e com foco em resultados para facilitar seu cálculo, entendimento e, principalmente, para mostrar informações mais confiáveis sobre os resultados alcançados pela gestão.

Além disso, desde 2016, o IFPA já vem realizando o processo de monitoramento do PDI, bem como já vem desdobrando esse plano mais e operacionais, PEA e PAM, também aprovou a Política de Prestação de Contas que contribuem para a constante visualização dos indicadores e metas.

Para o monitoramento do PDI, o IFPA adotou o SIGPP, que passou por adequação à medida que foram constatadas as necessidades de aprimoramento desse sistema, visando atender da melhor forma esse acompanhamento, principalmente quanto às metas desdobráveis, que são aquelas cujas unidades do IFPA conjuntamente, contribuem para seu alcance. Poder-se-á adotar, futuramente, a plataforma ForPDI, que permitirá o acesso mais rápido aos indicadores e metas, a atualização desses indicadores de forma mais tempestiva e prática. Essa plataforma contém um Painel de Gestão dos Indicadores e Metas. Neste painel, também chamado de Dashboard, poder-se-ão visualizar gráficos e tabelas com as informações atualizadas sobre esses indicadores e metas.

A partir de 2020, a PRODIN começou a realizar a Reunião de Análise das Estratégias (RAE) a cada quadrimestre com o objetivo de avaliar a execução do planejamento das unidades da Reitoria e dos Campi. Atualmente, essas reuniões, onde são apresentados os relatórios de monitoramento e avaliação da execução do PEA das unidades da Reitoria e do PAM dos Campi, ocorrem trimestralmente, em atendimento ao disposto na IN nº 24/2020/ME.

Em 2021, foi desenvolvido pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) mais uma ferramenta de gestão, para auxiliar no monitoramento da

execução do planejamento, o Painel de Monitoramento do PDI 2019-2023, que está disponível na seção “Painéis” do menu Central de Conteúdos no Portal do IFPA. Por meio dessa ferramenta é possível acompanhar mensalmente, o cumprimento das metas, das iniciativas estratégicas e das ações de controle e mitigação dos riscos do PDI.

Ademais, propõe-se que anualmente, de preferência no início de cada exercício, seja realizada a avaliação do PDI, bem como de seus programas, projetos e estratégias na perspectiva de promover melhorias no processo, para melhor alcance das metas planejadas.

A estratégia de fomento, monitoramento e controle das ações previstas no PDI passará a contar com gestão de portfólio de projetos e programas de gestão. O referido portfólio reunirá os projetos e programas com identificação da hierarquia de relevância para os resultados institucionais e fomentará o processo decisório estratégico da instituição. Uma vez que ao associar os resultados institucionais aos projetos e programas, os indicadores revelarão a relação esforço, prioridade, resultados e impactos.

Como qualquer outro plano, o PDI também é um documento flexível e deve estar aberto a ajustes. Assim, em atenção ao art. 5º da IN nº 24/2020/ME o plano estratégico institucional será revisado pelo menos uma vez por ano a partir de 2021, e se necessário, atualizado. Nesse sentido, os indicadores e metas do plano, serão revisados anualmente, mas deverá ser preservada uma das características essenciais dos indicadores que é sua estabilidade que, conseqüentemente, permitirá a sua comparabilidade.

O processo de monitoramento é coordenado pela DPDI e acompanhado pelo CGRCI do IFPA, que é responsável por realizar a aprovação do Plano Estratégico Institucional, sua revisão anual, bem como seu monitoramento trimestral, conforme previsto no art.7º da supracitada Instrução Normativa.

15.1 Gestão de Portfólio de Programas e Projetos

A estratégia de fomento, monitoramento e controle das ações previstas no PDI passará a contar com a gestão de portfólio de projetos e programas de gestão. O referido portfólio reunirá os projetos e programas com identificação da hierarquia de relevância para os resultados institucionais e fomentará o processo decisório estratégico da instituição, uma vez que ao associar os resultados institucionais aos projetos e programas, os indicadores revelarão a relação esforço, prioridade, resultados e impactos.

Para dinamizar a análise de programas e projetos do IFPA, foi elaborada a matriz de projetos e programas permitindo que se tenha a visão global da forma pela qual as unidades

desenvolvem suas ações em busca dos resultados. Ao considerar uma nova metodologia e as ferramentas que passarão a ser utilizadas na elaboração e formalização desses projetos e programas, bem como no gerenciamento das ações, de forma colaborativa, espera-se, cada vez maior efetividade dos resultados institucionais.

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS

Consoante preconizado no art. 17, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017:

[..] a alta administração das organizações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

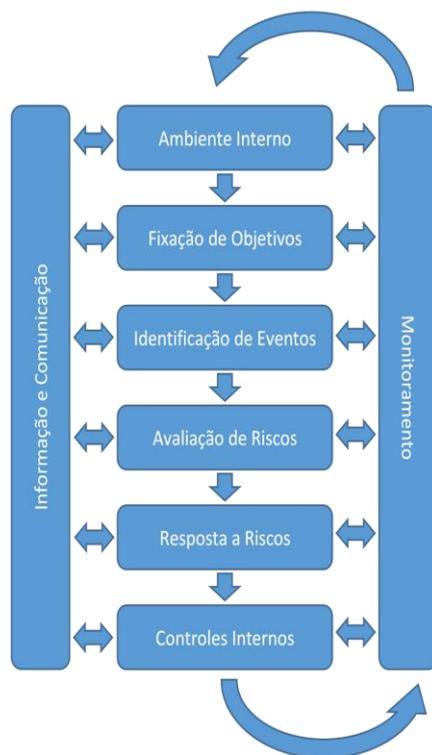
Nesse sentido, a Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC) do IFPA, aprovada pela Resolução nº 188/2017-CONSUP-IFPA, estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e seguidos para a gestão da integridade, de riscos e controles internos e pelos planos estratégicos, programas, projetos e processos do IFPA.

Segundo a PGIRC, o modelo metodológico adotado pelo IFPA na gestão de risco deve ser estruturado com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) *ERM Framework*, na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR ISO 31000, na ABNT NBR ISO/IEC 31010 e em boas práticas experimentadas por outros órgãos públicos, com os seguintes componentes:

- Ambiente interno;
- Fixação de objetivos;
- Identificação de eventos;
- Avaliação de riscos;
- Resposta a riscos;
- Atividades de controles internos;
- Informação e comunicação;
- Monitoramento.

O fluxo entre os componentes deve seguir um processo cíclico, visando às implementações de melhorias, considerando transversais os componentes “Informação e Comunicação” e “Monitoramento”, pois interligam-se com todas os demais componentes, conforme o modelo retratado na Figura 7.

Figura 7 - Componentes adotados na gestão de riscos no IFPA.



Fonte: DPDI/IFPA (2020).

a) Ambiente Interno

O ambiente interno compreende, entre outros elementos, integridade, valores éticos e competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança organizacional e políticas e práticas de recursos humanos.

Tais elementos são observados no IFPA por meio das regulamentações aprovadas pelo CONSUP, destacando-se o Estatuto (Resolução nº 120/2020 - CONSUP, de 27 de agosto de 2020), o Regimento Geral (Resolução IFPA/CONSUP nº 190/2020, de 21 de dezembro de 2020), bem como o Regimento Interno da Comissão de Ética (Resolução nº 016/2017 - CONSUP, de 24 de janeiro de 2017), que integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

Destaca-se também como iniciativa do IFPA, para propiciar um ambiente interno favorável à Gestão de Riscos, a institucionalização da PGIRC, por meio da qual se estabelecem os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos para a gestão de integridade, de riscos e de controles internos e pelos planos estratégicos, programas, projetos e processos. Acresce-se que o IFPA também possui seu Plano de Gestão de Riscos à Integridade, aprovado pela Portaria nº 2.447/2018-GAB, que dispõe sobre princípios e medidas de evitar ou diminuir os riscos à violação da integridade de seus servidores e colaboradores.

b) Fixação de Objetivos

Este componente compreende a definição e explicitação de objetivos que estejam alinhados à missão e à visão da organização, sendo necessário para permitir a identificação de eventos que potencialmente impeçam sua consecução.

Os objetivos estratégicos do IFPA, para os exercícios 2019 a 2023, foram definidos e estão explicitados no Quadro 3. Anualmente, as unidades administrativas do IFPA também podem acrescentar novos objetivos, indicadores e metas em seus planejamentos, sendo que a estes também podem haver riscos associados, os quais também deverão ser geridos, conforme metodologia proposta.

c) Identificação de Eventos

Neste componente, compreende-se a identificação dos riscos, ou seja, a identificação de eventos negativos que possam ocorrer e que impactarão no alcance dos objetivos estabelecidos.

Os eventos de riscos devem ser identificados e analisados anualmente, e devidamente formalizados no PEA, pelas unidades da Reitoria, e no PAM, pelos Campi do IFPA, em uma perspectiva de causas e efeitos ocasionados pela provável ocorrência de tais eventos negativos. Na prática, devem ser identificados os riscos inerentes a cada uma das metas estabelecidas para o respectivo ano.

A ABNT NBR ISO/IEC 31010 apresenta um conjunto de técnicas que poderão ser utilizadas para facilitar a identificação dos eventos de riscos e no diagnóstico das causas e efeitos.

d) Avaliação de Riscos

Esta etapa consiste em avaliar cada risco identificado, classificando-o de acordo com a tipologia do risco e mensurando o seu nível sob uma perspectiva de probabilidade, que se caracteriza como a chance de ocorrência/consumação do risco, e de impacto, que são as consequências causadas por ele e que afetarão ou impedirão a consecução dos objetivos e metas.

A avaliação deve ocorrer anualmente com a identificação de novos riscos. Além disso, os riscos que persistirem do ano anterior devem ser reavaliados quanto ao nível em decorrência de possíveis mudanças nas categorias de probabilidade e impacto.

Quanto a tipologia do risco, foram consideradas as seguintes classificações:

- **Imagem/Reputação:** Quando o evento pode comprometer a confiança da sociedade, parceiros ou fornecedores, em relação à capacidade do IFPA em cumprir sua missão institucional.
- **Financeiro/ Orçamentário:** Quando o evento pode comprometer a capacidade do IFPA de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
- **Legal/Conformidade:** Quando o evento é derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do IFPA.
- **Operacional:** Quando o evento pode comprometer as atividades do IFPA, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

Quanto às escalas utilizadas para definição da probabilidade e impacto, e posterior classificação do nível do risco, basearam-se em método qualitativo, conforme matriz de risco apresentada na Tabela 21.

Tabela 21 - Matriz de níveis de riscos.

Impacto	Probabilidade				
	1 - Muito baixa (< 10%)	2 - Baixa (>=10% <= 30%)	3 - Média (>30% <= 50%)	4 - Alta (>50% <= 90%)	5 - Muito alta (>90%)
1 - Insignificante	1	2	3	4	5
2 - Pequeno	2	4	6	8	10
3 - Moderado	3	6	9	12	15
4 - Alto	4	8	12	16	20
5 - Catastrófico	5	10	15	20	25

Fonte: GT Gestão de Risco PDI/IFPA (2018).

Quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 1 a 3, considera-se o nível de risco como “Risco Baixo”; Quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 4 a 6, considera-se o nível de risco como “Risco Moderado”; Quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 8 a 12, considera-se o nível de risco como “Risco Alto”; e quando a multiplicação entre probabilidade e impacto resulta em um valor de 15 a 25, considera-se o nível de risco como “Risco Crítico”.

Esta matriz foi proposta por um Grupo de Trabalho (GT) designado pelo CGRCI, por meio da Portaria nº 1.342/2018 - GAB, e poderá ser alterado pelo próprio CGRCI no decorrer do período de vigência do PDI para melhorar a eficácia do gerenciamento dos riscos ou corrigir eventuais distorções.

e) **Resposta a Riscos**

A partir da avaliação dos riscos e do apetite de risco definido pelo IFPA, foram elencadas as respostas a serem adotadas para cada risco mapeado. Ou seja, qual será a postura a ser adotada pelo IFPA diante do risco identificado e avaliado. As respostas podem variar entre:

- **Eliminar:** Promover ações que evitem a ocorrência ou eliminem as causas e/ou efeito, de modo que não impactem os objetivos;
- **Aceitar:** Conviver com o risco, mantendo práticas e procedimentos existentes, considerando a impossibilidade de adoção de novas medidas ou que o custo não compense;
- **Reduzir:** Adotar medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou os impactos causados, de modo que, quando o risco ocorra, não impacte severamente os objetivos;
- **Compartilhar:** Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco (seguro, terceirização da atividade etc.).

O apetite ao risco é o nível de risco que a organização está disposta a aceitar. Em termos práticos, é o limite tolerável de exposição aos riscos identificados, considerando-se o nível de risco atribuído na avaliação, sem que sejam tomadas medidas de tratamento para eliminar, reduzir ou compartilhar.

O CGRCI havia definido o apetite ao risco do IFPA na 44ª Reunião Ordinária do CODIR do IFPA, realizada no dia 26 de setembro de 2017, estabelecendo que não é permitida

a alternativa "Aceitar" como resposta aos riscos classificados como “Críticos”, ou seja, os riscos classificados como “Baixo”, “Moderado” e “Alto” ainda podem ser tolerados. Contudo, o CGRCI redefiniu o apetite ao risco do IFPA em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2020, estabelecendo que não é permitida a alternativa "Aceitar" como resposta aos riscos classificados como “Alto” e “Crítico”, ou seja, os riscos classificados como “Baixo” e “Moderado” ainda podem ser tolerados. Contudo, este apetite pode ser alterado pelo CGRCI, conforme a necessidade identificada nas análises de eficácia dos procedimentos de gerenciamento dos riscos.

f) Atividade de Controles Internos

Consiste na definição das políticas e dos procedimentos executados para mitigar os riscos que a organização tenha optado por tratar. Também denominadas de procedimentos de controle, devem estar distribuídas por toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções. Incluem uma gama de controles internos da gestão, preventivos e detectivos, bem como a preparação prévia de planos de contingência e respostas à materialização dos riscos.

Os procedimentos de controles da gestão deverão ser definidos anualmente no PEA, pelas unidades da Reitoria, e no PAM, pelos Campi do IFPA, tanto para os riscos vinculados aos objetivos e metas do PDI, quanto a outros objetivos e metas que poderão ser estabelecidos pelas unidades em seus respectivos planos.

g) Informação e Comunicação

Durante todo o processo de gerenciamento dos riscos, as informações relevantes devem ser identificadas, coletadas e comunicadas, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também com informações sobre eventos, atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão. A comunicação das informações produzidas deve atingir todos os níveis, por meio de canais claros e abertos que permitam que a informação flua em todos os sentidos.

h) Monitoramento

Tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão de riscos e dos controles internos da gestão, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações independentes, buscando assegurar que estes funcionem como previsto e que sejam modificados apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

O monitoramento e o registro das etapas de identificação, avaliação, resposta aos riscos e controles internos serão realizadas por meio do SIGPP, além disso será verificada a possibilidade migração dos dados para plataforma ForRisco.

Esse monitoramento será realizado pela DPDI, que deverá reportar eventuais desconformidades ao CGRCI do IFPA para que sejam tomadas as medidas necessárias ao saneamento de tais desconformidades, seguindo o disposto na IN nº 24/2020/ME.

17 CONCLUSÃO

O PDI é o instrumento que consolida a estratégia do IFPA e norteia seu direcionamento rumo ao cumprimento de sua missão institucional. Para cada objetivo sugeridos foram propostos indicadores e metas, sob responsabilidade das unidades que compõem a Instituição, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi. Para este último, cabe a responsabilidade de contribuir para o alcance das metas que são desdobráveis

Da mesma forma como o PDI foi construído com a participação de todos os segmentos da instituição, de forma coletiva, transparente e democrática, todos os servidores e alunos deverão também contribuir, de forma integrada, para o alcance dos objetivos estratégicos. É necessário que cada segmento, setor, servidor, discente, observe em qual objetivo, indicador ou meta ele está inserido, para então trabalhar para o alcance dos resultados esperados. Mesmo que não sejamos responsáveis diretos ou indiretos pelo alcance desses resultados, deveremos monitorar a sua execução e cobrar dos responsáveis, estratégias e ações que levem ao melhor desempenho institucional. Ou seja, cada cidadão, deve se sentir responsável pelo PDI do IFPA.

Como ferramenta dessa execução do PDI é utilizado o SIGPP, no qual são cadastrados os objetivos, indicadores e metas, bem como o registro dos resultados alcançados, o que facilitará o seu monitoramento. O SIGPP foi aprimorado para ser utilizado pelo IFPA, no monitoramento dos planos, como de ações institucionais de sustentabilidade, promovidas nos Planos de Logística Sustentável e Plano de Ações Ambientais, com destaque para o PDI, a Plataforma ForPDI também poderá ser utilizada, porém de forma complementar, visto a abrangência do SIGPP.

Atualmente o PDI está disponível também para leitura no site do IFPA, possibilitando o seu acompanhamento por parte da comunidade interna e externa. É de fundamental importância que todos acessem o PDI, principalmente sua Missão, Visão, Valores, Objetivos, Indicadores e Metas.

O PDI é anualmente detalhado em planos táticos e operacionais pelas unidades administrativas que compõem o IFPA. Nesses planos, estará a garantia de que de fato o Plano Estratégico será executado. No nível tático, os PDCs dos Campi deverão ser elaborados de forma alinhada com o PDI, da mesma forma que os planos operacionais de cada departamento, diretoria, coordenação, setor, colegiado, deverão estar alinhados aos PDCs e, por conseguinte, ao PDI.

Faz-se mister destacar que todos os objetivos possuem riscos inerentes a eles e que podem vir a impedir que sejam alcançados. Portanto, é imperioso que todos somem esforços

para mitigar tais riscos e com isso contribua para o cumprimento efetivo dos objetivos. Pela primeira vez, foi elaborado e incluído no PDI um Plano de Gestão de Risco, que deverá ser observado por todos.

O PDI direciona o IFPA a ser uma instituição de excelência não somente nos seus processos finalísticos, mas também no que tange à gestão dos processos meio. Com proposição da inovação no modelo de gestão, o IFPA vem avançando na implementação das ferramentas da gestão por processos, e a implementação de estratégias para incorporar a gestão por projetos, que certamente implicarão positivamente nos resultados institucionais e para o alcance de resultados mais significativos na sociedade.

O PDI aponta para o maior uso das tecnologias, incluindo sistemas que possam fazer a gestão das informações institucionais e entregar dados que permitam analisar o desempenho da instituição. É preciso inovar em todos os setores da gestão e dos processos finalísticos para que tenhamos um IFPA mais moderno e com maior excelência.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Péricles Antônio Barra. **A Escola Técnica Federal do Pará e o Desenvolvimento do Ensino Industrial, 1909/87**: um estudo histórico. Belém: Gráfica Santo Antônio, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto nº 2.208**, de 17 de abril 1997. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 1997, Seção 1, p. 7760.

_____. **Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Brasília: Presidência da República. 1998.

_____. **Decreto nº 5.154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado no DOU de 26 de julho de 2004, Seção 1, p. 18.

_____. **Decreto nº 5.224**, de 1 de outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 04 de outubro de 2004, Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 03 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 5.

_____. **Decreto nº 5.707**, de 23 de fevereiro de 2006. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Publicado em DOU de 24 de fevereiro de 2006, Seção 1, p. 3.

_____. **Decreto nº 5.773**, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de maio de 2006, Seção 1, p. 6.

_____. **Decreto nº 5.840**, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Publicado em DOU de 18 de dezembro de 2017.

_____. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Publicado em DOU nº 100, Seção 1, p. 3, de 26 de maio de 2017.

_____. **Decreto nº 15.149**, de 1º de dezembro de 1921. Cria um Patronato Agrícola no município de Outeiro, Estado do Pará, sob a denominação de «Manoel Barata». Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15149-a-1-dezembro-1921-511641-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 70.688**, de 8 de junho de 1972. Autoriza a transferência do Colégio Agrícola "Manoel Barata", da sede atual, na localidade de Outeiro, Ilha de Caratateua, Município de Belém, para a Cidade de Castanhal, Município de Castanhal, Estado do Pará. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70688-8-junho-1972-419501-norma-pe.html>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Decreto nº 83.935**, de 4 de setembro de 1979. Altera a denominação dos estabelecimentos de ensino que indica. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83935-4-setembro-1979-433451-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 jun. 2018.

_____. **Instrução Normativa nº 003/2016**. Regulamenta os procedimentos para a inclusão de disciplinas ofertadas a distância em cursos presenciais técnicos de nível médio e superiores de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2016-2/1741-n-03-2017-ctead-procedimentos-para-a-inclusao-de-disciplinas-ofertadas-a-distancia-em-cursos-presenciais-tecnicos-de-nivel-medio-e-superiores-de-graduacao-no-ambito-do-ifpa/file>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 7.596**, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7596.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF. Republicado em DOU de 19 de março de 1998.

_____. **Lei nº 8.745**, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8745cons.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 8.958**, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8958.htm. Acesso em 13/09/2018.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 5ª ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

_____. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. **Lei nº 10.048**, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Brasília, DF. Publicado em DOU de 10 de janeiro de 2003.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 2004, Seção 1, p. 3-4.

_____. **Lei nº 10.973**, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. Plano de carreira dos técnicos administrativos, alterada pela lei nº 11.784/2008. Brasília, DF. Publicado em DOU de 12 de janeiro de 2005, Seção 1, p. 6.

_____. **Lei nº 11.645**, de 10 março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e

bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 11.784**, de 22 de setembro de 2008. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 23 de setembro de 2008, Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 2008, p. 1.

_____. **Lei nº 12.605**, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12605.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 12.772**, de 28 de dezembro de 2012. Estruturou, a partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Brasília, DF. Publicado em DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção 1, p. 1.

_____. **Lei nº 12.863**, de 24 de setembro de 2013. Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Publicado em DOU de 26 de junho de 2014, Seção 1 - Edição Extra, p. 1 (Publicação Original).

_____. **Lei nº 13.530**, de 7 de dezembro de 2017. Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória no 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a Lei no 12.688, de 18 de julho de 2012, e a Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13530.htm. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Lei nº 13.848**, de 25 de junho de 2019. Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de

1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113848.htm. Acesso em: 23 nov. 2021.

_____. Ministério da Educação e Cultura (MEC). **Programação Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)**: Documento Base. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC, 2017.

_____. **Parecer CFE n.º 45/1972** - CEPSG, aprovado em 12/01/72. A qualificação para o trabalho no ensino de 2.º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional (anexo a Res. CFE nº 2/72). Disponível em: http://www.siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcfe45_72.doc. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Parecer CNE/CES nº 1.070/1999**. Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior. Brasília, DF. Publicado em DOU de 27 de janeiro de 2000, Seção 1, p. 12.

_____. **Portaria MEC nº 1.466**, de 12 de julho de 2001. Estabelece procedimentos de autorização de Cursos fora de sede por universidades. Brasília, DF. Publicado em DOU de 13 de julho de 2001, Seção 1E, p. 36.

_____. **Portaria nº 2.253**, de 18 de outubro de 2001. Dispõe sobre a introdução nas instituições de ensino superior do sistema federal de ensino, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, com base no art. 81 da Lei nº 9394, de 1996. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria MEC nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de novembro de 2003, Seção 1, p. 12.

_____. **Portaria MEC nº 7**, de 19 de março de 2004. Orienta as IES acerca de prazos, procedimentos e aditamento aos PDI (s), previamente recomendados pelo MEC. Brasília, DF. Publicado em DOU de 22 de março de 1994.

_____. **Portaria MEC nº 2.051**, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF.

_____. **Portaria nº 4.059**, de 10 de dezembro de 2004. Regulamenta a modalidade semi-presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria MEC nº 4.361**, de 29 de dezembro de 2004. Dispõe sobre Credenciamento, Recredenciamento, Processo Sapiens e sua estrutura, valores, reconhecimentos, ressarcimento, bem como seus arquivos. Brasília, DF. Publicado em DOU de 30 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 66/67.

_____. **Portaria Normativa nº 1**, de 10 de janeiro de 2007. Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_port1.pdf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria Normativa nº 2/2007**, de 10 de janeiro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Brasília, DF. Publicado em DOU de 11 de janeiro de 2007, Seção 1, p. 8.

_____. **Portaria Normativa nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, DF. Publicado no DOU de 13 de dezembro de 2007, Seção 1, p. 39.

_____. **Portaria Normativa nº 10**, de 23 de maio de 2012. Dispõe sobre certificação de conclusão do ensino médio ou declaração de proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. Brasília, DF. Publicado no DOU de 24 de maio de 2012, nº 100, Seção 1, p. 8.

_____. **Portaria nº 389**, de 09 de maio de 2013. Institui o Programa Bolsa Permanência. Brasília, DF. Publicado em DOU de 13 de maio de 2013, Seção 1, p. 12/14.

_____. **Portaria MEC nº 1.291**, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão. Brasília, DF. Publicado no DOU de 31 de dezembro de 2013, nº 253, Seção 1, p. 10.

_____. **Portaria MEC nº 58**, de 21 de novembro de 2014. Regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, DF. Publicado no DOU de 24 de novembro de 2014, nº 227, Seção 1, p. 222.

_____. **Portaria nº 67**, de 01 de março de 2016. A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2016, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria. Brasília, DF. Publicado no DOU de 01 de abril de 2016, Seção 1, p. 107.

_____. **Portaria nº 246**, de 15 de abril de 2016. Dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação. Brasília, DF. Publicado no DOU de 18 de abril de 2016, Seção 1, p. 37.

_____. **Portaria n° 1.134**, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC n° 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Brasília, DF. Publicado no DOU de 11 de outubro de 2016, Seção 1, p. 21.

_____. **Portaria n° 234**, de 19 de julho de 2017. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/portarias/801-portaria-n-234-de-19-de-julho-de-2017>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Portaria n° 1.342/GAB/IFPA**, de 18 de julho de 2018. Designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos dos Objetivos Estratégicos do PDI 2019-2023 do IFPA. Disponível em: <https://sipac.ifpa.edu.br/public/baixarPortariaIFPA.do?idUnidade=4&numero=1342&ano=2018>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 01**, de 01 de abril de 2001. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2001, Seção 1, p. 12.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 01**, de 03 de abril de 2002. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 32.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 02**, de 07 de abril de 1998. Estabelece indicadores para comprovar a produção intelectual institucionalizada, para fins de credenciamento. Brasília, DF. Publicado em DOU de 15 de abril de 1998, Seção 1, p. 32.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 03**, de 16 de maio 2012. Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10770-rceb003-12-pdf-1&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 05**, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CNE/CEB n° 06**, de 22 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res-CEB-006-2012-09-20.pdf> 2. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução CNE/CP n° 01**, de 30 de setembro de 1999. Dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação. Brasília, DF. Publicado em DOU de 7 de outubro de 1999, Seção 1, p. 50.

_____. **Resolução CNE/CP n° 01**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF. Publicado em DOU de 9 de abril de 2002, Seção 1, p. 31.

CALDART, R.S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO M.; CALDART, R.; MOLINA, M (orgs). **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Ed. Vozes, p.147-158, 2004

COSTA, F. Ensinar e Aprender Com Tecnologias na Formação Inicial de Professores. Actas do **XII Colóquio da AFIRSE**. 2003.

CYSNEIROS, P. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora. **Informática Educativa** - UNIANDÉS - LIDIE, v.12, n.1, p. 11 - 24. 1999.

IBGE. **Estimativas de População 2013**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/retificacao_estimativa_2013_dou.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018.

_____. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**.

IFPA. **Instrução Normativa nº 02**, de 25 de setembro de 2017. Cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições. Disponível em: <https://prodin.ifpa.edu.br/institucionais/instrucao-normativa-n-002/1367-instrucao-normativa-n-002-2017/file>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Instrução Normativa nº 02**, de 15 de fevereiro de 2019. Institucionaliza o Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP), como ferramenta de gestão, monitoramento e avaliação das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

_____. **Instrução Normativa nº 12**, de 13 de julho de 2021. Dispõe sobre a institucionalização do Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP) como ferramenta de gestão, monitoramento e avaliação das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e revoga a Instrução Normativa Nº 02/2019/GAB., de 15 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://dpdi.ifpa.edu.br/documentos-sigpp>. Acesso em: 23 nov. 2021.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. Disponível em http://www.ifpa.edu.br/index.pHP/institucional/doc_details/345-pdi-ifpa-2009-2013?lang=pt.

_____. **Resolução nº 134 - CONSUP/IFPA**, de 04 de dezembro de 2012. Regulamenta a Política de Assistência ao Estudante do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 006 - CONSUP/IFPA**, de 20 de fevereiro de 2013. Aprova a Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 017 - CONSUP/IFPA**, de 05 de abril de 2013. Estabelece a abrangência de atuação dos campi em relação aos Polos de Apoio Presenciais implantados ou a serem implantados nos municípios do Estado do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 046 - CONSUP/IFPA**, de 09 de abril de 2013. Aprova o Projeto de Institucionalização da Educação à Distância, no âmbito do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 093 - CONSUP/IFPA**, de 11 de julho de 2013. Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Atendente de Lanchonete do Campus Rural Marabá, Pólo Vigia de Nazaré. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 096 - CONSUP/IFPA**, de 11 de julho de 2013. Aprova a regulamentação da Política de Afastamento do País do Servidor, no âmbito do IFPA, para missão oficial ou estudo no exterior. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 194 - CONSUP/IFPA**, de 26 de novembro de 2013. Aprova a regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação stricto, no âmbito do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 35 - CONSUP/IFPA**, de 06 de abril de 2015. Aprova a abrangência de atuação dos Campi deste Instituto em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 41 - CONSUP/IFPA**, de 21 de maio de 2015. Aprova o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 111 - CONSUP/IFPA**, de 19 de agosto de 2015. Cria as áreas de abrangência por Campus. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 154 - CONSUP/IFPA**, de 29 de outubro de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da relação entre o IFPA e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 160 - CONSUP/IFPA**, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta a atividade de pesquisa e inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 161 - CONSUP/IFPA**, de 27 de novembro de 2015. Aprova a Resolução que regulamenta o Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 61 - CONSUP/IFPA**, de 14 de março de 2016. Aprovar a normatização da estrutura organizacional, das funções e suas respectivas atribuições, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf;jsessionid=91184BFC873769AB192E462999EF310A.node2inst1. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 147 - CONSUP/IFPA**, de 08 de setembro de 2016. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil do IFPA. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 17 jan. 2019.

_____. **Resolução nº 148 - CONSUP/IFPA**, de 08 de setembro de 2016. Aprova o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 16 - CONSUP/IFPA**, de 24 de janeiro de 2017. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 174 - CONSUP/IFPA**, de 25 de abril de 2017. Estabelece os fundamentos, os princípios e as diretrizes para as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 175 - CONSUP/IFPA**, de 25 de abril de 2017. Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 188 - CONSUP/IFPA**, de 02 de maio de 2017. Regulamenta a Política de Gestão da Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 327 - CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2017. Dispõe sobre a Política de Arte, Cultura, Esporte e Lazer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 328 - CONSUP/IFPA**, de 10 de julho de 2017. Define a Política Institucional, e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos (ProEgressos) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 356 - CONSUP/IFPA**, de 23 de agosto de 2017. Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 397 - CONSUP/IFPA**, de 11 de setembro de 2017. Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 398 - CONSUP/IFPA**, de 11 de setembro de 2017. Estabelece a Política Institucional e atualiza as diretrizes e os procedimentos para organização e realização de estágio para alunos de educação profissional, científica e tecnológica do IFPA, inclusive nas modalidades de educação especial e de educação de Jovens e Adultos. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 399 - CONSUP/IFPA**, de 21 de setembro de 2017. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 483 - CONSUP/IFPA**, de 22 de novembro de 2017. Define a Política Institucional e o Programa Rede Observatório do Mundo do Trabalho (Pró-OMT), estabelecendo sua institucionalização e regulamentação para a criação e o funcionamento, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e dá outras providências. Disponível em: <https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtrobusca.jsf>. Acesso em: 13 set. 2018.

_____. **Resolução nº 509 - CONSUP/IFPA**, de 26 de dezembro de 2017. Define a política que regulamenta as atividades dos Núcleos de Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: <https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtrobusca.jsf>. Acesso em 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 514 - CONSUP/IFPA**, de 28 de dezembro de 2017. Aprova, “ad referendum”, as Tabelas de Oferta de Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em substituição às tabelas de nº 01 a 64 do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017-CONSUP. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em 05 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 100 - CONSUP/IFPA**, de 18 de maio de 2018. Aprova as tabelas de ofertas de cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, em substituição as tabelas de nº 01 a 64, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 356/2017 - CONSUP. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 out. 2018.

_____. **Resolução nº 179 - CONSUP/IFPA**, de 04 de setembro de 2018. Altera dispositivos da Resolução nº 148/2016-CONSUP de 08 de setembro, e dá outras providências. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 out. 2018.

_____. **Resolução nº 194 - CONSUP/IFPA**, de 25 de setembro de 2018. Estabelecer a distribuição das atividades dos ocupantes do cargo da carreira do magistério do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de Magistério de 1º e 2º Grau (PUCRCE) durante a respectiva jornada ou regime de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Combinada com a Resolução nº 173/2020, de 22 de outubro de 2020. Revogou a Resolução nº 199/2015, de 14 de dezembro de 2015. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 out. 2018.

_____. **Resolução nº 225 - CONSUP/IFPA**, de 19 de outubro de 2018. Aprovou o Regulamento para a Criação e funcionamento de empresas juniores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Resolução nº 119 - CONSUP/IFPA**, de 02 de julho de 2019. Aprovou, ad referendum, esta Resolução, que regulamenta os procedimentos para criação, autorização para funcionamento, avaliação, supervisão e extinção de polos de apoio presencial para a Educação a Distância, para cursos e programas ofertados na modalidade a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Convalidada pela Resolução nº 139/2019, de 22 de agosto de 2019. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 31 ago. 2020.

_____. **Resolução nº 120 - CONSUP/IFPA**, de 02 de julho de 2019. Aprovou, ad referendum, esta Resolução, que regulamenta os procedimentos para criação de cursos e elaboração de projetos simplificados de cursos de formação inicial e continuada, na modalidade de ensino a distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Convalidada pela Resolução nº 140/2019, de 22 de agosto de 2019. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 31 ago. 2020.

_____. **Resolução nº 121 - CONSUP/IFPA**, de 02 de julho de 2019. Aprovou, ad referendum, esta Resolução, que estabelece os procedimentos para criação de cursos e elaboração de projetos pedagógicos de cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e pós-graduação lato sensu, na modalidade de ensino a distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Convalidada pela Resolução nº 141/2019, de 22 de agosto de 2019. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 31 ago. 2020.

_____. **Resolução nº 128 - CONSUP/IFPA**, de 18 de julho de 2019. Aprovou a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), anexa como parte integrante da presente Resolução, conforme deliberação na 60ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de junho de 2019. Revogou a Resolução nº 006/2013, de 8 de fevereiro de 2013. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 31 ago. 2020.

_____. **Resolução nº 102 - CONSUP/IFPA**, de 18 de junho de 2020. Aprovou, ad referendum, esta Resolução, a qual regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), por técnicos administrativos e discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Convalidada pela Resolução nº 106/2020, de 16 de Julho de 2020. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 31 ago. 2020.

_____. **Resolução nº 120 - CONSUP/IFPA**, de 27 de agosto de 2020. Aprovou o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 31 ago. 2020.

_____. **Resolução IFPA/CONSUP nº 190**, de 21 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal do Pará, que regulamenta as atividades da Administração Superior, da Reitoria, dos Campi e demais órgãos que compõem a Instituição. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2021.

_____. **Resolução IFPA/CONSUP nº 191**, de 21 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, que regulamenta as atividades da administração da Reitoria. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2021.

_____. **Resolução IFPA/CONSUP nº 217**, de 05 de fevereiro de 2021. Altera dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP - Nº 191/2020, de 21 de dezembro de 2020. Disponível em: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf. Acesso em: 05 mar. 2021.

JACOBI, P. R. **Educação ambiental**: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. Educ. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a07v31n2.pdf>> Acesso em: 18 set. 2018.

KENSKI, V. M. **Novas tecnologias**: o redimensionamento do espaço e do tempo e os impactos no trabalho docente. XX Reunião anual da ANPEd, Caxambu, set. 1997.

MICHELOTTI, F. Educação do Campo: reflexões a partir da tríade Produção - Cidadania - Pesquisa. In: SANTOS, C. (org). **Educação do Campo: campo - políticas - educação**. Brasília: INCRA/MDA, 2008 (p. 87 - 96).

OLIVEIRA, M. R. N.; BURNIER, S. Perfil das licenciaturas nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: CUNHA, D. M. et al. (Orgs.) **Formação/ profissionalização de professores e formação profissional e tecnológica**: fundamentos e reflexões contemporâneas. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2013.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais**: uma Revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/insti_evolucao.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

PALFREY, J.; GASSER, U. **Born Digital: Understanding the First Generation of Digital Natives**. 2008.

PEREIRA, E. M. de A.; CORTELAZZO, A.L. Flexibilidade curricular: a experiência em desenvolvimento na Unicamp. **Avaliação**. Campinas, vol.7, n. 4, p.115 - 128. 2003.

ROCHA, G. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, L.E (org). **Populações na Pan Amazônia**. Belém: NAEA, 2005. (p. 141 - 152).

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Gilberto. Ensinar e aprender no meio virtual: rompendo paradigmas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.2, p. 307-320, mai/ago. 2011.

SEGENREICH, S. C. D. **O PDI como referente para avaliação de instituições de educação superior: lições de uma experiência**. *Ensaio*: avaliação e políticas públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 47, p. 149-168, abr./jun. 2005.

SILVA, Marco. Sala de aula interativa: a educação presencial e a distância em sintonia com a era digital e com a cidadania. In: CONGRESSO BRASILEIRO DA COMUNICAÇÃO, 24., 2001, Campo Grande. **Anais** do XXIV Congresso Brasileiro da Comunicação, Campo Grande: CBC, set. 2001.

TAPSCOTT, D. **Grown up digital: How the Net generation is changing your world**. New York: McGraw-Hill York: Basic Books. 2008.

TRIVINHO, Eugênio. **Democracia cibercultural**: lógica da vida humana na civilização mediática. São Paulo: Paulus, 2007.